



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS
MESTRADO PROFISSIONAL EM PLANEJAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS

LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO

**O PIRAMBU E O PROJETO VILA DO MAR: ENTRE REALIDADES E
EXPECTATIVAS**

FORTALEZA – CEARÁ
2015

LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO

O PIRAMBU E O PROJETO VILA DO MAR: ENTRE REALIDADES E
EXPECTATIVAS

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de mestre em Planejamento e Políticas Públicas. Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Roselane Gomes Bezerra.

FORTALEZA – CEARÁ

2015

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Estadual do Ceará
Sistema de Biblioteca

Melo, Luís Laércio Fernandes.

O Pirambu e o Projeto Vila do Mar [recurso eletrônico] : entre realidades e expectativas / Luís Laércio Fernandes Melo . – 2015.

1 CD-ROM : il. ; 4 ¾ pol.

CD-ROM contendo o arquivo no formato PDF do trabalho acadêmico com 149 folhas, acondicionado em caixa de DVD Slim (19 x 14 cm x 7 mm).

Dissertação (mestrado profissional) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Estudos Sociais Aplicados, Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, Fortaleza, 2015.

Área de Concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Orientação: Prof.^a Dr.^a Roselane Gomes Bezerra.

1. Produção do espaço urbano. 2. Ocupação territorial. 3. Remoção. 4. Regularização fundiária. I. Título.

LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO

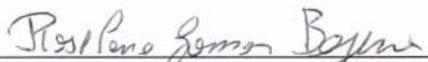
O PIRAMBU E O PROJETO VILA DO MAR : ENTRE REALIDADES E
EXPECTATIVAS

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas do Centro de Estudos Sociais Aplicados da Universidade Estadual do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Planejamento e Políticas Públicas.

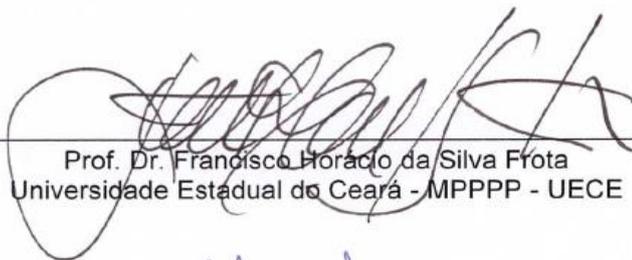
Área de concentração: Planejamento e Políticas Públicas.

Aprovada em: 25/08/2015

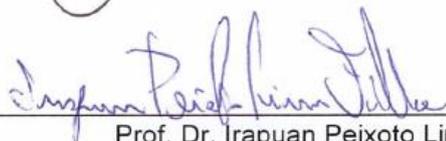
BANCA EXAMINADORA



Prof.^a. Dr.^a. Roselane Gomes Bezerra
Universidade Estadual do Ceará - MPPPP – UECE



Prof. Dr. Francisco Horácio da Silva Frota
Universidade Estadual do Ceará - MPPPP - UECE



Prof. Dr. Irapuan Peixoto Lima Filho
Universidade Federal do Ceará – UFC.

Ao meu pai que hoje é saudade.

À minha mãe que é flor presente.

AGRADECIMENTOS

Os professores levam a candeia à frente, abrindo trilha de luz na escuridão de nossa miopia original. Eles nos mostram com o cinzel de suas experiências como esculpir a pedra tosca e transformá-la em obra de arte. Somos nós os alunos as suas matérias-primas, o fardo de suas preocupações e as suas vitórias, pois cada novo conhecimento repassado, retorna ao mestre com a insígnia do dever cumprido.

Ao trilhar o difícil caminho de concluir o Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas da Universidade Estadual do Ceará, posto-me diante de meus mestres para agradecer a generosidade e paciência com que conduziram a nossa aprendizagem. A eles, todo o nosso reconhecimento e nossa gratidão.

Agradeço especialmente, ao Professor Doutor Francisco Horácio da Silva Frota, homem de inabalável crença nas instituições democráticas e detentor de vasto conhecimento, à minha orientadora, Professora Doutora Roselane Gomes Bezerra por sua extremada paciência e elevado saber, imprescindíveis à produção do pensamento, estabelecendo as condições para o sucesso da missão acadêmica e à Professora Doutora Luzia Neide Coriolano pelas valiosas críticas e por sua vasta produção acadêmica que me propiciaram eleger o melhor caminho, diante das dúvidas e incertezas que se atravessaram no caminho.

Ao supremo amor de minha esposa Sandra e de meus filhos Maria Clara e Luís Gustavo, agradeço, porque as minhas vitórias pertencem a eles. A eles devo a vontade de ter uma vida longa.

Elevando os meus pensamentos ao meu falecido pai que me deixou órfão de sua sabedoria, quero agradecer à minha mãe pela fortaleza e retidão de seu caráter. Muitas ideias contidas na dissertação foram inspiradas em sua disposição para a luta.

Agradeço à minha amiga, Neves Feitosa, minha inspiradora, companheira dos momentos alegres e dos angustiantes.

Sem o apoio dos valerosos agentes públicos da Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (HABITAFOR), não conseguiria entender a dinâmica das políticas públicas que nortearam a pesquisa que subsidiou a dissertação. À Secretária Eliana Gomes, mulher de fibra e reconhecida vocação para defesa da população carente, os nossos sinceros agradecimentos.

Enfim, e principalmente, quero agradecer ao aguerrido POVO DO PIRAMBU, razão de nosso estudo.

RESUMO

Este trabalho tem como objeto de investigação o projeto Vila do Mar no bairro Pirambu, localizado na costa Oeste de Fortaleza, enfatizando o contexto em que o espaço urbano da metrópole é produzido. Dessa forma, o estudo analisa quais os atores que participam da trama urbana de construção e demolição de cenários, o embate entre os fluxos e lugares, permanências e substituições e, principalmente, de quais estratégias que os cidadãos hipossuficientes se valem para consolidar o acesso à cidade e ali estabelecer as suas moradias, em caráter permanente. A pesquisa examina como o espaço urbano de Fortaleza é produzido, com especial atenção para o problema habitacional das pessoas de baixa renda, especificamente, da população que ocupa o bairro do Pirambu, recobrando a história de sua formação, as lutas de fixação e permanência, os processos de resistência e a culminância da aquisição da propriedade pela via das políticas públicas. Nesse contexto, busca-se examinar as políticas públicas capitaneadas pelo Projeto Vila do Mar, como instrumento de integração do Pirambu à Metrópole, especialmente no reconhecimento do direito de moradia da população.

Palavras-chave: Produção do espaço urbano; Ocupação territorial; Remoção; Regularização fundiária.

ABSTRACT

This work has as research object the Vila do Mar project in Pirambu neighborhood, located in Fortaleza west coast, emphasizing the context in which the urban space of the metropolis is produced. Thus, the study analyzes which actors participating in the urban strategies in building and demolition scenarios, the clash between flows and places, permanence and replacements, and especially of what strategies the hyposufficient citizens rely to consolidate access city and there establish their houses, permanently. Examines research how urban space of Fortaleza City is produced, with special attention to the housing problem of the poor, specifically, the population occupying the Pirambu the neighborhood, recovering the history of its formation, the fixing fights and permanence, the processes of resistance and the culmination of the acquisition of property by means of public policies. In this context, we seek to examine public policies conducted by the Projeto Vila do Mar, as Pirambu integration into the metropolis, especially in recognition of housing rights of the population.

Keywords: Production of urban space; territorial occupation; removal; land regularization.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Valor da renda média pessoal por bairros de Fortaleza – 2010.....	39
Figura 2 – Densidade Demográfica de Fortaleza – 2000.....	44
Figura 3 – Índice de infraestrutura domiciliar – bairros de Fortaleza – 2010..	44
Figura 4 – Imóveis em situação de risco – Pirambu.....	48
Figura 5 – Percentual de domicílios ligados a rede geral de água – 2010.....	50
Figura 6 – Percentual de domicílios ligados com existência de energia elétrica segundo bairros de Fortaleza – 2010.....	53
Figura 7 – O Grande Pirambu.....	77
Figura 8 – Casas de madeira e papelão.....	78
Figura 9 – Esgoto a céu aberto – Pirambu.....	83
Figura 10 – Placa em porta de casa no Pirambu.....	87
Figura 11 – Habitação em área de risco (encosta) no Pirambu A.....	91
Figura 12 – Habitação em área de risco (encosta) no Pirambu B.....	91
Figura 13 – Primeiro trecho asfaltado da Avenida Leste-Oeste em 1973.....	93
Figura 14 – Interior de imóvel do Conjunto Padre Caetano.....	103
Figura 15 – Conjunto Habitacional Padre Caetano.....	110
Figura 16 – Conjunto Habitacional Padre Caetano – detalhe de ampliação informal.....	111
Figura 17 – Calçadão – via paisagística.....	115
Figura 18 – Barcos de pesca ancorados – Pirambu.....	119
Quadro 1 – Plano de reassentamento das famílias do Pirambu.....	94

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Renda mensal das famílias.....	40
Tabela 2 – Distribuição da renda e da população por bairros de Fortaleza..	41
Tabela 3 – Demonstrativo do número de famílias em domicílios, com situação de risco, por bairros, Fortaleza, 2002, 2006, 2008 e 2010	47
Tabela 4 – Percentual de domicílios ligados à rede geral de água para os dez maiores e menores bairros – Fortaleza – 2010.....	49
Tabela 5 – Tipo de abastecimento de água.....	51
Tabela 6 – Percentual de domicílios com presença de energia elétrica para os dez maiores e menores Bairros – Fortaleza – 2010.....	52
Tabela 7 – Tipo de ligação elétrica.....	54
Tabela 8 – Tipologia habitacional.....	79
Tabela 9 – Tipologia de uso dos imóveis do Grande Pirambu.....	80
Tabela 10 – Tipos de riscos da população.....	82
Tabela 11 – Tipo de esgotamento sanitário.....	84
Tabela 12 – Tipo de drenagem.....	84
Tabela 13 – Tipo de pavimentação.....	93
Tabela 14 – Percentual de chefes de família por gênero.....	103
Tabela 15 – Grupos econômicos relevantes – Grande Pirambu.....	110
Tabela 16 – Renda familiar dos pescadores.....	117
Tabela 17 – Faixa etária dos pescadores.....	119

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APP	Área de Preservação Permanente
ASCOSOLP	Associação do Comércio Solidário do Pirambu
CEARAH	Centro de Estudos, Articulação e Referência sobre Assentamentos Humanos
PERIFERIA	Humanos
CEF	Caixa Econômica Federal
CPDOC	Centro Popular de pesquisa e Documentação do Pirambu
CUEM	Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia
FNHIS	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
GRPU/CE	Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado de Ceará
IAB	Instituto de Arquitetos do Brasil
HABITAFOR	Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICD	Índice Sintético de Condições Domiciliares
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
IDH-B	Índice de Desenvolvimento Humano por Bairro
IPTU	Imposta Predial e Territorial Urbano
IPECE	Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará
JOC	Juventude Operária Cristã
LEPOP	Laboratório de Estudos da População
MP	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
ONG	Organização Não Governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OP	Orçamento Participativo
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PCB	Partido Comunista Brasileiro
PDT	Partido Democrático Trabalhista
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
PMF	Prefeitura Municipal de Fortaleza
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPI	Programa Prioritário de Investimento Favelas

RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
SIAPA	Sistema Integrado de Administração Patrimonial
SPU	Secretaria de Patrimônio da União
UDN	União Democrática Nacional
UFC	Universidade Federal do Ceará
Unifor	Universidade de Fortaleza
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	13
1.1	PROPOSIÇÕES METODOLÓGICAS ETNOGRÁFICAS.....	18
2	AS CATEGORIAS FUNDANTES	22
3	PIRAMBU: AS CONTRADIÇÕES DE UM BAIRRO	37
3.1	A HISTÓRIA SOCIOESPACIAL DO PIRAMBU.....	54
3.2	AS LUTAS SOCIAIS E POLÍTICAS.....	73
3.3	A INCIPIENTE ESTRUTURA URBANA DO BAIRRO PIRAMBU.....	77
4	O PROJETO VILA DO MAR	87
4.1	ASPECTOS ESTRUTURAIS E SOCIAIS DO PROJETO VILA DO MAR.....	93
4.2	VILA DO MAR E POLÍTICA HABITACIONAL.....	100
4.3	VILA DO MAR E URBANIZAÇÃO.....	112
4.4	VILA DO MAR E ATIVIDADES ECONÔMICAS DA POPULAÇÃO CARENTE – GRUPOS.....	115
4.4.1	Os pescadores	116
4.4.2	Os barraqueiros	120
4.4.3	As mulheres empreendedoras	123
5	CONCLUSÃO	128
	REFERÊNCIAS	136
	BIBLIOGRAFIA CONSULTADA	138
	ANEXOS	142
	ANEXO A – Mapa da localização geográfica do bairro Pirambu.....	143
	ANEXO B – Decreto Lei nº 1.058, de 25 de maio de 1962.....	144
	ANEXO C – Fotos de áreas pobres da capital de Fortaleza – bairro Meireles antes da remoção para fins de reassentamento em conjuntos habitacional pelo Projeto Vila do Mar.....	145
	ANEXO D – Fotos da tomada área do Pirambu e casas de pescadores que serão afetadas pela via paisagística – Pirambu.....	146
	ANEXO E – Foto do Padre Hélio.....	147
	ANEXO F – Foto do Conjunto Habitacional Padre Hélio.....	148
	ANEXO G – Foto da via paisagística sobre ação dos ventos.....	149

1 INTRODUÇÃO

“Ando à procura de espaço para o desenho da vida. Em números me embaraço e perco sempre a medida. Se penso encontrar saída, em vez de abrir um compasso, protejo-me num abraço e gero uma despedida. Se volto sobre o meu passo, é já distância perdida. Meu coração, coisa de aço, começa a achar um cansaço esta procura de espaço para o desenho da vida. Já por exausta e descrida não me animo a um breve traço: - saudosa do que não faço, - do que faço, arrependida”.

(Cecília Meireles).

A poética do espaço extraída da “Canção Excêntrica” de Cecília Meireles sobre a coreografia do cotidiano traz à discussão a necessidade de romper com o mero estudo cartográfico dos lugares para inseri-los no “desenho da vida” das pessoas, já que ocupar o espaço envolve sentimentos e emoções. E quando a ocupação de um espaço é problemática e conflituosa, os sentimentos que dela são gerados trafegam do desejo de luta à indiferença.

A cidade de Fortaleza, como qualquer metrópole do Brasil, apresenta desafios relacionados à ocupação do espaço urbano que demandam investigação sobre as origens e os desdobramentos de conflitos pela posse e propriedade imobiliária, especificamente, aqueles decorrentes de projetos de reurbanização, revitalização, reordenamento, urbanos em que estejam previstas remoções de residentes.

Esta dissertação analisa o projeto Vila do Mar executado no Grande Pirambu, localizado na costa Oeste de Fortaleza e alteração de referências a partir das modificações estruturais e sociais, notadamente as de natureza habitacional. Enfatizam-se as lutas, resistências e conquistas relacionadas à produção do espaço da Metrópole, mediante retratação do Pirambu, os seus atores e as estratégias que utilizam para ocupar os espaços da cidade, além de trazer nas entrelinhas o embate do jogo de poder que ocasiona permanências e mobilizações de famílias hipossuficientes na cidade, sobretudo no estabelecimento de moradias.

A partir das políticas públicas concebidas pelo projeto, examina-se como o espaço urbano daquele interstício periférico de Fortaleza é produzido, no contexto da sociedade de mercado que transforma o solo urbano em mercadoria, não apenas valorizada, mas especulada. O olhar volta-se para o problema habitacional de

peças de baixa renda em decorrência da implantação do Projeto Vila do Mar, no Pirambu. Recorre-se à história de formação do bairro, das lutas pelo uso da terra urbana, com processos de resistência e, sobretudo, com a culminância da aquisição da propriedade fundiária, como política pública do Governo Municipal de Fortaleza.

Fortaleza, enquanto Metr6pole possui populaç6o de 2.551.806 habitantes em 2013 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2013), sendo uma das cidades com maior densidade demogr6fica do paÍs, o que agrava de maneira dram6tica o acesso à cidade como direito, j6 que os espaços urbanos destinados à habitaç6o da populaç6o pobre s6o, cada vez mais, escassos e transformados em reserva monet6ria em estado bruto, espaços de reserva do capital imobili6rio. Em Fortaleza e periferia urbana as terras s6o alvo de especulaç6o imobili6ria. Sob a perspectiva de produç6o do espaço, segundo diagn6stico da Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014), a Metr6pole conta com aproximadamente 620 favelas e 91 6reas de risco. Significativa parcela de conjuntos prec6rios de habitaç6o localiza-se em interstÍcios in6spitos pr6ximos a dunas, encostas, margens de rios e c6rregos ou cintur6es urbanos ocupados pela populaç6o carente, regi6es cobiçadas pelos empres6rios imobili6rios e poder p6blico.

O censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2012), nos primeiros resultados de pesquisa sobre domicÍlios na cidade de Fortaleza, considera expressivo o n6mero de pessoas vivendo em habitaç6es irregulares e as classifica como subnormais. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2012), existem na capital cearense 711.470 domicÍlios, dentre os quais 109.122 s6o categorizados subnormais, abrigando populaç6o de 396.370 pessoas. O conceito de precariedade ou subnormalidade envolve quest6es estruturais que t6m servido para intervenç6es urbanas e protagonizado epis6dios de remoç6o de famÍlias, ao arripio da Lei Org6nica do MunicÍpio de Fortaleza que prev6 como primazia de polÍtica de desenvolvimento urbano, al6m da urbanizaç6o, a regularizaç6o fundi6ria de 6reas onde residam pessoas de baixa renda, sem remoç6o, exceto quando o aglomerado urbano estiver assentado em 6rea de risco ou quando for imprescindÍvel para a reurbanizaç6o. Nesse caso, a mobilizaç6o precisa ser precedida de consulta a pelo menos dois terços da populaç6o envolvida e ter reassentamento no mesmo bairro.

O Pirambu, bairro perif6rico da costa oeste da Metr6pole Fortaleza, 6 exemplo do que 6 considerado lugar subnormal. Segundo o Instituto Brasileiro de

Geografia e Estatística (2012) esse bairro é o 7º maior aglomerado subnormal urbano do País, possui 11.522 domicílios na condição de subnormalidade. O censo de 2010 leva em conta dentre outros aspectos, a quantidade de unidades habitacionais carentes de serviços públicos, a ocupação de terreno (público ou particular) e a desordem densa das habitações, ou seja, fora dos padrões vigentes, acomodados em vias de circulação estreitas, alinhamento irregular, lotes de tamanhos e formas desiguais e construções não regularizadas por órgãos públicos, precariedade na oferta de serviços públicos essenciais, tais como: abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e fornecimento de energia elétrica.

Escolhi o tema devido ao interesse despertado em minha atuação no Ministério Público do Estado do Ceará, especialmente como assessor no âmbito do extinto Centro de Apoio Operacional dos Grupos Socialmente Discriminados e Núcleo de Controle e Prevenção de Conflitos Fundiários, quando vivenciei a realidade de parcela da população da periferia da Grande Fortaleza, na luta pelo acesso ao direito de moradia, com embates travados entre ocupantes, proprietários e poder público. Há que se compreender como a população do Pirambu que se acha inserida no maior aglomerado subnormal de Fortaleza, percebe as alterações urbanísticas e sociais que estão sendo implementadas pelo Projeto Vila do Mar.

Contextualiza-se o problema estudado na Metrópole contraditória aparentemente seccionada, para desvelar como a estruturação espacial de Fortaleza é confrontada com a desordem das habitações informais e como se realizam as permanências das pessoas nos lugares que escolheram para fixar suas moradias, na conciliação de tais realidades.

Aborda-se, na construção teórica a centralidade do direito de propriedade, reconhecimento constitucional da função social da terra e a regularização fundiária proposta e realizada no bairro Pirambu, especialmente pelo Projeto Habitacional Vila do Mar, com reconhecimento do lugar como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), definido no Plano Diretor, com a inclusão da população residente no mercado formal imobiliário, mediante titulação e implementação de melhorias urbanísticas.

Antecedentes históricos sobre a formação do Pirambu merecem atenção especial para determinar o processo de acomodação dos assentamentos urbanos no bairro, agravados também pela explosão demográfica que acentua o drama habitacional. Também propicia o surgimento de movimentos sociais para

reivindicação de melhorias, notadamente da demanda por moradia, diante de reiteradas ameaças de remoções forçadas.

Décadas de omissão do Estado quanto ao ordenamento espacial, fez proliferar arranjos habitacionais, destituídos de toda e qualquer infraestrutura básica o que tem criado para os habitantes das franjas urbanas historicamente desassistidas, situações que violam direitos constitucionalmente assegurados,¹ como o da moradia, meio ambiente equilibrado, saúde e saneamento básico.

A luta pela propriedade, com a incipiente ocupação de interstícios urbanos e suporte logístico popular de grupamentos de pessoas carentes tem sido o mais corriqueiro e eficiente meio de acesso às frações fundiárias urbanas. Esse poderoso mecanismo simbólico de ocupação urbana é um fenômeno que embora pareça rudimentar, constitui meio de buscar espaços da malha urbana, ou seja, tem a força de modelar o espaço das cidades (CORRÊA, 1995).

Nesse contexto, examinam-se as políticas públicas que incidem no bairro Pirambu, especialmente as capitaneadas pelo Projeto Vila do Mar no que se refere à construção de unidades habitacionais, enfatizando-se a manutenção de famílias nos lugares de intervenção, com melhorias habitacionais e regularização fundiária.

Assim, o objetivo da dissertação foi analisar a importância do Projeto Vila do Mar, como meio de satisfação das carências habitacionais, sociais e de infraestrutura da população do Grande Pirambu, enaltecendo as visões institucional e popular do referido empreendimento público.

São propostos os seguintes objetivos específicos:

- a) Compreender o processo histórico de ocupação e consolidação da posse do solo urbano;
- b) Analisar a luta pela posse do solo urbano no Pirambu;
- c) Avaliar a tensão instalada no reconhecimento pelo Poder Público, do direito da população permanecer no território ocupado e/ou ser removida;
- d) Auscultar a população do bairro Pirambu sobre a percepção do processo de formalização da propriedade, com titularização;
- e) Identificar benefícios recebidos pelos residentes, a partir das políticas públicas levadas a efeito pelo Projeto Vila do Mar.

¹ Constituição Federal – Capítulo II – Dos Direitos Sociais.

O Pirambu é rico em passagens históricas de afirmação dos territórios, de criação de marcos, como a instituição do hino local, a edição do decreto 1058 de desapropriação de terras no bairro para fins de moradia, com presença da Igreja Católica atuante, de associações comunitárias. Todo esse aparato dá visibilidade ao Pirambu e, de certa forma, contribui para a fama de bairro “politizado”, “articulado”, lugar pouco permeável a investidas de lideranças externas. Mas, a fama do Pirambu também corre por aspectos negativos, como local de violência, tráfico de drogas, vulnerabilidades habitacionais e degradação ambiental (RIBEIRO, 2010). É um território de contradições.

O interesse em retratar o Pirambu, não somente sob a luz da mídia ou mesmos das instituições, decorre da emergência que as ciências sociais reclamam na construção moderna do conceito de lugar. Lugar, hoje, tem uma acepção ampla e não se confunde com espaço, como observa Oliveira (2012, p. 15-16):

As dimensões significativas do lugar, que na realidade é o sentido que se atribui a este ou àquele (o meu, o seu ou nosso lugar), são pensadas em termos geográficos a partir da experiência do habitar, do falar e dos ritmos e transformações.

É o lugar experienciado como aconchego que levamos dentro de nós. Ou o lugar consciente do tempo social histórico, recorrente e mutável, no transcorrer das horas do tempo em espaço sentido dentro de um lugar interior ou exterior.

Talvez a mais significativa dimensão do lugar seja a sociofísica, na qual o conceitual e o figurativo se equilibram entre a itinerância e radiância, pois almejamos a aventura do nômade de conhecer novos lugares, novos mares, novas gentes e, ao mesmo tempo, desejamos um 'lar' onde chegar, estabelecer e acalentar nossos sonhos e fantasias.

Nessa lógica, e dentro do método etnográfico foram interrogadas pessoas que moram no Pirambu buscando as significações que o lugar possui, principalmente em face das modificações que advêm com as intervenções do Projeto Vila do Mar. As novas moradias, a segurança da titulação, as novas referências, as referências perdidas, a manutenção de vínculos sociais são aspectos da análise etnográfica que demonstram a versão dos destinatários das políticas públicas habitacionais do projeto Vila do Mar.

A percepção do novo, embutido no Projeto Vila do Mar, a conveniência e os pontos positivos e negativos que a população reconhece, as rupturas de vínculos foram variáveis consideradas na etnografia.

1.1 PROPOSIÇÕES METODOLÓGICAS ETNOGRÁFICAS

A etnografia, como metodologia condutora da pesquisa vem respaldada em literatura revisada sobre a produção do espaço urbano, pesquisa institucional e midiática, aplicação de questionários, fotografias. Em campo, as pesquisas foram realizadas entre janeiro e abril de 2015, e levaram em consideração as narrativas dos moradores que ocuparão o conjunto Vila do Mar, devidamente gravadas, diálogos informais e observações colhidas diretamente do ambiente. O universo pesquisado foi constituído de moradores cadastrados para ocupar as unidades habitacionais, representantes de associações, pessoas não contempladas com políticas habitacionais, gestores públicos.

O método etnográfico tem por base empírica a realidade vivida e construída por pessoas, como ocorre no Pirambu, mais precisamente nas lutas ancestrais e cotidianas travadas para apreensão do lugar que escolheram para moradia, com definição de vínculos de vizinhança, convivência com o meio ambiente, convívio com a violência urbana, em busca de oportunidades, amenizando os prejuízos decorrentes dos projetos de urbanização oficial que, via de regra, negam os moradores e suas histórias.

Contempla o estudo, o cruzamento da teoria com a empiria, o restauro urbano da ocupação informal com as vivências dos moradores do Pirambu. As experiências exploratórias que prestigiam o olhar etnográfico sobre as políticas habitacionais do Projeto Vila do Mar dão ênfase à regularização fundiária, sem desconsiderar o plano institucional e as opiniões da mídia da Metrópole.

Nas apreciações etnográficas, faz-se necessário, segundo Bezerra (2009), parafraseando o antropólogo Roberto Cardoso de Oliveira, saber olhar e também ouvir. Foi esse o principal cuidado que norteou a pesquisa sobre as trajetórias de luta pelo acesso à moradia no bairro Pirambu, com ênfase na permanência no lugar, sob as lentes do Projeto Vila do Mar. O olhar institucional e o olhar popular entrecruzados, numa matriz deu voz a dissertação. “Dar voz aos olhares do Estado e dos moradores” foi assim um dos vetores da pesquisa.

O saber olhar assume assim na pesquisa social papel importante já que vem impregnado de nosso prévio esquema conceitual apreendido das disciplinas que dirigem o estudo. O ouvir, também reveste-se de importância, em decorrência da imponderabilidade, da surpresa, do novo que não foi previamente estudado.

Assim é preciso saber conciliar o olhar e ouvir para saber escrever. Nesse sentido, argumenta Oliveira (1997, p. 16):

Esse esquema conceitual, disciplinadamente apreendido durante o nosso itinerário acadêmico (daí o termo disciplina para as matérias que estudamos), funciona como uma espécie de prisma por meio do qual a realidade observada sofre um processo de refração [...]. É certo que isso não é exclusivo do Olhar, uma vez que está presente em todo processo de conhecimento, envolvendo, portanto, todos aqueles atos cognitivos [...] em seu conjunto. Mas é certamente no Olhar que essa refração pode ser mais bem compreendida. A própria imagem óptica – refração – chama a atenção para isso.

A “experimentação etnográfica” (TELLES, 2010) produzida na pesquisa, permitiu examinar como a questão da passagem do informal para o formal, do ilegal para o legal é considerada pelos moradores do Pirambu, com ênfase nas carências habitacionais e anseios que advêm do reconhecimento público de seus direitos de moradia, a partir das intervenções do Projeto Vila do Mar, em suas vertentes multifacetárias: moradia, paisagismo, turismo e segurança. O objetivo central, entretanto, foi entender as pessoas percebem as novas referências relacionadas à moradia.

Na conciliação entre o olhar e o ouvir, pode-se auscultar a versão das pessoas enredadas na trama urbana do Vila do Mar, especificamente, quais as suas percepções no processo de deslocamento do ilegal para o legal, construindo assim um plano de referência que possibilitou comparar com a visão das instituições públicas executoras dos projetos.

Segundo Magnani (2002), a periferia urbana passa a ter relevância nos estudos etnográficos, em face da visibilidade que os atores sociais adquirem, não somente como “entraves humanos” à especulação imobiliária, mas como sujeito de reivindicação. A realidade das periferias passou a interessar à antropologia porque era preciso conhecer de perto a dinâmica dos moradores dessas expansões urbanas, precisamente o modo de vida, as aspirações, a consciência política, quem são, onde moram, as referências, dentre outros aspectos do cotidiano. Explica o autor:

[...] o que se propõe é um olhar de perto e dentro, mas a partir dos arranjos dos próprios atores sociais, ou seja, das formas por meio das quais eles se avêm para transitar pela cidade, usufruir seus serviços, utilizar seus equipamentos, estabelecer encontros e trocas nas mais diferentes esferas – religiosidade, trabalho, lazer, cultura, participação política ou associativa etc. Esta estratégia supõe um investimento em ambos os polos da relação: de um lado, sobre os atores sociais, o grupo e a prática que estão sendo

estudados e, de outro, a paisagem em que essa prática se desenvolve, entendida não com o mero cenário, mas parte constitutiva do recorte de análise. É o que caracteriza o enfoque da antropologia urbana, diferenciando-o da abordagem de outras disciplinas e até mesmo de outras opções no interior da antropologia (MAGNANI, 2002, p. 18).

Na exploração etnográfica pode-se conhecer o Pirambu e suas crises de moradia, a maneira que os moradores transitam do informal para o formal, os vínculos comunitários desfeitos, refeitos e fortalecidos, as estratégias de mobilização, as expectativas dos moradores em relação aos programas e políticas públicas habitacionais. Esse percurso foi importante para a comprovação da hipótese levantada de que grande parcela da população considera o Projeto Vila do Mar um marco importante da luta pela moradia, coroando um longo período de reivindicações.

A dissertação estrutura-se em quatro partes, iniciando-se com a introdução que apresenta o objeto e seu contexto, a problematização e questionamentos, objetivos, e o método empregado na pesquisa.

Na segunda parte, examinam-se as categorias fundantes, com estudo das periferias das Metrôpoles, produzidas e retomadas pelo empreendedorismo público e privado, com estratégias de ocupação e as resistências da população carente e o reconhecimento formal do direito de permanecer no solo urbano.

Na terceira parte, aborda-se a formação do bairro Pirambu, a fama que o lugar possui em Fortaleza e as contradições de um bairro histórico com lutas e organização consolidada, com áreas de extrema pobreza, alarmantes índices de violência e em situação permanente de risco, embora com áreas amparadas por serviços públicos básicos e de cristalizada visibilidade na Metrôpole. Estudar o Pirambu nas perspectivas do direito dos residentes em permanecer no lugar é o fio condutor da investigação.

O cenário de bairro estigmatizado, com história socioespacial que se descortina em vários “pirambus”, os traços da incipiente urbanização na condição de periferia da Metrôpole desigual são aspectos relevantes para o entendimento das pulsações do bairro e compreensão das décadas de luta pelo reconhecimento formal do direito de moradia dos habitantes. A luta dos moradores do Pirambu para consolidar a permanência das ocupações populares são trajetos não integralmente percorridos, portanto incompleto do ponto de vista da aquisição do direito à terra.

A quarta parte da dissertação aborda como o Projeto Vila do Mar pode mudar as realidades adversas retratadas na introdução e segunda parte, com realce

na visão dos residentes do Pirambu, num breve percurso etnográfico em que se focalizam as perspectivas geradas pelas políticas públicas habitacionais concebidas para o bairro, o jogo de interesses e referências mobilizadas, os marcos territoriais demarcados e a serem demarcados, a gama de problemas relacionados a periferia, as dificuldades de firmação no lugar.

Por fim, nas considerações finais, analisa-se como as intervenções física e social concebida para pelo Projeto Vila do Mar, em suas vertentes de política habitacional, social e ambiental impactam na vida da população e como se aproximam das reais necessidades dos residentes que lutam por moradias dignas, infraestrutura urbana, opções de lazer e espaços de convivência.

2 AS CATEGORIAS FUNDANTES

O conhecimento, objeto de estudo da epistemologia, possui várias feições e se manifesta, por exemplo, no senso comum, na religião, na filosofia e na ciência. O conhecimento científico, dentre os demais, é diferenciado porque demanda método e ordem e tem a verificação da validade ou falsidade dependente de experimentação, ou melhor, da relação entre o pensamento e o objeto, mediante utilização de conceitos denominados categorias.

Não é o assunto que distingue o conhecimento científico do vulgar ou mesmo filosófico, mas a forma utilizada para pesquisar e explicar o problema, sem dogmatismos. Assim, categorias científicas são conceitos básicos e gerais, um modo de ser dado na experiência e não pode ser pensada vazia, longe das coisas (CAMPOS, 1959).

Algumas questões suscitadas na pesquisa, pela importância e atualidade de conteúdos, relacionados diretamente ao direito de acesso à cidade, sob o prisma da produção capitalista do espaço urbano, interessa igualmente à sociologia urbana, urbanismo, antropologia, geografia urbana, ciência política e outros ramos das ciências humanas.

As categorias utilizadas para pesquisar e explicar o problema retratado na dissertação e que se distribuem difusamente no texto, são as seguintes: Estado, cidade, direito à cidade, ocupação urbana, estrutura fundiária, regularização fundiária, políticas públicas e a categoria nativa “papel da casa”.

A construção teórica e o alcance da noção de Estado, embutido nas discussões e reflexões, passam necessariamente pelo exame das obras clássicas dos contratualistas Hobbes (1987), Locke (2001) e Rousseau (1987).

Partindo da matriz contratualista dos citados clássicos, destacam-se os conceitos de cidade em Lefebvre (2006) e Mumford (1998); direito à cidade em Lefebvre (2006) e Mongin (2009); ocupação urbana em Davis (2011) e Harvey (2006), políticas públicas em Secchi (2013); estrutura fundiária e regularização fundiária na obra de Naline (2013), elegendo-se, neste aspecto, a categoria nativa o “papel da casa” relacionada à habitação e a categoria invasão/ocupação na consolidação da posse.

Para compreender como o urbanismo atual enfrenta a distribuição das terras das cidades diante da explosão demográfica que se pronuncia nas

Metrópoles, impõe-se examinar à luz da literatura especializada, quais os papéis desempenhadas pelos segmentos que produzem o espaço urbano, no compartilhamento do território.

A cidade, núcleo acolhedor, passa por esgotamento de recursos fundiários e torna-se um campo de disputas. O ajuntamento humano que se operou entre movimento e repouso e que deu origem as cidades, segundo Mumford (1998), já foi pequena povoação, aldeia, santuário, acampamento, esconderijo e caverna, mas sempre com a missão de agregar seres humanos e favorecer os relacionamentos. Estabelecer pousadas e repousos, ainda que transitórios, entretanto, sempre foi um processo difícil e deflagrador de conflitos em busca da hegemonia de um grupamento.

Campo de práticas intensas, (CERTEAU, 1983) a cidade é por excelência o reduto da propriedade e a partir dela, desenvolve-se todo um aparato de justificação do direito de estar na cidade, de usufruir da cidade e até de flunar nas vias urbanas. A propriedade ainda constitui nas cidades contemporâneas o principal fator de reivindicação do direito de explorá-la. O direito de propriedade e os abusos cometidos em nome dela, levaram o filósofo Proudhon classificá-la como um “roubo”. Extrai-se dessa reflexão que a ninguém seria dado o direito de concentrar frações fundiárias, além das necessidades vitais de sobrevivência.

O destacado relevo que a Constituição Federal de 1988 outorgou ao direito de moradia, como expressão forte do exercício de uma cidadania ativa, rompeu com a concepção clássica do direito de propriedade concebida por Locke (2001). Segundo esse teórico contratualista inglês, a propriedade seria adquirida pela incorporação do trabalho humano à terra, matéria bruta comunal. Pelo trabalho o homem estabeleceria sobre a terra, todo um conjunto de direitos que excluiria todos os outros homens, sendo assim, essa a forma originária de adquirir propriedade.

Acentua Locke (2001, p. 407-408):

[...] De tudo isso, é evidente que, embora a natureza tudo nos ofereça em comum, o homem, sendo senhor de si próprio e proprietário de sua pessoa e das ações ou do trabalho que executa, teria ainda em si mesmo a base da propriedade; e aquilo que compôs a maior parte do que ele aplicou ao sustento ou conforto do próprio ser, quando as invenções e as artes aperfeiçoaram os confortos materiais da vida, era perfeitamente seu, não pertencendo em comum a outros.

A exaltação do direito de propriedade na obra lockeana, ao tempo em que inaugurou uma nova forma de conceber a aquisição de frações fundiárias, pelo trabalho, fomentou a arquitetura do liberalismo, sendo um dos fundamentos justificadores da acumulação e concentração de riquezas. De outra banda, a postulação liberal centrada na sacralidade da propriedade projetou intensas luzes sobre os conceitos de liberdades civis e ideias de limitação do poder para proteger os indivíduos e suas aquisições materiais.

Ao inscrever a propriedade como direito oponível ao Estado, inclusive com a possibilidade de resistência aos abusos governamentais, o pensamento liberal passou a inspirar o corpo teórico das legislações civis, mediante positivação literal nos diversos instrumentos normativos.

O Código de Napoleão, em sua faina conceitual definiu o direito de propriedade como “direito de gozar e dispor das coisas de maneira mais absoluta, desde que delas não se faça uso proibido pelas leis e regulamentos” (MONTEIRO, 1990). Esse normativismo que emanou do código napoleônico foi transportado para o Código Civil italiano e, conseqüentemente, reproduzido na codificação civil pátria de 1916 que teve longa existência, sendo revogado por obra da Lei nº 10.406 de 2002, instituindo o novo Código Civil (BRASIL, 2002). Ainda que tenha esse novel código mantido o núcleo conceitual do direito de propriedade, no que toca à faculdade do proprietário de usar, gozar e dispor da coisa e a possibilidade de reavê-la de quem a possua ou detenha injustamente, a nova moldura normativa desenhada segundo modelo haurido da Constituição de 1988, impôs ao legislador infraconstitucional, regras limitadoras ao uso absoluto do direito de propriedade, com ênfase em sua função social.

Sob esse ângulo de visada, a Constituição Federal vigente conferiu à propriedade o *status* de direito fundamental (art.5º, XXII), mas o condicionou ao atendimento de sua função social (art.170, III) (BRASIL, 2013). De acordo com este preceptivo legal, cumpre a função social a propriedade que atende as exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor. Salienta Leal (1998, p. 12), a propósito:

A propriedade privada, inclusive e principalmente a urbana, é garantida desde que atenda à sua função social, com um dos princípios gerais da ordem econômica; deve ela estar vinculada a suas finalidades, o que significa que deve assegurar a todos existência digna, conforme os ditames de uma justiça social efetivamente isonômica.

E sendo a propriedade o passaporte da cidade, a população carente que não detém recursos para adquiri-la por compra, inicia a aventura cidadina ocupando irregularmente glebas públicas ou privadas para depois afirmar-se na posse mediante lutas e resistências, forjando a consolidação da ocupação e reconhecimento do direito de habitar. Esse trajeto segundo Telles (2010, p. 17) constitui uma espécie de diáspora urbana, com tráfego problemático:

No curso de suas vidas, indivíduos e suas famílias atravessam espaços sociais diversos, transitam em códigos diferentes, seus percursos passam através de diversas fronteiras e são esses traçados que podem nos informar sobre a tessitura do mundo urbano, seus bloqueios e seus pontos de tensão, mas também os campos de gravitação da experiência urbana nesse cenário tão modificado.

No centro da luta que envolve posseiros, proprietários, Estado, empreendedores privados, há uma ordem, ainda que não pactuada, de produção social de espaços urbanos. Na conceituação de Lefebvre (2006), a cidade moderna é construída a partir da dialética das atividades humanas, onde são considerados todos os elementos que gravitam ao redor do modo de produção capitalista, como formas de apropriação do espaço urbano, exploração mercadológica dos recursos, escala global da economia, dentre outros.

A cidade perde a cada dia, a missão de acolhimento e cria necessidade de mobilidade, alterando a forma os meios de acessá-la, principalmente para fins de moradia. Há ruas comerciais, quadras de hospitais, parques urbanos, shoppings centers, e cada vez mais conjuntos habitacionais que departamentalizam e burocratizam a vida na cidade.

O direito à cidade, tema caro aos estudiosos da vida urbana que tem exponencial expressão na obra de Lefebvre (2006) pressupõe a preponderância dos lugares sobre os fluxos, ou melhor, o desembaraço do acesso a frações fundiárias da cidade em detrimento do levante econômico que gera a produção capitalista do espaço urbano. Os fluxos são assim a maior expressão da produção capitalista do espaço urbano.

Na lógica de predominância dos fluxos (capital financeiro, transportes, rotas turísticas, larga mobilidade) sobre os lugares, a cidade experimenta, inevitavelmente, uma fragmentação e, conseqüentemente, estabelece uma tábua de valores hierárquicos entre os interstícios urbanos. Assim, surgem locuções que são

apropriadas por grupos hegemônicos e mesmo pela população, indicando a superioridade ou inferioridade de um lugar em relação a outro: “área nobre”, “favela”, “periferia”, “gueto”, “centro financeiro”, dentre outros. De acordo com Yves Grafmeyer (*apud* TELLES, 2010, p. 83):

[...] a vida urbana é toda ela colocada sob o signo da mobilidade: migrações, mobilidades residenciais, os deslocamentos diários impostos pela especialização dos espaços. Estes fatos de mobilidade são portadores de desestabilização de pertencimento e certezas. Mas são, ao mesmo tempo, os meios e os signos de adaptações mais ou menos bem sucedidas às exigências da condição cidadina. Traduzem assim, na escala dos destinos individuais, a ambivalência dos processos de desorganizações/reorganizações que são certamente constitutivos de toda vida social, mas que se exacerbam na cidade moderna. Os autores da Escola de Chicago desenvolveram amplamente este tema, dando eco à ideia simmeliana da necessária imbricação, no seio dos processos, de ordem e desordem, de integração e ruptura.

Das lições do sociólogo de Lyon, sabe-se que a condição contemporânea das cidades é pautada pela incerteza, ruína e construção, tudo submetido à potência da mobilidade. Os espaços cada vez mais especializados (centro comercial, centro industrial, conjunto habitacional, campus universitário), protagonizam esvaziamento da vida comunitária, à medida que burocratizam e departamentalizam a cidade.

Mas a cidade é um lugar do cotidiano. É resultado das práticas dos grupos sociais (BEZERRA, 2009) e sujeita a constantes mudanças, de acordo com as forças hegemônicas. Enquanto lugar praticado (CERTEAU, 1983), a cidade é solo a ser medrado nas variadas funções urbanas: habitar, consumir, produzir, trocar, amar, lutar, enfim, sobreviver que convida à luta cotidiana. Viver a cidade, praticando-a, reclama na quadra atual, a luta por um lugar, pela apropriação da noção de pertencimento. Pertencer traduz não somente a ideia de possuir, mas, sobretudo, participar. Através da luta estabelece-se um “cabo de guerra”, uma vez que para assegurar o lugar “apreendido” contra os interesses dos fluxos que o urbanismo arregimenta, é necessário criar estratégias de participação.

Arendt (2004, p. 15) desvela a noção de vida ativa em três categorias básicas da existência humana, quais sejam: o labor, o trabalho e ação. Para a filósofa a ação é “a única atividade que se exerce diretamente entre homens sem a mediação das coisas” e “corresponde à condição humana da pluralidade, ao fato de que homens, e não o Homem, vivem na Terra e habitam o mundo”. Daí ser

primordial para compreender o direito à cidade, estudar a ação de resistência e persistência das pessoas na busca de um lugar no cenário urbano.

No percurso de construção, demolição, refazimento e concepção de espaços urbanos, a *práxis*, o caráter funcional, a instrumentalidade da cidade, inexoravelmente, acaba por afastar as pessoas carentes do centro econômico da urbe, tendo o Estado um papel importante no processo de periferização das moradias dos cidadãos pobres. A periferia das Metrôpoles que acolheu os retirantes do campo repulsivo, agora é zona de recepção dos expulsos dos centros econômico e financeiro da urbe.

A cidade, para os pobres, é transformada pela força centrífuga, ou seja, os destituídos de recursos econômicos são lançados para as franjas da urbe, sem estrutura básica e baixo comparecimento estatal, criando cinturões de miséria, periferias agressivas tocadas pela informalidade, como fez ver Lefebvre (2006, p. 168):

A propriedade fundiária puxa, por assim dizer, para trás a sociedade inteira; ela freia o crescimento, paralisa o desenvolvimento, mas [ao mesmo tempo]os orienta por meio de uma pressão constante. Não é esta a ação imperceptível e perpétua que é necessário atribuir o caráter bastardo das extensões urbanas? Os subúrbios, meio cidade, meio campo, não provêm dessa pressão? [...] em lugar de uma absorção e reabsorção do campo pela cidade, em lugar de superação de sua oposição, tem-se uma deterioração recíproca: a cidade explode em periferias e o vilarejo se decompõe; um tecido urbano incerto prolifera no conjunto do país. Uma massa pastosa e informe resulta desse processo: favelas, megalópoles.

Assim caminha a maioria das periferias das grandes cidades: pobres, desordenadas, informes, desaparelhadas de serviços públicos, ambientalmente degradadas, vulneradas pela violência. Ao lado dessa produção pauperizada das Metrôpoles, a cidade também se transforma sob o toque da eventualidade dos grandes eventos que contam com apoio logístico que prestigia um padrão de estética de elevada exclusão social. Para construir tais lugares, demandam-se espaços urbanos para a mobilidade, saneamento dos entornos dos pousos e repousos dos turistas e construção de equipamentos que os pobres dificilmente adentrarão, em predominância dos fluxos sobre os lugares, criando oportunidades para acumulação capitalista (HARVEY, 2006).

Como zona de fricção e tensão, o espaço urbano, transforma-se em cobiçada matéria em estado bruto que é disputado para habitar, para locomoção ou para especulação. O poder público intervém nessa arena conflituosa, cedendo à

força dos fluxos ou regulando espaços para o usufruto dos residentes. O equilíbrio sempre foi problemático, dado a escassez fundiária. Sob o intenso ataque dos fluxos em que a especulação imobiliária é o agente indutor, os espaços urbanos são constantemente fragmentados.

Como efígie dessa moeda especulativa, Fortaleza é fiel exemplo. Na cidade, é patente o absenteísmo estatal, na formulação de políticas públicas que promovam a articulação integrada e coerente, com responsabilidade social. Em relação à orla da capital cearense a desarticulação é evidente como acentuam Coriolano e Vasconcelos (2012, p. 301):

A orla de Fortaleza não tem contado com um grande projeto urbanístico que favoreça a produção de seus espaços de forma integrada e coerente, as propostas têm sido fragmentadas, lentas e desarticuladas. Essa produção pontual pelas políticas públicas tem levado à construção de espaços a serem desconstruídos, ao abandono de algumas iniciativas e redesenhos de projetos que surgem como se fossem novos acarretando insatisfações e necessidades de mitigação de impactos de obras anteriores. Há pouco compromisso efetivo, político e social, não havendo também determinação dos poderes públicos, das elites políticas e dos empresários para apoio e promoção das mudanças estruturais necessárias, pois falta a assunção de maiores responsabilidades sociais.

A entropia que comanda a produção do espaço urbano em Fortaleza, com forte predominância dos fluxos sobre os lugares, é evidente, principalmente em razão da saturação de espaços “enobrecidos” que contribuem para a fragmentação e hierarquização de espaços, produzindo reservas fundiárias que serão utilizadas na especulação imobiliária futura, comandada pelos vetores do empreendedorismo. A fragmentação ocorre, principalmente, porque o poder público, no esquadrinhamento da cidade, segue rota traçada pela especulação imobiliária. O fluxo financeiro representado pelo empreendedorismo da construção civil, do trade turístico, dos polos de comércio detém o cinzel para esculpir a cidade.

Firmar-se na cidade, então, é prática tensa, mas instigante, já que desafia os sujeitos sociais desde os residentes, migrantes, autoridades, gestores, empresários a conciliar o adensamento populacional crescente e a escassez territorial, com a emergência da redução das desigualdades urbanas e a produção de riquezas. Traquejar os instrumentos públicos administrativos e legislativos para embalar o crescimento econômico da cidade, sem incitar a secessão (formação de enclaves pauperizados), domando o avanço desmesurado dos fluxos sobre os lugares, é tarefa

do urbanismo contemporâneo que não deve prestar idolatria ao esteticamente belo e ao monumento em detrimento das necessidades vitais da população.

A política da cidade não prescinde, dessa forma, da participação dos residentes em seus destinos e traçados, pois como acentua Mongin (2009, p. 56) “não se decidem numa prancha de desenho os ritmos que tornam a cidade mais ou menos suportável e solidária”.

Partindo do pressuposto de participação popular é que o planejamento urbano comete o seu mais sinistro intento, quando esgarça o tecido da cidade, desfazendo vínculos de solidariedade, vez que favorece o reagrupamento desordenado e precário nos interstícios livres da urbe, marginalizando uma leva de pessoas que recriam suas próprias estratégias de resistência.

Não devem desconsiderar os gestores públicos que o aburguesamento de áreas das grandes cidades, tradicionalmente ocupada por pessoas pobres, mediante remoção e expulsão de famílias para as faixas periféricas, valorizando e aquecendo o mercado imobiliário, cria um embate permanente, diante da retirada violenta do sentimento de pertencimento. Para além desse aspecto que tem sido a experiência turva do urbanismo contemporâneo, tem-se que a guetização dos espaços urbanos que se desenvolve sob a regência da informalidade, clandestinidade e ilegalidade, propicia a eclosão de projetos excludentes, na maioria das vezes orquestradas pela iniciativa privada, com o beneplácito do poder público.

Não se admira que os índices de violência atinjam os limites do imponderável nas regiões da cidade que se formaram sob o bruto toque da informalidade e da clandestinidade. Onde o poder público não chega, nos primórdios, as regras de convivência são impostas a partir dos interesses majoritários, não importando se as normas privadas ou comunitárias tenham intento ilícito. As regras populares simplesmente são cumpridas muitas vezes em descompasso com as normas estatais. Essa é a realidade das cidades contemporâneas.

A cidade é uma totalidade, aparentemente dividida entre ricos e pobres, eis que ela é produto de relacionamentos. Nessa linha de entendimento é que Bezerra (2009, p. 31) acentua, com concisão, que “realizar um estudo da cidade é se aproximar de grupos sociais inscritos na trama urbana e de suas práticas, percebendo como gestores, arquitetos, urbanistas e a população articulam-(se) (n)os espaços da cidade”. Somente a aproximação com os diversos atores que produzem o espaço urbano, ou seja, os variados grupos de pressão, é que se pode equacionar

e equilibrar o fluxo de acesso à cidade. Não é sem razão que as legislações que regem e disciplinam a ocupação do solo urbano, nas suas mais variadas modalidades (habitação, comércio, indústria, equipamentos públicos, mobilidade urbana), criaram significativos obstáculos para a remoção de pessoas que ocupam informalmente os espaços da cidade. Audiências públicas, consultas populares, censos, seminários, constituem desta forma, meios de participação da população nos destinos da urbe.

Habitar a cidade, assim, tem natureza plural. Mas, apropriar-se da cidade tem sido, em muitas ocasiões, uma experiência singular, onde os fluxos do capital especulativo avançam de forma voraz sobre direitos habitacionais consolidados pelo tempo. Ao desfraldar a bandeira velada do desenvolvimento excludente, palavras de ordem são pinçadas do léxico do capital empreendedor para legitimar a apropriação do espaço urbano. Nesse rol semântico são utilizados vocábulos como “revitalização”, “”, “saneamento”, “valorização” e “reurbanização”, remetendo à ideia de mudança. Esse fenômeno foi cognominado por Davis (2011, p. 105), como “remoção dos entraves humanos”:

A segregação urbana não é um *status quo* inalterável, mas sim uma guerra social incessante na qual o Estado intervém regularmente em nome do 'progresso', do 'embelezamento' e até da 'justiça social para os pobres', para redesenhar as fronteiras espaciais em prol de proprietários de terrenos, investidores estrangeiros, a elite com suas casas próprias e trabalhadores de classe média.

Dentro da lógica de segregação, os eventos de grande porte (jogos esportivos internacionais, visitas de autoridades e festivais) adicionam mais combustível ao conflito que se estabelece inexoravelmente entre o poder (público ou econômico) e os residentes, já que estes sabem que “hoje, é mais provável que os governos melhorem a paisagem demolindo as favelas e despejando da cidade os seus moradores” (DAVIS, 2011, p. 111).

As grandes cidades sofrem o influxo dos interesses hegemônicos do sistema de produção capitalista, entregando à alienação os seus espaços para o comércio de bens e serviços, mas, e principalmente, passam a se desenvolver em movimentos seletivos, pinçando os residentes que não podem fazer parte da paisagem, seja porque as precárias habitações estão fora do padrão de arquitetura recomendada pelas legislações municipais de postura ou ainda porque para a venda

da cidade ao turismo, os lugares têm que ser embelezados conforme o portfólio de “belezas urbanas” rentáveis.

Essa dinâmica segregacional, entretanto, gera reação. Enquanto agem os fluxos de forma centrífuga, lançando os residentes para fora de seus lugares, o sentimento de pertencimento imanente aos vínculos comunitários, imprime força centrípeta. Essa colisão é sementeira de negociação, muitas vezes problemática para os estigmatizados. Embora difícil o embate dessas forças, o sentimento de pertencimento se apodera dos sujeitos sociais, sendo fator decisivo da luta pelos residentes contra fluxos indesejáveis. Desempenha assim o poder simbólico na trama urbana, o papel de catalisador da ideia de pertencimento. A cidade é guardada na retina dos habitantes que ao deparar com a fuga dos lugares pela pilhagem dos fluxos, incita a produção de uma cidade-mental que evoca, de forma persistente, o desenho da urbe desejada: aquela do pertencimento.

O sentimento de pertencimento da cidade é persistente em virtude da dominação simbólica que se estabelece no esgrimir pelo lugar. A dominação simbólica de um emaranhado de forças sobre um grupo identificado como pauperizado, traz implícito o germe da luta, já que somente através do combate é que tal grupo altera o seu *status quo*. Bourdieu (2012, p. 126-127), com precisão, acentua a disposição dos dominados em lutar:

A reivindicação regionalista, por muito longínqua que pareça deste nacionalismo sem território, é também uma resposta à estigmatização que produz o território de que, aparentemente, ela é produto. E, de facto, se a região não existisse como espaço estigmatizado, como <<província>> definida pela distância económica e social (e não geográfica) em relação ao <<centro>>, quer dizer, pela privação do capital (material e simbólico) que a capital concentra, não teria que reivindicar a existência: é porque existe como unidade negativamente definida pela dominação simbólica e económica que alguns dos que nela participam podem ser levados a lutar (e com probabilidade objectiva de sucesso e de ganho) para alterarem o sentido e o valor das características estigmatizadas, e que a revolta contra a dominação em todos os seus aspectos – até mesmo económico – assume a forma da reivindicação regionalista.

Essa motivação que mantém a comunidade coesa deriva, sendo Max Weber, de um “sentimento subjetivo (afetivo ou tradicional) de partícipes de constituição de um todo”, de modo que a comunidade constrói-se a partir da “compensação de interesses por motivos racionais (de fins ou valores), ou então numa união de interesses com idêntica motivação” (WEBER, 1973, p. 140).

A persistência do pertencer (MONGIN, 2009), sob essa é lógica, tem conteúdo de inversão do negativo, de expulsão do urbano segregacional, de estancamento das metástases dos fluxos sobre os lugares. Fincar os marcos no lugar é assim a forma seminal do pertencimento urbano, de onde derivam todos os outros componentes do “querer ficar”, do “não deixar sair”, do “lutar para ter”. O sentido do pertencimento ao lugar, entretanto, não estéril ou asséptico, já que depende potencial ou factualmente de ataques. Mas, é sempre convulsivo. É convulsivo, à medida que provoca no indivíduo o desejo de defender os seus vínculos (comunidade, família, patrimônio) sempre que são confrontados. A convulsão é proporcional ao grau de pertencimento. Assim é que abrir a cidade para os fluxos, dentre os quais ações de mobilidade do trânsito automotivo é gestão convulsiva e quase sempre problemática, notadamente quando esse feixe de fluxos, criar distanciamentos entre pessoas ligadas pelo afeto ou quando dificultar a retomada das experiências urbanas já consolidadas no cotidiano das pessoas (locomoção à escola dos filhos e ao trabalho).

Mas os fluxos não são convulsivos para a parcela da população que vê a cidade como mercadoria. Uma nova rodovia, por exemplo, valorizará um imóvel ou um empreendimento; a remoção de famílias precarizadas causa sentimento de segurança para pessoas abastadas; a abertura de rotas incrementará o nível de empregos. Este o pertencimento dito virtual, já que não se vincula a lugares, mas a circunstâncias.

A literatura especializada sobre a produção capitalista do espaço urbano (HARVEY, 2006) aponta que nas últimas décadas as cidades, em quase todos os países do mundo, têm experimentado a passagem da abordagem administrativa para a empreendedora, fixando-se em três elementos básicos: a parceria público-privada mediante utilização de fontes externas de financiamento de obras urbanas, a especulação própria do empreendedorismo e, por fim, a ênfase na economia local em detrimento do território. Esse tripé que sustenta a produção capitalista do espaço urbano, segundo Harvey (2006, p. 172), acaba por deslocar o foco dos problemas sociais, tendo em vista que segmenta o olhar político sobre a cidade:

A construção de tais lugares talvez seja considerada uma maneira de obter benefícios para populações numa jurisdição específica. De fato, essa é a alegação principal do discurso público elaborado para justificá-la. No entanto, geralmente, sua forma torna indiretos todos os benefícios, e, possivelmente, resulta maior ou menor em escopo do que a jurisdição em que se encontra. Os projetos específicos a um determinado lugar também

têm o hábito de se tornarem foco da atenção pública e política, desviando a atenção e até recursos dos problemas mais amplos, que talvez afetem a região ou o território como um todo.

Sob essa ótica de produção capitalista do espaço urbano, os beneficiados pela fragmentação (detentores do pertencimento virtual) são, ao lado dos detentores do pertencimento real, forças de reivindicação, à medida que mobilizam atores e parceiros a dialogar, a planejar, a buscar soluções compartilhadas na experiência fascinante de viver na cidade.

Experienciar o urbano convida a reflexões sobre como os fluxos estruturais e financeiros definem os lugares, impactando na vida cotidiana de milhões de pessoas que habitam as metrópoles, notadamente, como circular sem ofender o habitar, controlar a voragem da especulação imobiliária, propiciar um turismo inclusivo. A questão de emergência que se coloca é como favorecer o lugar em relação aos fluxos, no cotidiano da cidade. É por haver um laço estreito entre o espaço e o cotidiano (MAFFESOLI, 2010) que as políticas públicas de regulação da ambiência urbana não podem descurar do bem-estar das camadas estigmatizadas e de todos os que praticam a cidade real, sendo um papel do gestor público, tentar reduzir as disparidades no usufruto da cidade, mitigando as tensões do dia a dia que têm na violência a sua mais expressiva manifestação. Integrar o cotidiano aos lugares, com o desenvolvimento equilibrado dos fluxos é a tarefa primordial dos urbanistas já que “a cidade tem por missão especial conciliar concordância e discordância, discórdia e consenso” (MONGIN, 2009, p. 77).

Constata-se, entretanto, que o urbanismo atual sobrevive a soldo dos empreendimentos de mobilidade, gerando cidades de mal-estar, onde se perdem as referências dos lugares. O que importa e o que eletriza a cidade é o movimento e nessa escala vertiginosa de proliferação dos fluxos, habitar a urbe é perder referências e vivenciar o aleatório. Quando se flana na cidade contemporânea, experimenta-se uma totalidade cambiante: tudo muda de lugar e de forma. Os fluxos comandam o tempo das cidades. Assim, voltar a pensar a cidade real consiste em equilibrar a tendência universalizante dos fluxos com respeito aos lugares enquanto ancoragem do indivíduo na cidade. Longe de desaparecer, esse modelo de urbanismo cirúrgico (MONGIN, 2009) de fragmentação e de dilaceração, entretanto, carregará sempre a “dupla face de Jano”, com um semblante virado para a dominação e outro para a resistência.

A questão que se coloca, então, é examinar como o projeto Vila do Mar produz um novo espaço no Pirambu em sua relação com o resto da Metrópole, com especial atenção para o problema habitacional das pessoas de baixa renda, recobrando a história da formação de suas lutas, de fixação e permanência, os processos de resistência e a aquisição da propriedade pela regularização fundiária, como política pública.

Fortaleza, segundo Silva (2005, p. 25), “tem sido local de construção e destruição, de experimentação, adquirindo imagens extremamente cambiantes, com mudanças aceleradas de sua estrutura, forma e perfil”, o que demonstra a força de um empreendedorismo urbano contemporâneo que não conhece limites, que abre espaços na malha urbana, muitas vezes com a expulsão de residentes para zonas periféricas ou dobras urbanas precarizadas.

O cenário que se esboça e transforma o cotidiano de Fortaleza, como qualquer cidade de estatura metropolitana, é produto uma luta informal e de certa maneira originada pelo desenvolvimento desigual e combinado (TROTSKY, 1978), em que o moderno e planejado convive com o precário e informal, gerando tensões, já que as forças que geram a modernidade são as mesmas que ocasionam a degradação.

Hoje, a produção do espaço urbano retrata a sociedade capitalista desigual que propicia a acumulação endêmica de empreendimentos privados que substituem populações carentes por faixas populacionais, economicamente, privilegiadas.

A segmentação dessas esferas que possuem graus diferenciados de poder expõe a fragilidade das relações institucionais na elaboração das políticas públicas relacionadas à estrutura fundiária da cidade. De um lado, um poder público que pouco prioriza o investimento habitacional popular em seus escassos orçamentos. De outro, o grupamento empresarial de atividades secundária e terciária, notadamente o nicho imobiliário que exige primazia na ocupação do espaço urbano, como moeda de troca pela implantação dos empreendimentos, mediante discurso do aquecimento da economia, criação de postos de trabalho e, sobretudo, geração de receitas tributárias.

Na realidade empírica de Fortaleza, cidade privilegiada para o turismo, assiste-se a uma veloz transformação do espaço urbano, principalmente, em decorrência da destinação que é dada aos espaços para recepção de eventos e obras infraestruturais urbanas que alimentam conflitos citadinos. Porém, a alternativa a esse processo de substituição encontra na regularização fundiária a

justa forma de acesso da população carente à cidade, já que o habitar é a maneira superlativa de praticar a cidade.

Desta forma, para transformar essa realidade, o Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001) alargou a noção de “direito à cidade”, mediante fixação de diretrizes que contemplam dentre outros, o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda, por intermédio do estabelecimento de normas especiais de urbanização, consideradas a situação socioeconômica da população e as normas ambientais – art. 2º (BRASIL, 2001).

O desafio traçado pela Constituição Federal é o de criar mecanismos propiciadores da gestão democrática da cidade, diante de cenários de desigualdades, surge assim como tema que interessa tão somente ao Direito, mas, e, sobretudo, à Sociologia urbana de intervenção, principalmente porque como acentua Espinheira (2008, p. 14):

Uma cidade nunca é a mesma em seus diferentes lugares, sobretudo quando se comparam ambientes populares e aqueles outros de média e alta renda, com um padrão de urbanização elevado, que se convencionou a denominar de 'bairros nobres' em contraposição 'aos populares', que também podem ser vistas como periféricos.

Essa concepção de espaços diferenciados economicamente, entretanto, não implica o reconhecimento da existência de “cidades dentro da cidade”, ou melhor, na visão simplista de uma urbe dicotômica: a cidade dos ricos e a dos pobres, com a criação de cinturões imaginários e muros de segregação. Os diferentes níveis de desenvolvimento e qualidade de vida de frações e parcelas da população de uma cidade comportam um aprofundamento à luz da teoria do desenvolvimento desigual e combinado, concebido por Leon Trotsky em “A história da Revolução Russa”. O revolucionário russo ao examinar o processo de desenvolvimento econômico verificado nos países de capitalismo periférico ou tardio, observou a simultaneidade de aspectos avançados e atrasados que geram uma sociedade singular.

As mesmas forças que produzem as riquezas geram as hipossuficiências materiais da população. As desigualdades constituem um dos fundamentos da sociologia da intervenção já que segundo Alan Touraine (*apud* PALHARES, 1991), mostra que o movimento social é muito mais que a defesa de interesses particulares

e envolve, sempre dois aspectos indissociáveis: a existência de um conflito entre atores em oposição e a consideração dos valores centrais da sociedade.

A ocupação da cidade, como qualquer necessidade humana, atende às básicas condições de sobrevivência, e necessidade não tem lei, não reconhece nenhuma lei, cria a sua própria lei (AGAMBEN, 2011). As pessoas precisam viver nas cidades, usufruir de todos os seus equipamentos e serviços. Esse compartilhamento da cidade, entretanto, não é tarefa harmoniosa.

O direito civil brasileiro, de forte tradição romana, prestigia a propriedade e a concentração fundiária, criando um estado latente de embate entre os que detêm o capital e os residentes carentes. Estes, premidos pela necessidade, não reconhecem as leis e os códigos de postura e ocupação do solo urbano, já que o habitar lhe é a emergência. No estado dramático de decidir entre o “permitido” e o “possível”, a população desprovida de recursos econômicos, aloja-se em quaisquer interstícios disponíveis da malha urbana criando o próprio padrão arquitetônico, desconsiderando as normas de postura.

Agamben (2011, p. 41) dá a exata dimensão do problema:

A teoria da necessidade não é aqui uma teoria da exceção (*dispensatio*) em virtude da qual um caso particular escapa à obrigação da observância da lei. A necessidade não é fonte de lei e tampouco suspende, em sentido próprio, a lei; ela se limita a subtrair um caso particular à aplicação literal da norma: Aquele que, em caso de necessidade, age além do texto da lei, não julga a lei, mas o caso particular em que vê que a letra da lei não deve ser observada [*non iudicat de ipsa lege, sed iudicat de casu singulari, in quo videt verba legis observanda non esse*]. O fundamento último da exceção não é aqui a necessidade, mas o princípio segundo o qual toda lei é ordenada à salvação comum dos homens, e só por isso tem força e razão de lei [*vim et rationem legis*]; à medida que, ao contrário, faltar a isso, perderá sua força de obrigação [*virtutem obligandi non habet*].

A proliferação de arranjos informais de moradia sem preocupação estética, nessa ótica, é fermentada pelo estado de anomia, ou seja, resultante da suspensão de normas jurídicas, já que o estado de necessidade não é um estado de direito, mas um espaço sem direito (mesmo não sendo um estado de natureza), mas se apresenta como anomia que resulta da suspensão do direito (AGAMBEN, 2011).

Resulta desse estado de coisas que, premidos pela necessidade, as pessoas desconsideram as normas de posturas urbanas e elaboram as suas próprias regras de convivência, como acontece na grande maioria dos bairros periféricos pobres de uma Metrópole. No Grande Pirambu, essa realidade é visível, nos mais diversos aspectos estruturais que estão contextualizados no corpo da dissertação.

3 PIRAMBU: AS CONTRADIÇÕES DE UM BAIRRO

O Pirambu é um bairro predominante pobre da costa litorânea Oeste de Fortaleza e possui um extenso e belo litoral. A sua paisagem embora amalgamada de belos elementos naturais, convive com a degradação causada por décadas de ausência do poder público, sendo um bairro com elevada concentração de domicílios em situação de risco. O absentismo estatal no bairro, a indiferença dos gestores para com os problemas do lugar, vêm materializados pelo baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 0,229. O baixo índice de desenvolvimento do bairro revela que não foram conduzidas no lugar, políticas que elevem a expectativa de vida da população, acesso ao conhecimento e padrão de vida decente. A fama majoritária do bairro é de lugar violento, miserável e entrave para a paz da Metrópole.

Desenvolvido pelo economista paquistanês Mahbud Ul Haq, o IDH é um índice utilizado pela Organização das Nações Unidas (ONU), desde 1993, no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), levando em conta os seguintes critérios de avaliação: a renda, a longevidade e educação da população de determinado país. Tal parâmetro pode ser utilizado para núcleos menores, como Estados, cidades e bairros. De acordo com o PNUD (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2014), os 25% com maior IDH, são considerados muito elevados, o quartil seguinte, encampa os países com IDH elevado, seguindo-se dos de IDH médio e os 25% restantes de IDH baixo. O Brasil é considerado de alto desenvolvimento por apresentar no último Relatório de Desenvolvimento Humano (2014), IDH de 0,744.

Fortaleza possui um IDH de 0,754 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2013), ou seja, acima do IDH nacional, sendo que o Pirambu apresenta Índice de Desenvolvimento Humano do Bairro (IDH-B), correspondente a 0,229 (PREFEITURA DE FORTALEZA, [201-]), muito abaixo de índices de países miseráveis.

Talvez seja possível dizer que o Pirambu por ter um baixo padrão de vida, revelado pelo baixo IDH, confirme a fama de ser um lugar desigual que causa sentimento de medo e insegurança em toda a cidade de Fortaleza. Existe, a propósito, uma pluralidade de narrativas sobre o Pirambu: lugar de lutas, enclave pauperizado, campo de resistência, mas, um dos aspectos mais visíveis é o de um lugar violento que causa temor, remetendo a ideia da cidade do medo, ou “fobópole”

(SOUZA, 2008). As cenas retratadas pela mídia impressionam e contribuem para a estigmatização do bairro:

O avanço do tráfico de drogas vem elevando os índices dos assassinatos no bairro Pirambu, que, nos anos 90, era considerado uma das áreas mais violentas da Capital cearense e, depois, passou por um longo período de paz graças às ações sociais junto àquela comunidade praiana. Segundo levantamentos feitos pela Reportagem, desde o começo do ano, já foram praticados 40 homicídios no Grande Pirambu, área que engloba comunidades carentes como Sete Varas, Areia Grossa, Cacimba dos Pombos e Cristo Redentor (RIBEIRO, 2010).

Segundo Cano (1997 *apud* SOUZA, 2008, p. 51), a violência nas cidades não se distribui de forma homogênea, e contribui de maneira decisiva para a desigualdade territorial e social:

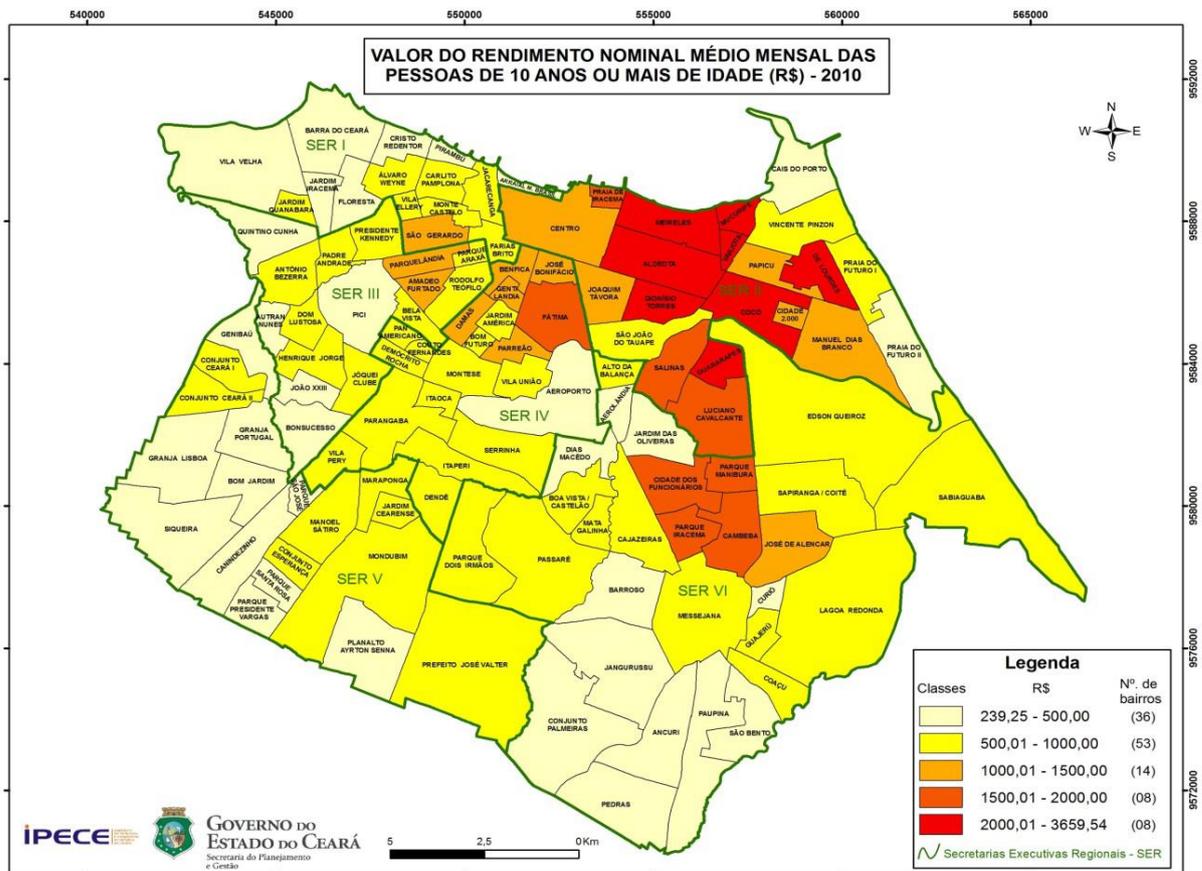
[os] dados mostram uma notável e inequívoca relação inversa entre o nível de vida, medido tanto em termos de características das pessoas como do próprio espaço onde elas moram, e a violência letal. São os moradores de áreas pobres e com escassos serviços urbanos os mais expostos a uma morte violenta e, vice-versa, são as classes sociais mais privilegiadas e que moram nos melhores lugares da cidade as mais protegidas desse tipo de violência.

E a estigmatização do Pirambu vem acompanhado de evidências sobre a pobreza das famílias residentes no bairro que apresentam rendimentos médios mensais na ordem de R\$ 340,36, ou seja, 66,73% de um salário mínimo e cerca de 9,30% dos rendimentos da média das famílias mais abastadas de Fortaleza, residentes no Meireles (INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, 2012). A baixa remuneração dos moradores do Pirambu coloca o bairro nos últimos lugares na distribuição espacial da renda em Fortaleza (113^a lugar entre 119 bairros pesquisados).

O Mapa de Distribuição de Renda, no ano de 2010 (INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, 2012), em Fortaleza, revela que os bairros localizados no Nordeste da Metrópole (Meireles, Guararapes, Aldeota) abrigam os segmentos populacionais que auferem maiores rendimentos, enquanto aqueles localizados na periferia Leste concentram população que vive em situação precária. Há uma evidente regionalização da pobreza em Fortaleza e o Pirambu é um exemplar desse mapa de desigualdade.

Não admira que na periferia das grandes cidades, onde os níveis de renda são mais baixos, é onde os piores índices de desenvolvimento são encontrados. Essa geografia da desigualdade é visível tanto na cartografia produzida pelas instituições como, e principalmente, pelas imagens do cotidiano: ruas estreitas e tortuosas, esgoto a céu aberto, habitações precárias em áreas de risco (encostas, áreas alagáveis, dunas), equipamentos urbanos com manutenção precária, malha viária inexistente.

Figura 1 – Valor da renda média pessoal por bairros de Fortaleza – 2010



Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (apud SILVA, 2012, p. 84).

Em universo de 4.052 famílias pesquisadas para fins de produção de políticas públicas, a Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014) constatou que 25,96% das famílias ganham de ½ a 1 salário mínimo, enquanto 31,27% recebem entre 1 e 2 salários mínimos, destacando-se 2,20% de famílias sem qualquer rendimento que sobrevivem com o auxílio da vizinhança.

Tabela 1 – Renda mensal das famílias

Especificação	Quantidade	Percentual (%)
Sem renda	89	2,20
Até ½ salário mínimo	452	11,15
Mais ½ até 1 SM	1052	25,96
De 1 a 2 SM	1267	31,27
De 2 a 3 SM	434	10,71
De 3 a 5 SM	217	5,36
Mais de 5 SM	38	0,94
Sem dados	503	12,41
Total	4.052	100

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014).

Mas a estigmatização não é fruto do acaso e tampouco dos índices isolados de violência, é também, e principalmente, gerada pelos usos e reusos da pobreza e a forma pela qual a periferia é retratada, quase sempre como um lugar ruim, problemático, entrave ao desenvolvimento, pois os sujeitos e objetos existem *a priori*, mas são produto discursivo sobre o que se fala deles (FOUCAULT, 2008).

A fama do Pirambu de lugar-problema, embora existam índices preocupantes que o colocam na relação de bairros pobres e no mapa de violência, é uma construção do discurso majoritário dos poderes, da mídia, da população em geral, acentuando a repulsa pelo lugar, o sentimento de medo, a fragmentação. Essa fama tem retirado não só a atenção da população da Metrópole para os problemas do Pirambu, mas também dos poderes públicos que não tem conseguido melhorar a imagem do bairro.

O Pirambu é parte de uma periferia pobre que serpenteia as bordas da Metrópole e que embora já exista como aglomerado urbano há várias décadas, ainda não superou a sua condição de lugar pauperizado, como acontece com quase a totalidade dos bairros localizados na Secretaria Executiva Regional I (SER I). Alguns bairros vizinhos já melhoraram o nível de rendimento nominal de seus habitantes, como se vê do Mapa de Distribuição de Renda, reforçando a constatação de que o poder público ainda não tem o Pirambu como prioridade de suas agendas. As diversas intervenções urbanas concebidas para o bairro, pelo menos do ponto de vista da criação de oportunidades de crescimento econômico, não conseguiram transformar as condições precárias de parte dos moradores.

Tabela 2 – Distribuição da renda e da população por bairros de Fortaleza

(continua)

Bairro		População		Renda média		Bairro		População		Renda média	
Nome	¹ SER	Total	%	(R\$)	² Rk	Nome	¹ SER	Total	%	(R\$)	² Rk
Meireles	2	36982	1,5	3659.54	01	Prefeito José Walter	5	33427	1,4	610.67	61
Guararapes	2	5266	0,2	3488.25	02	Itaóca	4	12477	0,5	605.65	62
Cocó	2	20492	0,8	3295.32	03	Conjunto Ceará I	5	19221	0,8	603.52	63
De Lourdes	2	3370	0,1	3211.09	04	Conjunto Ceará II	5	23673	1,0	589.31	64
Aldeota	2	42361	1,7	2901.57	05	Demócrito Rocha	4	10994	0,4	572.76	65
Mucuripe	2	13747	0,6	2742.25	06	Pan-Americano	4	8815	0,4	564.22	66
Dionísio Torres	2	15634	0,6	2707.35	07	Coaçu	6	7188	0,3	562.66	67
Varjota	2	8421	0,3	2153.80	08	Álvaro Weyne	1	23690	1,0	562.49	68
Praia de Iracema	2	3130	0,1	1903.17	09	Parque Dois Irmãos	6	27236	1,1	557.84	69
Fátima	4	23309	1,0	1756.11	10	Antônio Bezerra	3	25846	1,1	556.87	70
Salinas	2	4298	0,2	1749.91	11	Henrique Jorge	3	26994	1,1	551.52	71
Cambeba	6	7625	0,3	1628.07	12	Sabiaguaba	6	2117	0,1	549.83	72
Parque Iracema	6	8409	0,3	1610.86	13	Dom Lustosa	3	13147	0,5	547.80	73
Parque Manibura	6	7529	0,3	1591.49	14	Lagoa Redonda	6	27949	1,1	544.16	74
Cid. dos Funcionários	6	18256	0,7	1549.05	15	Manoel Sátiro	5	37952	1,5	527.94	75
Eng. Luc. Cavalcante	2	15543	0,6	1524.32	16	Vila Pery	4	20645	0,8	527.34	76
Papicu	2	18370	0,7	1476.65	17	Serrinha	4	28770	1,2	519.27	77
Joaquim Távora	2	23450	1,0	1446.03	18	Conjunto Esperança	5	16405	0,7	514.66	78
Gentilândia	4	3984	0,2	1404.45	19	Castelão	6	5974	0,2	510.25	79
São Gerardo	1	14505	0,6	1347.59	20	Jardim Guanabara	1	14919	0,6	508.03	80
José de Alencar	6	16003	0,7	1290.87	21	Alto da Balança	6	12814	0,5	500.72	81
Manuel Dias Branco	2	1447	1,0	1239.43	22	Mondubim (Sede)	5	76044	3,1	500.06	82
Parreão	4	11072	0,5	1202.45	23	Carlito Pamplona	1	29076	1,2	500.01	83
Parquelândia	3	14432	0,6	1170.29	24	Curió	6	7636	0,3	488.71	84
José Bonifácio	4	8848	0,4	1159.20	25	Vila Velha	1	20645	0,8	486.95	85
Benfica	4	8970	0,4	1088.35	26	Paupina	6	14665	0,6	486.79	86
Amadeo Furtado	3	11703	0,5	1065.93	27	Aerolândia	6	11360	0,5	482.28	87
Centro	2	28538	1,2	1062.93	28	Praia do Futuro II	2	11957	0,5	479.83	88
Damas	4	10719	0,4	1026.95	29	Jardim das Oliveiras	6	29571	1,2	474.77	89
Cidade 2000	2	8272	0,3	1017.12	30	João XXIII	3	18398	0,8	449.97	90
Parque Araxá	3	6715	0,3	984.94	31	Jardim Iracema	1	23184	0,9	448.19	91
Edson Queiroz	6	22210	0,9	919.55	32	Dias Macedo	6	12111	0,5	447.66	92
Maraponga	5	10155	0,4	916.44	33	Arraial Moura Brasil	1	3765	0,2	444.89	93
Vila União	4	15378	0,6	908.56	34	São Bento	6	11964	0,5	434.74	94
Lagoa Sapiranga	6	32158	1,3	893.65	35	Bonsucesso	3	41198	1,7	434.41	95
São João do Tauapé	2	7598	1,1	890.75	36	Parque Santa Rosa	5	12790	0,5	433.82	96
Farias Brito	1	12063	0,5	890.48	37	Quintino Cunha	3	47277	1,9	427.43	97
Praia do Futuro I	2	6630	0,3	824.95	38	Pedras	6	1342	0,1	425.73	98
Montese	4	25970	1,1	822.59	39	Pici	3	42494	1,7	424.62	99
Rodolfo Teófilo	3	19114	0,8	818.26	40	Parque São José	5	10486	0,4	419.79	100
Itaperi	4	22563	0,9	798.25	41	Jangurussu	6	50479	2,1	416.90	101
Bom Futuro	4	6405	0,3	789.45	42	Ancuri	6	20070	0,8	413.44	102
Parangaba / 4	4	30947	1,3	787.913	43	Barra do Ceará	1	72423	3,0	398.61	103
Presidente Kennedy	3	23004	0,9	778.11	44	Aeroporto (Base Aérea)	4	8618	0,4	398.13	104
Cajazeiras	6	14478	0,6	768.93	45	Barroso	6	29847	1,2	393.71	105
Jacarecanga	1	14204	0,6	745.24	46	Cais do Porto	2	22382	0,9	393.02	106
Jardim Cearense	5	10103	0,4	717.01	47	Floresta	1	28896	1,2	380.81	107
Jardim América	4	12264	0,5	715.56	48	Cristo Redentor	1	26717	1,1	377.42	108
Jóquei Club	3	19331	0,8	708.679	49	Planalto Ayrton Senna	5	39446	1,6	360.67	109
Vila Ellery	1	7863	0,3	696.07	50	Bom Jardim	5	37758	1,5	349.75	110
Monte Castelo	1	13215	0,5	688.29	51	Autran Nunes	3	21208	0,9	349.74	111
Vicente Pinzon	2	45518	1,9	684.18	52	Granja Lisboa	5	52042	2,1	341.36	112
Mata Galinha	6	6273	0,3	682.853	53	Pirambu	1	17775	0,7	340.36	113

Tabela 2 – Distribuição da renda e da população por bairros de Fortaleza

(conclusão)

Bairro		População		Renda média		Bairro		População		Renda média	
Nome	¹ SER	Total	%	(R\$)	² Rk	Nome	¹ SER	Total	%	(R\$)	² Rk
Messejana (sede)	6	41689	1,7	648.89	54	Granja Portugal	5	39651	1,6	334.83	114
Bela Vista	3	16754	0,7	636.82	55	Genibau	5	40336	1,6	329.98	115
Dendê	4	5637	0,2	633.44	56	Siqueira	5	33628	1,4	326.8	116
Padre Andrade	3	12936	0,5	622.59	57	Canindezinho	5	41202	1,7	325.47	117
Couto Fernandes	4	5260	0,2	622.40	58	Pq. Presidente Vargas	5	7192	0,3	287.92	118
Passaré	6	50940	2,1	619.47	59	Conjunto Palmeiras	6	36599	1,5	239.25	119
Guajeru	6	6668	0,3	612.34	60						

Fonte: Censo Demográfico 2010 do IBGE com elaboração do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (*apud* SILVA, 2012, p. 84).

¹ Secretaria Executiva Regional, ² Ranking.

As origens adversas do Pirambu ainda refletem na qualidade de vida da população. O bairro tem base seminal no êxodo rural, no campo repulsivo, para depois, transformar-se em enclave urbano problemático, ora explorado pelos partidos políticos, ora encorajado a resistir. Lugar de resistência, foco irradiador de movimentos sociais contra a pobreza persistente. Mesmo com forte ação popular, o Pirambu continua sendo um espaço extremamente carente da Metrópole, considerando um dos maiores aglomerados subnormais do País.

Essa persistência da pobreza no Pirambu remete ao pensamento de Deleuze (1998, p. 224), no sentido de que o modo de produção capitalista acentua em grande escala a miséria das populações “pobres demais para a dívida, numerosos demais para o confinamento: o controle não só terá que enfrentar a dissipação das fronteiras, mas também a explosão dos guetos e favelas”. O Pirambu cresceu estigmatizado como favela e explodiu como aglomerado muito denso e pauperizado. Mas o Pirambu não é só miséria. É também referência de irresignação popular.

Marcos significativos como a Marcha do Pirambu, o Decreto 1058 e o hino fortaleceram a ideia de que o bairro é diferenciado, politizado e resistente aos fluxos econômicos da Metrópole. A fenomenal “Marcha do Pirambu”² que ainda hoje é lembrada como um dos marcos sociais mais importantes para a população carente de Fortaleza, foi, lembrando as lições de Bauman (2008), uma forma que os pobres do Pirambu encontraram para manter os não-pobres obedientes, porque a certeza de uma convulsão social seria mais temida que a incerteza da aquisição de moradia pela

² Marcha do dia 1 de janeiro de 1962 destinada a pressionar o Governo de Parsifal Barroso a desapropriar as glebas do espaço ocupado do Pirambu. A leva popular arregimentou, aproximadamente, vinte mil pessoas.

população pobre. O histórico Decreto nº 1.058, o hino cristão-revolucionário do Pirambu, o Partido Comunista Brasileiro (PCB), a universidade, as Organizações Não Governamentais (ONG's), os religiosos, as vozes, os usos, a ditadura, as resistências, e todo um caudal de circunstâncias deram ao lugar o reconhecimento de sua luta.

Assim é que não se pode falar de Pirambu sem destacar o direito à resistência já que “resistir à opressão foi e continua sendo o grande desafio da humanidade” (BUZANELLO, 2003). E nesse aspecto, a população do Pirambu bem soube trafegar entre ilegalismos rumo à convalidação para o legalismo, ou melhor, conquistou os mecanismos para tornar visíveis alguns de seus anseios.

As diversas resignificações tentadas pelo Poder Público no bairro, restaram malsucedidas porque a população foi mal ouvida. No curso da pesquisa pode-se ver que o “papel da casa”, como é comumente referido o processo de regularização fundiária, acena para uma possibilidade de abrir o lugar para toda sorte de fluxos (especulação imobiliária, transportes públicos, comércio massificado etc.). Não se faz juízo de valor sobre a conveniência de tais obras para a população do Pirambu, mas somente se volta à dissertação para a verificação da percepção das pessoas envolvidas na trama urbana, daí o forte conteúdo etnográfico do estudo.

O Pirambu foi e continua sendo uma arena privilegiada de formação de agendas de políticas públicas, seja pela acentuada densidade demográfica, seja pela histórica omissão estatal na destinação de bens e serviços públicos àquela área da zona oeste da cidade. Nesse cenário de “fermento de demandas”, a habitação tem lugar de destaque. É assim que surgiu a ideia de examinar como o sentimento de pertença acompanha a população do Pirambu e quais as expectativas que as pessoas têm em relação ao processo de regularização fundiária que se acha em curso no bairro.

A luta travada por décadas pela população do Pirambu, tem tido como principal força indutora, a demanda pela habitação. Do êxodo rural à migração urbana muitos direitos foram conquistados, muitas esperanças foram nutridas, muitos sonhos interrompidos, várias repaginações foram tentadas, mas os problemas são resistentes e maiores que as soluções concebidas para o lugar.

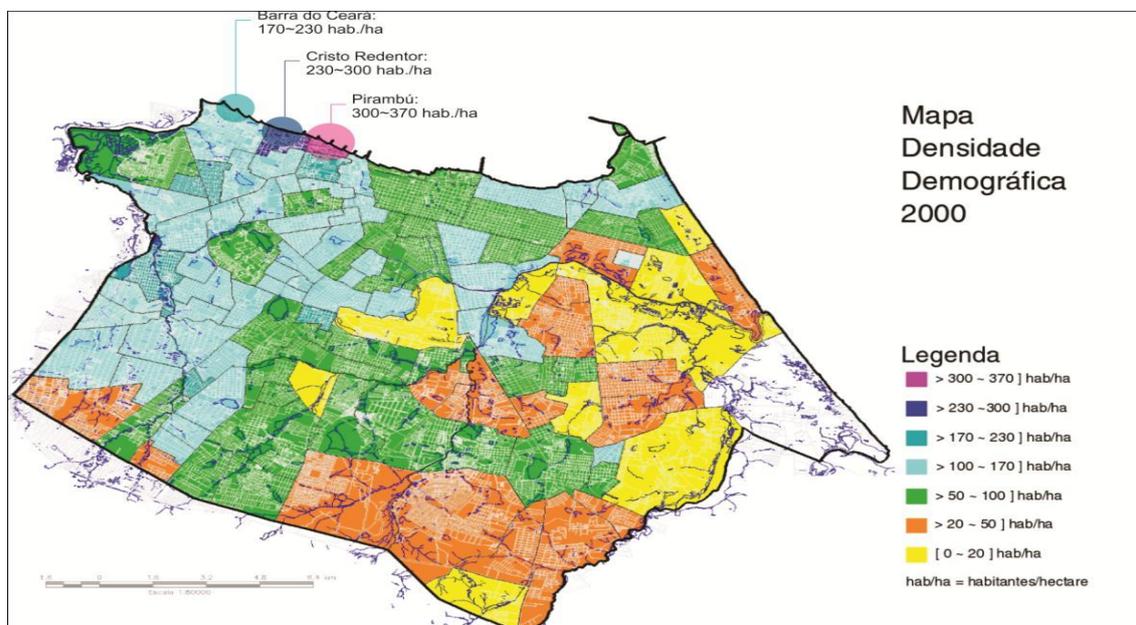
A demanda por habitação é bastante acentuada, principalmente porque o bairro possui a maior densidade demográfica de Fortaleza, sendo o terceiro pior bairro da Metrópole em condições domiciliares, levando-se em consideração cinco aspectos de infraestrutura: proporção de domicílios ligados à rede geral de água,

existência de banheiro de uso exclusivo, esgotamento sanitário adequado, dotados de energia elétrica e servido por coleta sistemática de lixo. Tais aspectos da infraestrutura servem de parâmetro para o cálculo do Índice Sintético de Condições Domiciliares (ICD) idealizado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE).

Não é de hoje que se tem a compreensão de que a densidade habitacional tem repercussões relevantes no espaço urbano. Sabe-se que os aspectos físicos de um lugar com a quantidade de habitantes influenciam diretamente a qualidade de vida destes, pois sem espaço suficiente para acomodar as habitações, produzem-se arranjos habitacionais sem planejamento e, conseqüentemente precários de serviços públicos essenciais.

Nesse contexto, o Pirambu por ser o bairro com maior densidade populacional de Fortaleza e por possuir áreas potenciais de risco, é considerado um lugar de desafios para a gestão urbana, porquanto para readequar os espaços às normas de ocupação, necessário promover remoções que nem sempre se dão de forma pacífica.

Figura 2 – Densidade Demográfica de Fortaleza – 2000



Fonte: Plano Diretor Participativo de Fortaleza (2006).

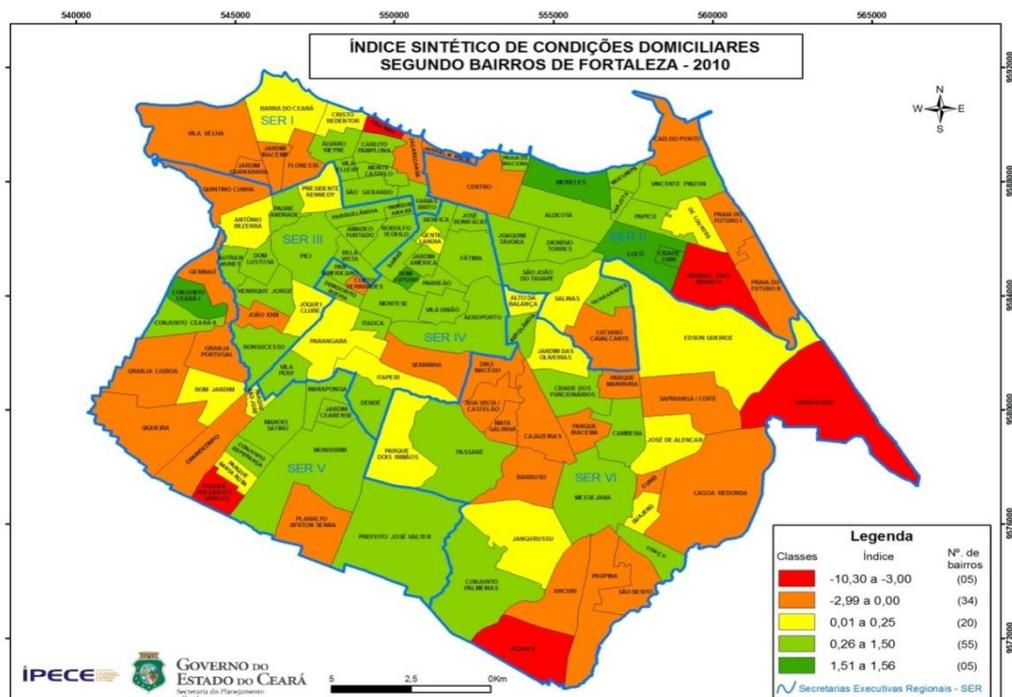
De acordo com levantamento realizado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (2012), o Pirambu é o terceiro pior dos 119 bairros de Fortaleza em condições domiciliares. Os dados compilados a partir do Censo de

2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2012) colocam o Pirambu em condição de extrema desigualdade em relação aos bairros com melhor infraestrutura, refletindo na qualidade de vida da população.

Para entender como se dá a distribuição desse aspecto na Metrópole, veja-se o Mapa Índice de infraestrutura domiciliar segundo bairros de Fortaleza (2010), onde se constata que é nas franjas da cidade que os mais precários domicílios estão instalados. Pirambu, Manuel Dias Branco, Sabiaguaba e Parque Presidente Vargas rivalizam na colocação de bairros mais precários do ponto de vista habitacional, em Fortaleza (INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, 2012).

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (2012) estima que no Pirambu que é considerado o maior aglomerado subnormal do Ceará e o sétimo maior de todo o país, quase 43 mil pessoas vivem em condições subnormais, ou seja, em ocupações irregulares e/ou ilegais com serviços públicos precários, fortalecendo a ideia de que o bairro é uma grande favela, eis que os elementos que constituem a paisagem, como imóveis erguidos sem planejamento, ruas estreitas, esgoto a céu aberto, imóveis destituídos de água encanada e energia elétrica ainda estão presentes de forma visível no Pirambu.

Figura 3 – Índice de infraestrutura domiciliar – bairros de Fortaleza – 2010



Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (2012).

Interessante notar que os pontos mais precários da cidade seguem uma certa lógica cardeal (Leste-Oeste, Norte-Sul), numa espécie de rodas dos ventos da exclusão. Essa cartografia da desigualdade desafia os gestores públicos, instigando-os a identificar os entraves que dificultam a integração de tais bairros às políticas públicas que possibilitem o desenvolvimento humano.

Em minucioso trabalho que esboça a cartografia das desigualdades de Fortaleza, o Laboratório de Estudos da População (LEPOP) da Universidade Estadual do Ceará (UECE) revelou a evolução da situação de risco em 54 bairros de Fortaleza, onde se visualiza que o Pirambu, a partir do ano 2008 passou a apresentar um decréscimo considerável na quantidade de domicílios em situação de risco.

A partir desse levantamento, o LEPPOP constatou que no Pirambu no período compreendido entre 2002 e 2006, passou-se de 522 domicílios em situação de risco para 797, demonstrando que nesse quadriênio as políticas públicas voltadas à habitação e contenção de moradias vulneráveis foram abandonadas. Nos dois anos seguintes (2008 a 2010) a quantidade manteve-se inalterada, mercê das intervenções da Guarda Municipal de Fortaleza no trabalho de contenção de domicílios em situação de risco.

Tabela 3 – Demonstrativo do número de famílias em domicílios, com situação de risco, por bairros, Fortaleza, 2002, 2006, 2008 e 2010

Bairro	(continua)			
	2002	2006	2008	2010
Alto da Balança	567	788	788	788
Antonio Bezerra	395	845	845	845
Autran Nunes	1016	1000	1000	1340
Bairro Elery	22	150	150	150
Barra do Ceará	322	353	353	353
Barroso	1726	591	591	591
Bela Vista	97	150	150	150
Bom Jardim	556	1177	1177	1177
Bom Sucesso	65	489	438	593
Cais do Porto	142	142	142	142
Canindezinho	540	872	925	925
Castelão	378	643	581	581
Cidades dos Funcionários	0	324	324	174
Cristo Redentor	8	0	0	0
Demócrito Rocha	0	52	52	52
Dias Macedo	0	156	156	0
Dunas	80	80	80	80
Edson Queiroz	265	188	188	188
Fátima	0	636	51	51

Tabela 3 – Demonstrativo do número de famílias em domicílios, com situação de risco, por bairros, Fortaleza, 2002, 2006, 2008 e 2010

Bairro	2002	2006	2008	(conclusão) 2010
Floresta	122	147	147	124
Genibaú	1957	2030	2030	2030
Granja Portugal	329	990	990	990
Henrique Jorge	87	485	482	482
Itaoca	0	42	42	42
Itapery	35	29	29	29
Jacarecanga	14	42	0	0
Jangurussu	1681	459	459	459
Jardim das Oliveiras	0	492	492	0
Jardim Iracema	36	43	43	43
José Walter	81	0	0	0
Luciano Cavalcante	75	38	38	38
Mata Galinha	0	170	170	170
Messejana	0	213	213	213
Mondubim	385	453	453	453
Mucuripe	545	499	479	479
Palmeiras	979	231	231	231
Papicu	43	140	140	140
Parangaba	0	19	19	0
Parque Dois Irmãos	71	500	500	500
Parque Presidente Vargas	0	207	207	207
Parque São José	165	1001	1001	1001
Passaré	580	595	595	595
Pirambu	522	797	797	307
Planalto Airton Senna	0	73	73	73
Praia do Futuro I	198	183	183	183
Quintino Cunha	122	284	284	284
Sabiaguaba	0	49	49	49
São Cristovão	1156	0	0	0
São João do Tauape	26	586	536	536
Sapiranga	0	251	251	251
Serrinha	0	58	238	238
Siqueira	288	817	817	817
Vicente Pinzon	276	1140	1.140	1.140
Vila Velha	136	1065	748	748
Total	17.062	22.706	21.867	21.032

Fonte: Carleial e Araújo (2010), baseado nos dados da Guarda Municipal e Defesa Civil de Fortaleza, da Polícia Municipal de Fortaleza (PMF).

Porém, a contenção da proliferação de domicílios em situação de risco não amenizou a subnormalidade em que o Pirambu está inserido, porquanto segundo o Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (2012) o bairro é o 7º maior aglomerado subnormal urbano do país, com 11.522 domicílios nessa

condição. A subnormalidade, conceito que foi aprimorado pelo IBGE, no Censo de 2010, leva em conta dentre outros aspectos, a quantidade de unidades habitacionais carentes de serviços públicos, a ocupação de terreno alheio (público ou particular) e a desordem densa das habitações, ou seja, fora dos padrões vigentes refletidos por vias de circulação estreitas, alinhamento irregular, lotes de tamanhos e formas desiguais e construções não regularizadas por órgãos públicos, precariedade na oferta de serviços públicos essenciais (abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de lixo e fornecimento de energia elétrica).

A precariedade habitacional ainda é um das notas que caracterizam o Pirambu, desde a sua formação na década de 1930. Daquela época ao presente, é certo que muito foi conquistado pelos residentes do Pirambu, porém tais conquistas não foram suficientes para alterar a situação de subnormalidade do bairro.

Entre os anos de 2006 e 2008, como se vê, houve um monitoramento intensivo das áreas de risco em Fortaleza, o que explica o “congelamento” dos domicílios em situação de risco, demonstrando a importância de montar uma agenda que traga como solução política a erradicação progressiva de habitações precárias, não só para garantir o direito social à moradia digna, mas também para reduzir as desigualdades agravadas pela invisibilidade dos aglomerados informais.

Figura 4 – Imóveis em situação de risco – Pirambu



Fonte: foto do arquivo pessoal de Melo (2015).

Mas a erradicação de áreas de risco, pela simples proibição de construção de novas moradias precarizadas, desacompanhada de políticas públicas habitacionais, não tem contribuído de forma significativa para melhoria do índice de desenvolvimento humano do Pirambu porque os mais básicos direitos dos moradores não são atendidos pelos poderes públicos, como por exemplo, a disponibilização de água potável às residências. No Pirambu, 15,71 % da população ainda não dispõem do serviço de água e esgoto o que contribui para o baixo IDH do bairro.

Tabela 4 – Percentual de domicílios ligados à rede geral de água para os dez maiores e menores bairros – Fortaleza – 2010

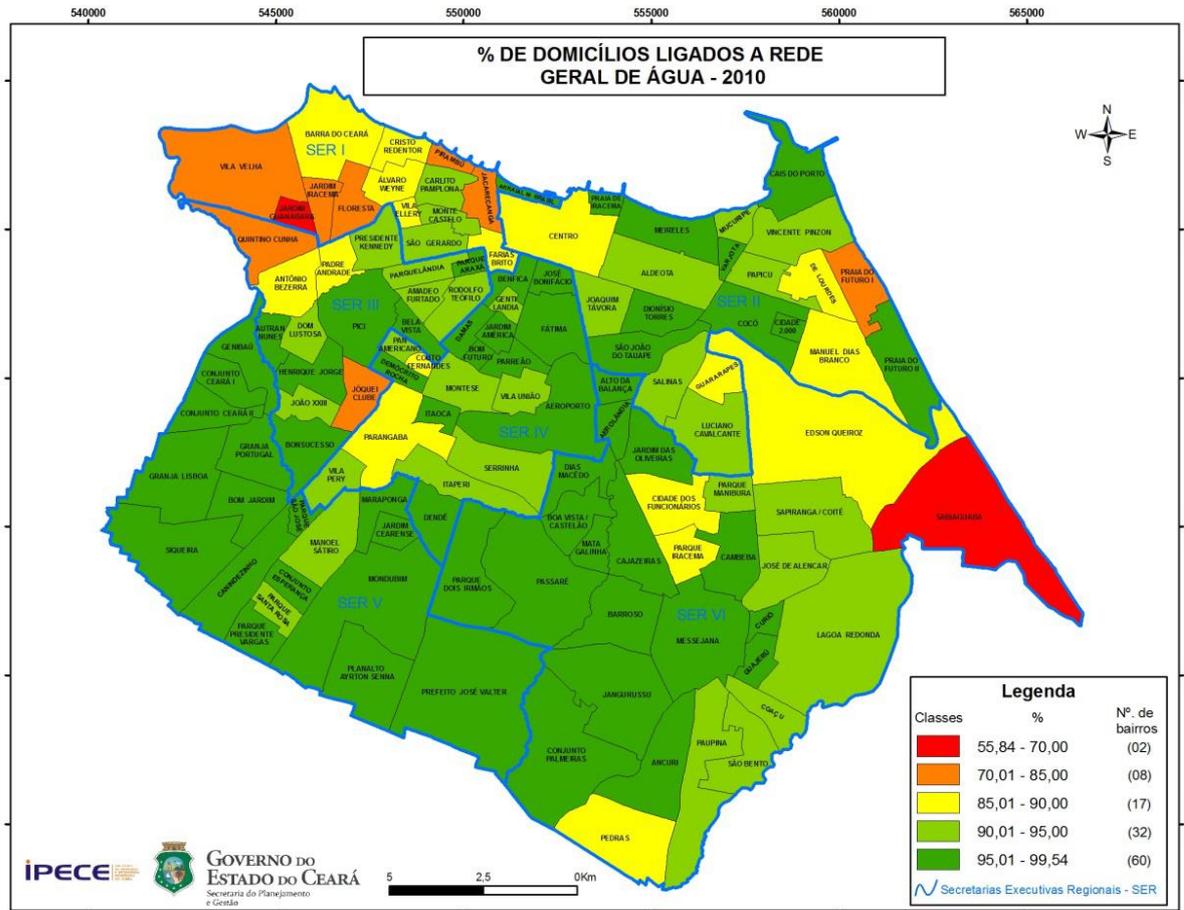
Bairros	% de domicílios ligados à rede geral de água	Bairros	% de domicílios ligados à rede geral de água
Ceará	77,22	Fortaleza	93,31
10 maiores		10 menores	
Bom Futuro	99,54	Jardim Guanabara	55,84
Conjunto Ceará II	99,30	Sabiaguaba	66,84
Cidade 2000	99,01	Vila Velha	77,36
Aerolândia	99,00	Jardim Iracema	80,87
Canindezinho	98,87	Praia do Futuro I	82,18
Parreão	98,78	Jóquei Club (São Cristóvão)	82,19
Jardim América	98,73	Jacarecanga	82,77
Guajeru	98,71	Floresta	82,79
Granja Lisboa	98,69	Quintino Cunha	83,14
Cajazeiras	98,48	Pirambu	84,29

Fonte: Censo demográfico do IBGE, 2010, dados preliminares. Elaboração: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (2012).

A água é um fator de desenvolvimento social, tendo a privação desse bem uma relação direta com a pobreza das populações, porquanto sem o acesso sistemático, as pessoas desenvolvem doenças relacionadas à falta de higiene e têm que despender recursos consideráveis com a aquisição de água potável, contribuindo para a perpetuação da miséria.

Nesse contexto, o Pirambu ainda possui grande quantidade de domicílios em estado de exclusão hídrica o que contribui para a condição de bairro subnormal e de baixo IDH.

Figura 5 – Percentual de domicílios ligados a rede geral de água – 2010



Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (2012).

Sobre o precário acesso à água potável nas cidades, Castro e Scariot (2012) acentuam que grande parte da população será atingida pela exclusão hídrica o que elevará a injustiça social nas metrópoles pelo crescente consumo além das possibilidades de fornecimento:

Uma das consequências mais perversas deste mau uso é a exclusão hídrica. Hoje, apenas metade da população das nações em desenvolvimento tem acesso seguro à água potável. A escassez de água aumentará significativamente nos próximos anos, devido ao aumento do impacto combinado resultante do aumento do uso *per capita* de água e dos efeitos das mudanças climáticas. O aumento da população e da renda reflete diretamente no aumento do consumo de água e na produção de resíduos poluentes. A população urbana dos países em desenvolvimentos aumentará dramaticamente, gerando demanda muito além da capacidade, já inadequada, de infra-estrutura para fornecimento de água e saneamento. Em 2050, pelo menos uma em cada quatro pessoas provavelmente viverá em um país afetado por escassez crônica ou recorrente de água potável. Isto poderá restringir seriamente a disponibilidade de água para todas as finalidades, particularmente para a agricultura, que atualmente responde por 70% de toda a água consumida. A falta de conciliação entre todos esses

usos e funções da água, o aumento da demanda aliado aos conflitos já existentes e a assimetria de poder entre os interesses envolvidos criou uma nova categoria de injustiça social, a exclusão hídrica, os “povos sem água”.

Consoante testifica a Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014), no Grande Pirambu, somente 48,54 % domicílios possuem hidrômetros, sendo que 7,48% compartilham tais equipamentos entre domicílios, 6,96 % recorrem a poços e 15,75 % se utilizam de ligações clandestinas. Esse é apenas um dos aspectos que contribuem para a fama ruim de um bairro que luta a décadas para deixar a condição de lugar-problema.

Tabela 5 – Tipo de abastecimento de água

Especificação	Quantidade	Percentual (%)
Chafariz	61	1,51%
Hidrômetro coletivo	303	7,48
Hidrômetro individual	1967	48,54
Ligação clandestina	638	15,75
Outros	298	7,35
Poço	282	6,96
Sem dados	503	12,41
Total	4.052	100

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014).

Também comparece o Pirambu na relação dos 10 piores bairros de Fortaleza no que se relaciona a fornecimento de energia domiciliar. De acordo com levantamento do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (2012), 2,14 % dos domicílios ainda não dispõem de energia elétrica. Esse percentual não é baixo para os padrões atuais de cobertura que segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2012) chega, nas zonas urbanas, a um índice de 99,1%.

A energia elétrica é um serviço essencial, sendo a sua falta ou deficiência de fornecimento, um elemento caracterizador do baixo padrão de vida da população. Vê-se da Tabela Percentual de domicílios com presença de energia elétrica para os dez maiores e menores Bairros – Fortaleza – 2010, que dos 119 bairros de Fortaleza, o Pirambu ocupa a 117^a colocação.

Sem energia elétrica, as pessoas deixam de usufruir de comodidades da vida moderna, como por exemplo, a refrigeração para conservação de alimentos, lazer doméstico, além de não poder exercer atividade lucrativa que possa melhorar o

nível de rendimentos das famílias, além das dificuldades que a falta de luminosidade geram no lugar, aumentando consideravelmente os índices de violência e acidentes.

Tabela 6 – Percentual de domicílios com presença de energia elétrica para os dez maiores e menores Bairros – Fortaleza – 2010

Bairros	% de domicílios com energia elétrica	Bairros	% de domicílios com energia elétrica
Ceará	98,94	Fortaleza	99,70
10 maiores		10 menores	
Cidade 2000	100,00	Manuel Dias Branco	95,02
Praia de Iracema	100,00	Sabiaguaba	97,42
José Bonifácio	100,00	Pirambu	97,86
Cambeba	100,00	Parque Presidente Vargas	98,41
Damas	100,00	Granja Portugal	99,02
Varjota	100,00	Pedras	99,19
Guarapes	100,00	Praia do Futuro II	99,19
Meireles	99,99	Mata Galinha	99,21
Conjunto Ceará I	99,98	São Bento	99,26
Alagadiço	99,98	Jacarecanga	99,35

Fonte: Censo Demográfico do IBGE, 2010, dados preliminares. Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (2012).

Nesse contexto, o Pirambu destaca-se como uma ilha dentro da Metrópole, evidenciando a dificuldade que o poder público tem de integrar o bairro ao resto da cidade. Enquanto os bairros do entorno já atingiram a totalidade da cobertura energética nos domicílios, o Pirambu ainda apresenta grande quantidade de domicílios desassistidos de energia elétrica. Esses domicílios situam-se, em grande maioria, em áreas de risco, onde ainda não há rede de energia elétrica instalada.

A carência ou falta de energia elétrica domiciliar está diretamente ligada ao baixo IDH de uma população, tendo em vista que passa a repercutir na forma de vida das pessoas e em suas escolhas, como acentuam Andrade e Lemos (2008):

Assim, ao se ter acesso à energia estar-se-á possibilitando aos indivíduos residentes nas áreas mais afastadas dos centros urbanos a aferição de um número maior de oportunidades.

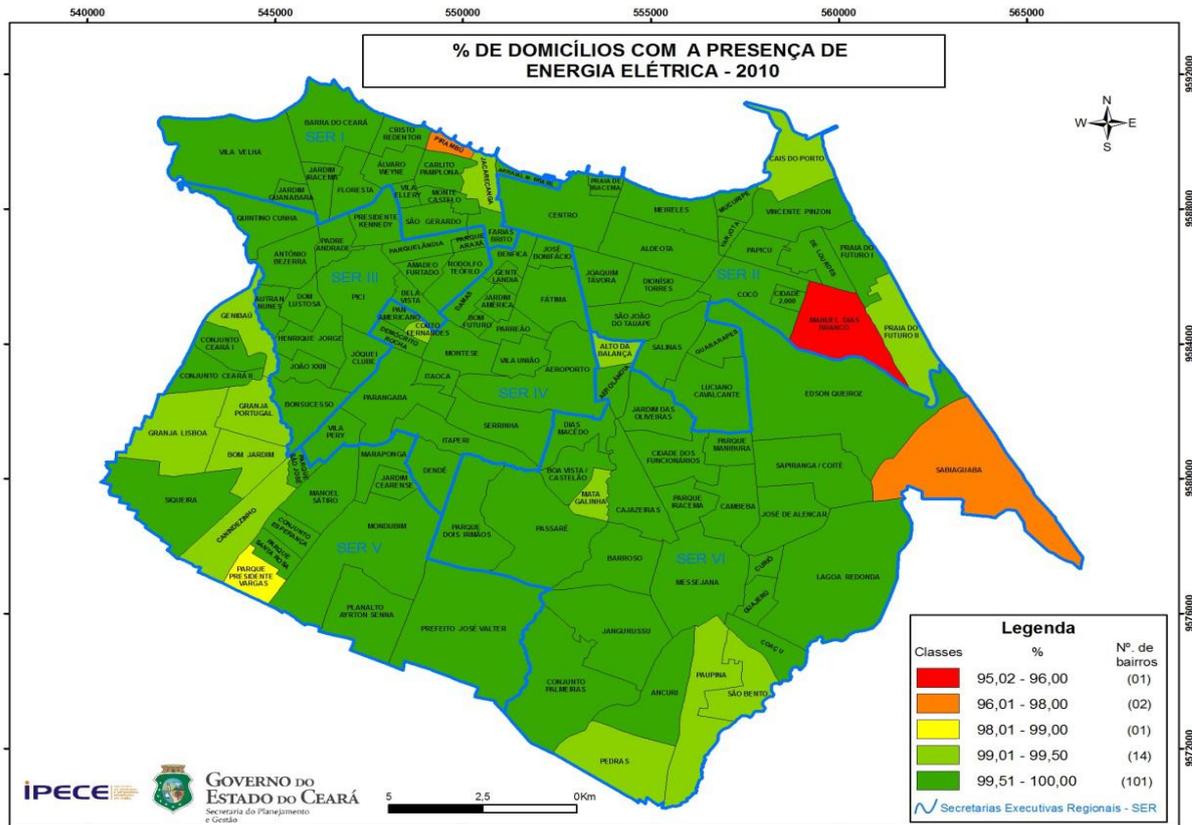
Ao proporcionar um leque maior de oportunidades, os indivíduos terão a possibilidade de tomar suas decisões e fazer suas escolhas de forma mais consciente, podendo escolher livremente o que considerar mais adequado e digno à sua existência.

Desta forma, ao se ter acesso à energia elétrica estarão os indivíduos gozando de liberdade e dignidade, intrínsecas a condição de humanos, permitindo-lhes exercerem sua função de cidadãos.

Portanto, ao concluir-se que o acesso à energia é imprescindível para se alcançar a liberdade plena e o gozo de uma vida digna, além de ser exigível

perante o Estado através da implementação de políticas públicas, podemos afirmar que o acesso à energia elétrica é um direito social fundamental.

Figura 6 – Percentual de domicílios ligados com existência de energia elétrica segundo bairros de Fortaleza – 2010



Fonte: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (2012).

Segundo amostragem da Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014), **68,85%** das famílias do Grande Pirambu fazem uso da energia elétrica por meio de ligação oficial e regularizada, porém ainda é bastante elevado o número de famílias que recorrem a ligações clandestinas, porque não conseguem sequer pagar o custo de energia subsidiado (tarifa social).

Em busca ativa efetuada pela HABITAFOR, foram encontrados 68 domicílios sem qualquer ligação de energia o que se explica pela pauperização da população do bairro que, majoritariamente, exerce profissões interligadas a baixo nível de instrução, de capacitação e formação profissional que não garantem rendimentos razoáveis. Nesse rol, incluem-se empregadas domésticas (6,54%), vendedores (3,46%), costureiros (2,49%), lavadeiras (1,14%), vendedores ambulantes (1,06%).

Tabela 7 – Tipo de ligação elétrica

Especificação	Quantidade	Percentual (%)
Ligação clandestina	637	15,72
Ligação cortada	54	1,33
Ligação oficial	2790	68,85
Sem dados	503	12,41
Sem ligação	68	1,68
Total	4.052	100

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014).

3.1 A HISTÓRIA SOCIOESPACIAL DO PIRAMBU

Na década de 30 do século passado uma leva de migrantes vitimados pela estiagem se estabeleceu no local que hoje representa o Pirambu, sendo alojada no Campo do Urubu, um “curral de flagelados” onde imperava a fome e a insalubridade (ROCHA, 2008).

Essa massa humana vulnerável foi recrutada pelos estabelecimentos fabris ambientados no bairro Jacarecanga e no entorno daquele incipiente bairro que, inicialmente, abrigava-se entre dunas, em casas de taipa, densificando uma população de miseráveis num espaço marginal, que encontravam na pesca e no operariado as condições mínimas de sobrevivência.

Existem diversas e plurais narrativas sobre a origem do bairro Pirambu, dentre os quais as obras de excelente restauro histórico, dentre elas a Uma experiência de organização social de comunidade na Paróquia Nossa Senhora das Graças, da assistente social Aldaci Nogueira Barbosa, Pirambu uma Paróquia em Renovação, do Padre José Marins, porém, as vivazes reminiscências de José Maria Tabosa, autóctone do Pirambu, um dos protagonistas das cruzadas cívicas de resistência, consolidação do bairro e sua afirmação como centro irradiador de lutas comunitárias, constitui o melhor material didático para o objetivo central dessa pesquisa que é desvelar o trajeto e estratégias de consolidação factual da posse e do direito de propriedade pela população, a partir da intervenção pública, por intermédio da regularização fundiária.

Segundo Tabosa (2002) aquele cinturão periférico da zona oeste de Fortaleza, em seu processo original de ocupação, foi sendo antropizado de maneira desorganizada e sob a vigilância de fatores que se arvoravam de “responsáveis pelo terreno”. A completa ausência do Poder Público no ordenamento territorial

urbano de Fortaleza favoreceu a proliferação de personagens que definiram o território do Pirambu, forjando o surgimento de lideranças e o nascimento de uma disposição para a luta.

Como mostra Tabosa (2002, p. 132), a apropriação física de terrenos abandonados era forma natural de adquirir um lugar para morar no Pirambu, e para tanto, recorriam às pessoas a insumos baratos e frágeis:

Quando meus pais vieram pra cá, aqui era muito solto. Eles se apropriaram de um terreno, na rua Sete de Setembro (hoje é rua Pedro Artur). Quem chegava encontrava algumas pessoas responsáveis pelos terrenos... Meus pais foram fazendo a casa de taipa, de lona, e depois uma fretezinha.

O enclave “Pirambu”, inicialmente arranjado para encarcerar miseráveis do êxodo rural, passou a ser o ancoradouro de uma significativa parcela da população que via ali, a possibilidade de ter um espaço no lugar, uma certa estabilidade ainda que vigiada pela fome e exclusão. O rápido adensamento daquele interstício urbano, com as suas precárias habitações em dunas, encostas e desníveis, aliada à miséria que é a violação infinita do ser, e, portanto, uma ausência total de direito (HEGEL, 1986), levou os moradores a criar estratégias de sobrevivência através da organização de movimentos sociais em busca de melhorias para o bairro marginalizado.

Com o fortalecimento popular da organização, ainda nos anos de 1940, mercê da proliferação de operários e direta atuação do PCB, o Pirambu passou a ser alvo de atenção da igreja católica que teve na figura do Padre Hélio Campos o mais aguerrido protagonista da luta pelo direito de moradia naquele povoamento, elaborando uma verdadeira “gramática da resistência” pautada nos valores da doutrina cristã.

A Igreja católica teve um papel primordial na composição das forças de resistência do Pirambu. Com ela, os moradores aprenderam a resistir com método e organização. O que antes era incerteza e medo, aos poucos dava lugar a esperança.

Oliveira (2014, p. 104-105), a propósito, esboça a singularidade da organização comunitária no Pirambu:

Nessa época a Igreja Católica teve atuação significativa nos bairros Pirambu e Dias Macedo. De acordo com Fernandes (1991) e Silva (1992) no Pirambu o movimento se deu através do Conselho de Moradores do Centro Social e Paroquial Lar de Todos, tendo à frente o Padre Hélio

Campos. No bairro Dias Macedo, a Igreja Católica também teve forte atuação, através do Conselho Comunitário e do vigário da Paróquia, contudo esse movimento não conseguiu atingir o conjunto da cidade, como aconteceu com o do Pirambu, uma vez que lá a organização dos moradores se deu a partir da ocupação das terras por famílias vindas do interior do Estado e por pescadores.

Na luta seminal de fixação, os moradores que ali se radicavam, sofriam o intemperismo dos pretensos proprietários das glebas ocupadas que se utilizavam da força física e intimidações para expulsar os ocupantes. Tabosa (2002, p. 143), como testemunha viva dessas tentativas de desencaixe, narra:

Mais aí vem o movimento de bairro. Havia muitas pressões em cima das famílias que moravam na área do Pirambu, pelas famílias que se diziam donas da terra: os Braga Torres, os Fontenelle e os Carvalho. Aqui, acolá chegavam os capangas e jagunços deles e derrubavam as casas, queimavam, batiam nas pessoas. Até essa época, isso acontecia muito, mas eu não tinha assimilado. E como nós construímos nossa casa que ficou melhor, apareceu ameaça deles. Aí um dia vieram cinco capangas na nossa casa, durante o dia, intimidando minha mãe e minha irmã, Zeza, dizendo que nós tínhamos que sair ou então comprar o terreno. Senão, eles iam derrubar a casa da gente. Quando voltei do trabalho de noite, mamãe contou tudo para mim e meu pai. Papai disse: 'nós temos que procurar outras pessoas que tão em dificuldades para ver o que podemos fazer'. Aí nós fomos conversar com o Vicente Boca Rica, que era estivador, conhecido no Pirambu. Ele tinha uma mercearia na rua São Serafim. E era a única pessoa que a gente ouvia falar enquanto pessoa importante. O Vicente Boca Rica (Vicente Ferreira da Silva) já tinha outras pessoas ao redor deles: Havia o Expedito Viana Valente, o Deca (José Moreira Lima)... E fomos contar a história para o Vicente que disse que nós tínhamos que nos juntar com a turma dele, porque eles estavam organizando um movimento em prol do Pirambu. Papai não seguiu. Mas eu, sim! E começou aqui meu engajamento no movimento do bairro.

A concepção de compartilhamento de dificuldades-gatilhos que inauguram uma interação simbólica entre um ator coletivo é o que a psicologia social denomina de *frames*, ou seja, um aparato de estratégias de estruturação, a partir de marcos significativos. Martins e Reis (2009, grifo dos autores) abordam o tema com bastante propriedade:

O frame compreende direção e estratégias de mobilização empregadas pelos atores envolvidos nos movimentos sociais e apresenta uma natureza dupla: tanto orienta os indivíduos de um grupo conferindo sentido aos eventos ocorridos, como auxilia na mobilização de outros indivíduos e no planejamento de ações ulteriores. Os frames de um movimento social podem ser apreendidos em discursos, documentos e espaços públicos. Encerram ainda “um esquema interpretativo que simplifica e condensa o mundo exterior por meio de situações, eventos, experiências e sequências de ações dentro de um meio ambiente passado ou presente”. (Snow, 1992; p.197 apud Gonh, 1997; p.91) A elaboração de modelos teóricos que

ênfatizam a cultura e a natureza simbólica da mobilização social é alçada, portanto, com mais destaque a partir de 1960/70, em que a emergência de novos tipos de conflitos e atores políticos acenou para uma mudança paradigmática no modo como a Sociologia entendia as ações coletivas. É neste contexto que intelectuais europeus como Touraine, Mouffe, Melucci e Castels, propõem um enfoque teórico paralelo, conhecido como “*novos movimentos sociais*”.

As dificuldades enfrentadas pelos moradores do Pirambu para estabelecimento de seu direito de habitar, tracionadas pela violência, foi assim o marco significativo para definição e organização incipiente das estratégias de mobilização que contou com as forças populares locais, os partidos políticos e, principalmente, com o protagonismo de lideranças da igreja católica. Desse caldeamento de atores coletivos, nasceu o *frame* para dar significação à luta pela moradia dos moradores do Pirambu.

Foi sob esse arranjo precário de organização comunitária que se iniciou um intenso embate entre famílias, aquelas que se consideravam proprietárias das terras e as que as reivindicavam para estabelecer as suas moradias, com a interveniência de partidos políticos, especialmente o Partido Comunista Brasileiro (PCB), o Partido Democrático Trabalhista (PDT) e a União Democrática Nacional (UDN).

Nesse processo de arregimentação de forças que nem sempre eram harmônicas, em face das vontades excludentes da construção e da demolição, o grupo de “imigrantes”, “chegados”, “ocupantes”, constituído principalmente por pescadores, mercadores e estivadores, procurou a emergente figura do Padre Hélio Campos³, vigário da Igreja Nossa dos Navegantes que em suas homilias concitava os fiéis a resistir às investidas dos indigitados proprietários, pregando a necessidade da formação de um aparato de solidariedade entre os moradores do bairro.

Como estratégia de mobilização, formação de vínculos e nutrição do sentimento de pertencimento, os moradores idealizadores do movimento comunitário, no ano de 1954, decidiram criar um espaço de evangelização nas entranhas do ambiente conflagrado. Tratava-se da ideia de trazer o vigário para disseminar dentro da comunidade o discurso da resistência e apelo de união.

Embora tenham convergido os pensamentos de resistência às remoções forçadas, o assistencialismo propagado pelos simpatizantes dos partidos políticos

³ Francisco Hélio Campos nasceu em 24 de julho de 1912 em Quixeramobim-CE. Como sacerdote exerceu funções como: Vigário do Mucuripe, em Senador Pompeu, Pedra Branca, Mineirolândia, Jacarecanga, Pirambu (10 anos) e Mondubim. Faleceu em 23 de janeiro de 1975.

que se faziam presentes às reuniões e encontros, colidia, frontalmente, com o ideal de libertação e emancipação pela luta, expressados na mensagem do religioso. Esse tipo de embate que se inaugura incessantemente no espaço urbano, cria nas cidades um ambiente de confronto.

No transcorrer de suas narrativas, Tabosa (2002) afirma que os argumentos de Padre Hélio consagraram-se vitoriosos e resultaram na instalação de um ambiente pretensamente neutro e livre de injunções partidárias, que passou a ser conhecido como “Lar de Todos”, a pequena casa que servia também de templo religioso.

O processo de organização teve início com a setorialização do bairro mediante nomeação de lideranças populares, uma espécie de descentralização do movimento, esquadrihando o espaço em: Lagoa Funda, Cacimba dos Pombos, Pirambu-Centro, Tirol, João XXIII, Casas Novas, Cristo Redentor, Buraco do Céu e Arpoador.

Esse cenário de aparente organização, entretanto, reclamava reconhecimento externo, mediante arregimentação de forças de outros grupamentos urbanos de Fortaleza que também demandavam o direito à moradia. Foram reivindicadas as adesões de lideranças de Parangaba, do Morro do Ouro, Parquelândia e até do município de Caucaia, com a inevitável articulação do PCB.

Desde a sua formação o Pirambu convive entre mazelas e cobiças. A informalidade no bairro tem sido o chamariz para novos ocupantes, para partidos políticos, movimentos religiosos, empresários, empreendedores do turismo, acadêmicos, levando o Poder Público a propor intervenções de acordo com os interesses proeminentes.

Conforme explicam Coriolano e Parente (2011, p. 231-232):

Historicamente, a orla oeste de Fortaleza foi ocupada, em grande parte, por favelas, equipamentos públicos de segunda ordem e indústrias. Contraditoriamente, ao lado de paisagens naturais de relevante beleza cênica, surgem favelas e antigas indústrias, passa pelo reordenamento urbano, visada por empreendedores do turismo globalizado, ou de mega empreendimentos e *resorts*. Espaços urbanos ficam em reserva para posterior incorporação ao reordenamento espacial. Nitidamente, há fortes embates entre interessados na apropriação do espaço: moradores – de favela ou classe média; empresários de turismo, indústria e especuladores imobiliários; e o Estado em esfera municipal e estadual. O território do turismo globalizado expande-se cada vez mais em direção à área ocupada por famílias de trabalhadores ameaçados de remoção. A segregação socioespacial nesse trecho da orla associa-se à pobreza, insegurança e limita acesso ao lazer do fortalezense, é que as luzes da beira mar se escondem. Assim, propostas e planos governamentais são de reordenar, modernizar e

redirecionar a área para o turismo, o que implica sacrifício de moradores tradicionais e desprestígio de famílias com raízes no lugar em nome do desenvolvimento urbano, econômico e turístico. Os conflitos suscitam reflexões acerca de pretensas dualidades de produção desigual do espaço, levando à crença em duas orlas, quando, na verdade, tem-se totalidade urbana. Os questionamentos buscam compreensão de conflitos do processo de reestruturação da cidade e de cooptação da orla oeste pelo capital.

Mas se a consolidação do direito de habitar no Pirambu é hoje um processo em construção, nos seus primórdios já foi mais problemático, mais vulnerável.

A existência de prostíbulos no lugar, divulgados pelas radiadoras, constituía um fator forte de aviltamento do prestígio do ambiente, e enfraquecia a luta pelo reconhecimento da parcela da “cidade formal”, o que levou Padre Hélio Campos a recusar a divulgação radiofônica das reuniões para não contaminar o propósito do movimento. As reuniões de resistência e organização passaram a ser setoriais, com a instituição de mecanismos de monitoramento de ações e tentativas de despejo.

A crescente pressão a que estavam expostos os moradores, incitou a reivindicação de expropriação das glebas do Pirambu, e a consequente criação de uma estrutura comunitária que também teve por objetivo, o combate à especulação imobiliária praticada pelos próprios moradores do bairro.

Àquele momento, no limiar dos anos 1960, a figura do Padre Hélio era o referencial de resistência e alento para a população, um propulsor da ideia de pertencimento. Com ele, o sentimento de ilicitude (invasão) que no início se apossava dos moradores, transformava-se, paulatinamente, em direito à terra (ocupação legítima), como prática libertária.

Dada a liderança que Padre Hélio já exercia no lugar, as expressivas representações populares, reivindicaram da Diocese de Fortaleza, a radicação do sacerdote na comunidade, para que exercesse ali função de vigário. O clamor popular foi atendido pelo Bispo Dom José de Medeiros Delgado que referendou o trabalho do sacerdote na faina de resistência.

As estruturas organizacionais do movimento de estabilização das moradias, passaram a ter o concurso da Juventude Operária Cristã (JOC) que levou ao ambiente comunitário, seminaristas e freiras para fomentar e forjar lideranças, e, principalmente, para conhecer o perfil socioeconômico do bairro. Até então, não se tinha qualquer diagnóstico dos problemas que mais afligiam a população e

tampouco se conhecia o tamanho do desafio que deveriam enfrentar na luta pela moradia e reconhecimento da legitimidade das ocupações.

Esse momento de efervescência chamou a atenção de jovens alunos da Universidade Federal do Ceará (UFC), no início dos anos 60, que propiciaram à comunidade conhecer o seu perfil socioeconômico, em detalhada pesquisa empírica. A experiência de campo constituiu para a comunidade, precioso momento de congregação com outros segmentos da cidade.

Mas o sentimento de pertencimento ainda reclamava um catalisador que acelerasse o processo simbólico de ocupação e apropriação física e mental do espaço. Nesse tempo, o PCB incutia na população o hino da Internacional Socialista “[...] de pé, ó vítimas da fome, de pé, famélicos da terra [...]” como meio de propagação do ideal comunista, um meio de convocar os moradores do Pirambu para as suas trincheiras políticas o que deixava as lideranças católicas ali atuantes, em particular Padre Hélio que propôs uma espécie de emancipação simbólica, uma espécie de “batismo cívico”, pela criação do hino do Pirambu.

Com letra do Padre Geraldo Campos, irmão de Padre Hélio, foram elaborados os versos do hino da comunidade, com forte apelo religioso e comunitário:

Vem ver, ó Fortaleza,
O Pirambu passar!
Somos pessoas humanas,
Temos direitos que ninguém pode tirar!
Somos cristãos que não temem,
O Cristo é nosso ideal,
Por Ele todos faremos
a reforma social.
Pirambu marchar,
Pirambu marchar,
Por um mundo melhor vamos lutar!

O poder simbólico advém, nesse sentido, da internalização do discurso, o que Bourdieu (2012, p. 199) chamou de *habitus*, já que depende da cumplicidade daqueles que estão sujeitos ao poder:

Vê-se que a disciplina e o amestramento, tão frequentemente sobrestimados pelos analistas, permaneceriam ineficazes sem a cumplicidade encontrada nas atitudes de submissão forçada ou electiva que os agentes introduzem no aparelho e que são elas próprias reforçadas de modo contínuo pela confrontação com atitudes afins e pelos interesses inscritos nos postos de aparelhos. Pode-se dizer, indiferentemente que

certos *habitus* acham as condições da sua realização, e até mesmo do seu desenvolvimento, na lógica do aparelho; ou, inversamente, que a lógica do aparelho <<explora>> em seu proveito as tendências inscritas nos *habitus*.

E isso, pode-se bem divisar das estrofes do hino, o convite à população a aderir à causa social do Pirambu. A partir dessa convocação de elevada carga simbólica, iniciaram-se os preparativos para a grande Marcha do dia 1 de janeiro de 1962 destinada a pressionar o Governo de Parsifal Barroso a desapropriar as glebas do espaço ocupado do Pirambu. A leva popular arregimentou, segundo relato de Tabosa (2002, p. 150-151), aproximadamente vinte mil pessoas:

Saímos pelas dez horas da manhã, era um segunda-feira. Vínhamos do Arpoador e todos se encontraram na frente da Igreja Nossa Senhora das Graças às onze horas. O tempo de todos chegarem. [...] Quando foi à tarde, saímos pelas ruas. Veio gente de tudo que era canto! Em toda área que passávamos, se juntavam pessoas a mais. O pessoal havia sido preparado e a mobilização havia sido muito grande! As donas-de-casa tiveram um papel muito importante porque tinham mais tempo, os maridos trabalhavam, e elas tinham participado das reuniões. As pessoas de fora e de outros bairros apoiaram também. O pessoal vinha de todo jeito: a pé, de ônibus, de carroça, de carona, de cavalo, de bicicleta. Quando se juntaram todos na rua Jacinto de Matos com a Santa Terezinha deu uma multidão! E todos foram para o Palácio do Bispo, ali atrás da Sé, até a prefeitura para depois atingir o Palácio do Governo, perto da Praça dos Leões. Foi uma enorme marcha com talvez vinte mil pessoas. Era um dia de festa, meninos, idosos, todos! E foi tão grande que juntou todos os representantes políticos, isso nunca seria igual depois.

Sobre esse fenomenal Marcha, Carvalho (*apud* OLIVEIRA, 2014, p. 39)

narra:

A multidão marchava quase vagarosamente. Não parecia uma avalanche a espalhar-se nas ruas. Não cantava canções revolucionárias. Não gritava protestos. Não pedia cabeças. Não reclamava o sangue dos ricos. Não delirava de ódios, marcada por fanatismos. Não era mística. Mas todo o sentido da sua realização bramava num cartaz. O cartaz incendiava-se nestes dizeres: “Pecado mortal é morrer de fome”.

Essa marcha que marcou a história de Fortaleza, conseguiu, mercê da grande concentração popular, aglutinar no Palácio as principais autoridades do Estado, dentre elas o governador Parsifal Barroso, o prefeito de Fortaleza, o presidente da Assembleia e vários deputados.

Dentre as reivindicações emergiam como mais expressivas, a desapropriação de glebas e a construção de equipamentos e uma espécie de

armistício entre a população e as imobiliárias, visando ao fim da repressão e despejos na região.

A primeira conquista da população em marcha foi a assinatura de uma carta de compromisso em que as principais autoridades assumiam o compromisso de não permitir “moléstia institucional” aos residentes do Pirambu. Essa trégua constituiu um importante momento da luta, vez que incutiu naquela parcela da população o sentimento de força, a partir da união e da organização.

O triunfo da marcha teve o seu apogeu na edição do Decreto expropriatório nº 1058/62, após a intervenção da Presidência da República, um verdadeiro salvo-conduto conta as investidas dos pretensos proprietários e forças milicianas. Esse processo de luta, entretanto, após o reconhecimento da legitimidade das ações populares sofreu uma espécie de acomodação, o que levou as forças partidárias a ocupar esse vácuo deixado pelas forças populares, aliás, ocorreu um processo de inoculação nos vazios políticos, pois como bem acentua Nasser (2009, p. 205) “afinal, se há uma lei na política, é a de que não há vácuo de poder”. PDT, UDN e PCB eram essas forças partidárias que buscavam arregimentar essa nascente massa crítica.

Essa incursão partidária na região, entretanto, não inibiu as ações de Padre Hélio e associações, dentre as quais se destacam a luta pelo não pagamento de aluguel, organização de resistências populares contra despejos inclusive aqueles respaldados em ordem judicial e a instalação do Conselho Geral Comunitário do Pirambu, no período que antecedeu o golpe militar de 1964.

A efervescência política naquela época, segundo Tabosa (2002), levou o Exército a reprimir com truculência as iniciativas populares no Pirambu, prendendo e torturando os principais líderes que pregavam a libertação do lugar contra as tentativas de especulação e dominação. A clandestinidade das reuniões, os abusos da ditadura, a remoção de Padre Hélio, e outras dificuldades enfraqueceram as ações de concretização do histórico Decreto nº 1058/62.

Com a vitória de Maria Luiza Fontenelle, como prefeita de Fortaleza, os movimentos populares por moradia, por meio de mutirões, ganhou novo fôlego, o que revolveu esse terreno de tão complicada convivência, levando mais uma vez os residentes do Pirambu, a uma gama de reivindicações, mercê de uma nova postura institucional do Poder Público com a população mais carente.

Com a consolidação superadensada do Pirambu e escassez fundiária para especulação imobiliária, a Administração Municipal, na gestão de Antônio Cambraia foi elaborado o primeiro projeto de requalificação do litoral oeste, com nítido propósito de abrir espaços para especulação imobiliária, como acentua Frosch (2004, p. 127-128):

[...] Segundo Marrocos Aragão, arquiteto que em 1994 a pedido do então Prefeito Antônio Cambraia elaborou o primeiro projeto paisagístico para a costa oeste com a participação da população local, projeto que posteriormente foi descartado pelo Governo do Estado sem dar satisfação à população: “Todo investimento em cima de asfalto, onde há acesso de carro de todo o tipo, significa terras valorizadas, especulação imobiliária e afastamento da população que lá está morando” (O POVO, 1998). O arquiteto discorda da construção da avenida. Segundo ele não é necessária, porque a maioria dos moradores não tem carro e a avenida Presidente Castelo Branco (Leste-Oeste) pode servir de apoio para o tráfego. Ele denuncia que o projeto atual é egoísta e serve apenas à especulação imobiliária para poder implantar hotéis e restaurantes (O POVO, 2001). “É um projeto de exclusão disfarçado”. Para o geógrafo e professor da UFC, José Borzachiello da Silva, a revitalização da zona oeste da cidade vêm valorizando a área e os moradores podem se ver à margem do processo de transformação onde sempre viveram. Segundo Borzachiello há tempo a Costa Oeste está na mira dos especuladores por ter um forte potencial paisagístico e pelas mais recentes obras realizadas pelo Estado e pelo Município como o alargamento da Leste-Oeste, a ponte sobre o rio Ceará e o programa SANEAR todos iniciados entre 1996 e 1997. Para ele trata-se de um plano de incorporação de novas zonas especulativas e lembra da revitalização do Mirante no Morro Santa Terezinha (zona leste da cidade) na década de 1980 que se transformou em ponto turístico forçando os moradores que aí viviam há mais de 40 anos, a migrarem para outros bairros deixando o espaço a restaurantes, bares e ateliers. “Essa turistificação tem um caráter especulativo e excludente” afirma Borzachiello (O POVO, 2001).

As tentativas de intervenção urbanística no bairro Pirambu sob o enfoque da turistificação, não foram bem recebidas pela maioria dos moradores que temiam a elitização do espaço, e, em consequência, as suas remoções para fora dos limites da cidade, quebrando os vínculos históricos de pertencimento nutrido pela população.

Malgrado a luta da população por melhorias de habitabilidade e serviços públicos básicos, a retomada da ingerência urbanizadora na orla oeste e suas adjacências, somente veio à tona com o Projeto Costa-Oeste, um conjunto de obras de engenharia e infraestrutura, na gestão do governador Lúcio Alcântara (2006) em que se previa a construção de uma extensão de beira mar de 5,5 Km no trecho compreendido entre a Escola de Aprendizes de Marinheiros e a Barra do Ceará, melhorias urbanísticas, equipamentos públicos, abertura de vias de acesso à praia,

concepção de calçadão e via paisagística, consolidação de rede de coleta de esgoto, arborização e reassentamento habitacional da população em situação de risco.

O início das obras gerou na comunidade impactada, uma miscelânea de sentimentos, devido a décadas de absenteísmo estatal na implementação de políticas públicas na eliminação de enclaves, mediante incorporação dos assentamentos habitacionais irregulares à cidade formal.

O Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), ainda em 1997, elaborado em face do Programa de Recuperação e Complementação do Sistema Viário da Costa Oeste, apontou uma série de inconsistências que poderiam causar prejuízos para a população, dentre os quais:

A desapropriação aumentará diretamente a mobilidade da população pela cidade de Fortaleza, fazendo com que mais de mil famílias tenham que ser deslocadas para buscarem habitações em outras áreas da cidade. Como o valor médio da indenização pago fica em torno de R\$ 5.000,- (cinco mil reais), é certo que boa parte dessas famílias, atualmente faveladas, venham a ocupar e adensar outras favelas. - A composição populacional perderá componentes, perdendo também sua diversidade e enfraquecendo as bases sociais locais. - As expectativas ficam divididas, enquanto as famílias remanescentes terão provavelmente, um ambiente com melhor qualidade de vida, as que são obrigadas a se deslocar, somente tem a incerteza. - As relações familiares serão quebradas para todas aquelas famílias que terão membros inclusos no projeto de desapropriação. - Toda a perda populacional, provocará uma perda na memória, nas tradições e costumes dos povos locais (PROEMA, 1997, p. 5-17).

Esses problemas sociais detectados refletem o sentimento da população em relação ao Projeto Costa Oeste, com apelo, nítido de turisficação.

Korol (2007) detectou a tensão que sempre envolveu as esferas governamentais na produção de planos de urbanização da orla oeste de Fortaleza, deixando clarividente que nesse pedaço da cidade, a população é alvo de frequentes tentativas de remoção:

Dentro de Fortaleza o governo propôs uma série de projetos de estradas como parte de sua agenda de desenvolvimento. Esses projetos têm se originado tanto do governo da cidade como no do estado do Ceará o que reflete a rivalidade que existe entre duas autoridades do governo. Um projeto que pretende replicar o sucesso do projeto Beira Mar a partir da década de 1960 é chamado Projeto Costa Oeste, qual foi originalmente defendida pela Agência de Desenvolvimento do Estado. Costa Oeste tem uma série de objetivos, designadamente: aliviar o tráfego, facilitar o turismo, aumentando a conveniência - e do valor de mercado da propriedade costeira e prestação de postos de trabalho. Como parte do projeto, mais de 2000 famílias enfrentam a possibilidade de deslocamento forçado (KOROL, 2007, p. 24).

A população diante do embate entre o Governo do Estado e o Governo Municipal, contou com o apoio essencial da União que vislumbrou a possibilidade de regularizar o assentamento das famílias, o que, de certa forma, colaborou com a derrocada do Projeto Costa-Oeste que potencializava a especulação imobiliária.

Em decorrência desse projeto de grandes proporções, a União interveio devido à existência de terrenos de marinha e acrescido que somente poderiam ser regularizados para fins de construção de moradias, com o cadastro do Registro Imobiliário Patrimonial (RIP).

A primeira intervenção de grande porte realizada no bairro do Pirambu, visando à regularização fundiária, pelo poder público, mercê do histórico decreto de desapropriação nº 1058/62, deveu-se a minucioso trabalho realizado pela Gerência Regional do Patrimônio da União no Estado de Ceará (GRPU/CE), ligada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP). A intervenção teve por objetivo identificar os imóveis situados em terrenos de marinha ou acrescido de marinha, para fins de cadastro do RIP.

Consta do Relatório de Gestão da GRPU/CE referente ao exercício de 2006 que uma das preocupações daquela gerência naquele ano, foi a qualificação da base cadastral dos imóveis da União no Estado do Ceará, dentre os quais aqueles situados no bairro Pirambu. Um dos objetivos desse cadastro foi a regularização, mediante identificação do imóvel e do responsável, viabilizando assim a arrecadação patrimonial e redução de imóveis em débitos com a União.

Entretanto, as ações não tiveram o cunho eminentemente patrimonial, de recuperação de ativos da União, mas também, buscaram tais iniciativas, permitir a interposição de ações de usucapião em terrenos não pertencentes à União, bem como possibilitar a verificação física de irregularidades nas ocupações em terrenos de marinha, com ênfase nas questões ambientais. O desfecho das ações seria a certificação do domínio das glebas, que uma vez avaliadas poderiam ter seus domínios transferidos aos moradores com o pagamento de laudêmio.

Dentro desse trabalho de identificação e cadastro imobiliário, a União passou a coadjuvar o desenvolvimento do Projeto Orla Fortaleza que se encontrava em via de revisão final, contando, para tanto, com a parceria da Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF), através da HABITAFOR.

Como etapa do processo de cadastro, a GRPU concebeu um Banco de Dados Auxiliar do Pirambu, composto de dados procedentes do Sistema Integrado

de Administração Patrimonial (SIAPA) e do Sistema do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do Município de Fortaleza-CE, possibilitando a localização dos imóveis pertencentes à União, no âmbito do Pirambu.

Por fim, a União, com apoio da Prefeitura Municipal de Fortaleza, objetivando referenciar a posição da Via Costa Oeste em relação aos Terrenos de Marinha, montou a base cartográfica das áreas definidas no Decreto nº 1058/1962. O referenciamento foi essencial para definição das áreas propícias à requalificação urbana e projetos de regularização fundiária no Pirambu.

Georreferenciada a área, a União através da Portaria Secretaria de Patrimônio da União (SPU) nº 198, de 07/08/2006, declarou as glebas ali situadas como Reserva de Interesse Público da área da União, em Fortaleza/CE, publicada no D.O.U. nº 151, de 08/08/2006.

Montadas as bases cartográficas e efetuados os cadastros passaram-se às audiências públicas, seminários, oficinas e reuniões temáticas sobre regularização fundiária que segundo a GRPU totalizaram 63 eventos, de maio a dezembro de 2006. Dentre tais eventos destacam-se: 9 (nove) reuniões com a HABITAFOR, para implementar ações visando regularização fundiária do Pirambu e Serviluz, 1 (uma) com a Caixa Econômica Federal e PMF/HABITAFOR, para tratar da utilização dos recursos da SPU, no valor de R\$ 4 milhões, em vários empreendimentos habitacionais de interesse social no município de Fortaleza-CE, 3 (três) reuniões com a ONG – CEARAH Periferia, 8 (oito) reuniões da Comissão Fiscalização Contrato nº 009/2006-GRA-CE/MF, para acompanhamento do trabalho de Cadastramento dos imóveis localizados nas áreas da União do Pirambu e do Serviluz, em Fortaleza/CE e 17 (dezessete) reuniões com a Comunidade do Pirambu (moradores e associações).

Realizados os trabalhos, foi aprovado o Plano de Gestão Integrada do Município de Fortaleza pela Comissão Técnica Estadual, no final do mês de novembro/2006, com a entrega o Relatório Final do Projeto Orla Fortaleza.

O Projeto Costa Oeste, em mais um emblemático processo de intervenção no Pirambu degradado foi, essencialmente alterado, a partir da gestão da prefeita Luizianne Lins que o redesignou como “Projeto Vila do Mar”. A alteração da nomenclatura veio acompanhada de uma nova postura em relação ao uso daquele espaço da cidade. A redefinição que mudou do foco da turisficação da Costa Oeste para aspectos relacionados aos problemas habitacionais e de

saneamento básico de áreas do Pirambu, Cristo Redentor e Barra do Ceará, região oeste de Fortaleza, foi bem recepcionada pela população.

A matéria jornalística abaixo bem retrata esse novo sentimento da população envolvida:

A coisa que está mudando a que ele se refere é a concretização do Vila do Mar, projeto que tem como principal viés a resolução do problema de habitação, do saneamento e das áreas degradadas de locais como o Pirambu, Cristo Redentor e Barra do Ceará, região oeste de Fortaleza que tem um atraso de requalificação. A intervenção tem finalidade social porque vai recuperar uma área com graves problemas de violência, exploração sexual, ocupação irregular, falta de saneamento básico, pobreza e acúmulo de lixo. Um lugar abandonado à própria sorte e estigmatizado. Trata-se do ordenamento de um espaço da cidade com sério déficit habitacional que vai beneficiar 15 mil pessoas diretamente e 150 mil, indiretamente. Muito mais do que um programa habitacional, o Vila do Mar é uma intervenção urbana voltada para o reassentamento de moradores sem precisar deslocá-los do bairro de origem com a regularização fundiária, exatamente como eles queriam e pelo que lutavam. “Projeto de grande envergadura que vai dar nova vida à região e vai valorizar o que já existe nas comunidades. Se for feito como está no papel, vai ser uma maravilha”, disse o professor de Sociologia da Universidade de Fortaleza (Unifor), Rosendo Amorim. O caráter social do Vila do Mar está na inclusão. Projetos intersetoriais promoverão a qualificação profissional, a valorização cultural e o empreendedorismo da população residente na área. Parcerias com as secretarias municipais de Esporte e Lazer, Direitos Humanos, Turismo e Cultura já estão em desenvolvimento para a geração de renda de artesãos, pescadores artesanais, donos e barracas de praia e outros profissionais das comunidades envolvidas (MOSCOSO, 2011a).

Esse processo de retomada da urbanização de espaços do Pirambu, mediante construção de moradias e entrega de títulos de regularização fundiária, como se verificou do histórico já mencionado, teve como ponto de partida, a entrega de títulos pela SPU, no dia 13 de agosto de 2010, a moradores ocupantes de imóveis da União, bem assim a Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (CUEM), em continuidade ao processo de regularização fundiária.

Assentar a população, sem removê-la dos lugares que escolheu para estabelecimento de suas moradias, com a entrega da titulação da propriedade, é um dos objetivos primordiais do projeto repaginado, sendo a regularização fundiária o meio de promovê-lo.

A regularização fundiária por ser eminentemente institucional depende do entendimento e concerto de políticas públicas que envolvem vontade política. De acordo com Figueiredo (2013), a regularização fundiária traz repercussões de índole pública e institucional, sendo as principais as seguintes:

Pública – segurança jurídica, possibilidade de transferência de posse e propriedade estendida a descendentes, utilização do imóvel como garantia para obtenção de créditos e financiamentos, integração do proprietário ao sistema econômico, melhorias relativas a saneamento básico, infraestrutura e serviços públicos essenciais e integração urbana da área regularizada da cidade.

Institucional – difusão de conhecimento e capacitação de técnicos, aquecimento da economia local, recuperação de áreas degradadas, recomposição vegetação e matas nativas, cadastramento socioeconômico da população residente, criação de mecanismos para contenção de novas irregularidades e disseminação de práticas sociais e ambientais corretas.

No compasso desses propósitos, o projeto repaginado teve como aspecto legitimante a captação da mão de obra na própria comunidade local, ou seja, com a utilização do trabalho dos moradores e instalação de um Comitê Gestor do Vila do Mar e inclusão das propostas no orçamento participativo (OP) do Executivo Municipal. A obra foi concebida com a intenção de inserir a população nas instâncias decisórias.

Vanda Bezerra, integrante do Comitê Gestor, disse à reportagem realizada na comunidade:

Os moradores disseram o que queriam e precisavam. Temos um diálogo aberto [...] percebo que os moradores já estão utilizando o calçadão para fazer caminhadas [...] "Nós não acreditávamos que isso ia se tornar algo concreto e hoje estamos vendo e apoiamos. Não é sonho, é realidade" (MOSCOSO, 2011a).

Ao modificar cenários e incutir na população a ideia de participação nos destinos comuns, às políticas urbanas com foco principal na habitação representa um forte apelo de ressignificação da identidade dos beneficiados por vislumbrar um meio de ascender socialmente. Transformar expectativas de grupos de pressão, também conhecidos como “grupos de interesses” sob o enfoque democrático é um dos pontos altaneiros das políticas públicas.

A população do Pirambu acalenta por décadas o sonho da casa própria. Traz consigo um documento histórico da luta ancestral (Decreto nº 1058/62) pela propriedade e melhorias urbanas, para sair da invisibilidade própria da estigmatização social. O Pirambu pretende deixar de ser enclave e entrave, busca sair da clandestinidade e adentrar a cidade legal, mediante regularização fundiária.

As políticas públicas, embora capitaneadas por atores institucionais, não são estes os únicos *policymakers* (SECCHI, 2013), eis que os grupos de interesse agem para efetivação democrática ou de forma patológica quando pretendem desvirtuar, a seu favor, as decisões sobre políticas públicas.

Discorre o autor:

Os grupos de interesse utilizam vários meios para fazer valer seus interesses serem ouvidos e respeitados no processo de elaboração de políticas públicas: campanhas publicitárias, *lobby*, financiamento de campanhas eleitorais, marchas ou paradas, greves e também corrupção ativa. Em alguns casos, a simples existência de um grupo de pressão consegue influenciar o desenho da política pública. Nesses casos, os *policymakers* moldam suas decisões e seus comportamentos prevendo potenciais reações a um programa ou regulação que venha a prejudicar ou beneficiar interesses de um grupo de pressão relevante (SECCHI, 2013, p. 110, grifos nosso).

A luta pela moradia no Pirambu, a marcha de 1962, e a inundação de ONG's na comunidade, moldaram as políticas públicas concebidas para o lugar, transformando os moradores em protagonistas do próprio destino, porquanto há uma clara recusa da população em entregar aquela fração da cidade à especulação.

O desafio proposto pelo Projeto Vila do Mar, com o diferencial de assentar e não remover famílias do Pirambu, mediante regularização fundiária, atingirá, diretamente 15 mil pessoas, com intervenções habitacionais e indiretamente 150 mil pessoas. Nesse sentido, somente as pessoas que se encontrarem residindo em área de risco e residentes em Áreas de Preservação Permanente (APP), serão removidas.

Segundo a Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014), é necessário realizar, 2.490 benfeitorias e 7.010 regularizações fundiárias e 1.434 reassentamentos. Os projetos habitacionais para a população do Pirambu demandam a construção de quatro conjuntos habitacionais, sendo que atualmente já foram contempladas com casa própria 66 famílias, com a entrega do Conjunto Habitacional Dom Helder Câmara, construído pelo Governo do Estado do Ceará.

A dinâmica do Projeto Vila do Mar, por conduto da Prefeitura Municipal de Fortaleza, em sua primeira etapa, concluiu o Conjunto Habitacional Padre Hélio Campos, com o reassentamento de 264 famílias oriundas de área de risco.

O Projeto Vila do Mar II⁴ envolve reassentamento, urbanização e paisagismo da orla que vai da Barra do Ceará ao Pirambu (antigo Kartodrómo). O

⁴ O Projeto Vila do Mar passou a denominar-se Vila do Mar II, a partir da gestão do prefeito Roberto Cláudio.

projeto é executado em conjunto com a Habitafor, cujo papel compete à parte habitacional, com a promoção das melhorias habitacionais, regularização fundiária e reassentamento das famílias que viviam em comunidades de área de risco.

Note-se que na atual gestão, sob a regência do prefeito Roberto Cláudio, o Projeto reintitulado “Vila do Mar II”, ou segunda etapa do Vila do Mar voltou a apresentar forte apelo turístico, tanto que passou a ser gerida em parte pela Secretaria de Turismo e a parte habitacional tocada pela HABITAFOR.

O discurso oficial que advém dessa nova feição do Vila do Mar, dá conta de que a obra no Pirambu, favorece toda a cidade de Fortaleza, num clara demonstração de que a comunidade “legalizada” será finalmente integrada à urbe:

Durante o ato de assinatura da ordem de serviço, o secretário de Turismo do município, Salmite Filho, lembrou que o projeto Vila do Mar atende não apenas a uma demanda da população do Pirambu, mas de toda a cidade. Já a presidenta da Fundação de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (Habitafor), Eliana Gomes, lembrou que a retomada da obra também ocorre após ajustes financeiros, de modo a garantir a execução de todas as moradias restantes (1.170 unidades), urbanização e construção da via paisagística, realização de trabalho social, regularização fundiária de 8.310 famílias, construção de 126 unidades da vila dos pescadores, realização de 2.490 melhorias habitacionais e aquisição de 150 imóveis (PREFEITURA DE FORTALEZA, 2014).

O êxito da urbanização do Grande Pirambu, a partir das intervenções do Projeto Vila do Mar, depende em grande parte da adesão da população residente, principalmente porque a tentativa de implementação do Projeto Costa-Oeste fracassou. O recomeço do projeto de urbanização daquele espaço denso e detentor de precioso capital político não pode assim prescindir do discurso da integração que se apresenta como um poderoso instrumento de “governamentalidade”, expressão cunhada por Foucault (2012) no curso do Collège de France, em 1 de fevereiro de 1978:

[...] a população aparecerá como objetivo final do governo. Pois qual pode ser o objetivo do governo? Não certamente governar, mas melhorar a sorte da população, aumentar sua riqueza, sua duração de vida, sua saúde, etc. E quais são os instrumentos que o governo utilizará para alcançar estes fins, que em certo sentido são imanentes à população? Campanhas, através das quais se age diretamente sobre a população, e técnicas que vão agir indiretamente sobre ela e que permitirão aumentar, sem que as pessoas se dêem conta, a taxa de natalidade ou dirigir para uma determinada região ou para uma determinada atividade os fluxos de população, etc. A população aparece, portanto, mais como fim e instrumento de governo que como força do soberano; a população aparece como sujeito de necessidades, de aspirações, mas também como objeto nas mãos do governo; como consciente, frente ao governo, daquilo que ela

quer e inconsciente em relação àquilo que se quer que ela faça. O interesse individual – como consequência de cada indivíduo constituinte da população – e o interesse geral – como interesse da população, quaisquer que sejam os interesses e aspirações individuais daqueles que a compõem – constituem o alvo e o instrumento fundamental do governo da população. Nascimento portanto de uma arte ou em todo caso, de táticas e técnicas absolutamente novas (FOUCAULT, 2012, p. 289).

Efetivamente, a longa trajetória da população do Pirambu pela moradia, entre continuidades e interrupções de projetos, com redesignações e ressignificações, ora com ênfase no turismo, ora na habitação, bem demonstra a instrumentalidade da população para garantir a governamentalidade e isso, pode ser sentido na compulsão pública em deslocar pessoas, mediante remoção, ao invés de assegurar a permanência. De qualquer forma, o sentido de comunidade no Pirambu, amalgamado pela resistência e sentimento de pertencimento, têm reorientado a rota dos projetos públicos, impedindo, por enquanto, o avanço da especulação imobiliária e da turisficação predatória que de acordo com Coriolano e Parente (2011, p. 231) tem o propósito de “reordenar, modernizar e redirecionar a área para o turismo, o que implica sacrifício de moradores tradicionais e desprestígio de famílias com raízes no lugar em nome do desenvolvimento urbano, econômico e turístico”.

O tempo dirá se a urbanização planejada pelo Projeto Vila do Mar propiciará a integração do Grande Pirambu aos benefícios da ordenação da Metrópole ou se criará condições para a especulação imobiliária empresarial.

Nada obstante, entre as nuances históricas, as convulsões e rebeliões vivenciadas no lugar, o Projeto Vila do Mar acena para conciliação entre os interesses em embate (remoção e fixação), visto que abre o espaço para a urbanização e mantém a maioria dos moradores pela promessa de regularização fundiária. O papel da casa, como é popularmente conhecido à culminância da regularização fundiária, sempre foi o anseio maior da população pesquisada.

Muitos foram e serão os entraves legais, ambientais, jurídicos e sociais para a implementação da regularização fundiária no Pirambu, sendo tarefa de toda a sociedade, entretanto, lançar um olhar legitimante sobre a luta daquela população que conseguiu pela luta o direito de habitar e pertencer à cidade.

Mas o estigma de bairro problemático, violento e miserável dramatiza ainda mais o conceito que outros residentes de Fortaleza têm do Bairro Pirambu. Oliveira (2014), em dissertação sobre o bairro Pirambu retrata a problemática de estigmatização que recai sobre aquela comunidade:

O retrato estigmatizado do povo marginalizado pelo olhar do outro fez com que o Pirambu se tornasse um bairro esquecido durante muito tempo pelas autoridades locais, sendo o mesmo lembrado apenas nos discursos dos jornais que se reportavam a ele, como sendo reduto de bandidos, prostitutas e tuberculosos. [...] Como vimos, o estigma carregado pelo bairro do Pirambu é percebido principalmente nos comentários pessoais e destaques midiáticos (jornais, rádio e televisão), que é apenas parte da realidade e não a sua totalidade, como é retratada em maior parte das alusões a esse bairro da periferia de Fortaleza. Não podemos esquecer que [...] a ideia de estigmatizado como marginal, perigoso, está ainda presente no imaginário de parte da população, por fazer parte da cultura abstrata, aquela que está em nosso inconsciente. [...] O estigma da violência e da miséria é carregado pelo bairro do Pirambu desde a sua formação na década de 1930. De acordo com Pádua Santiago (2002), antes do *boom* das favelas esse atributo que torna o Pirambu diferente de outros bairros recaía sobre os subúrbios de Alto Alegre, Barro Vermelho e, sobretudo, do Arraial Moura Brasil, que eram considerados pela imprensa e pela polícia como os mais perigosos da cidade. Conforme assinala Goffman (1988), o estigma é uma ideologia criada para explicar a inferioridade de um grupo social, contudo é preciso dar conta do perigo que ela representa, racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada na diferença de classe social (OLIVEIRA, 2014, p. 11-12).

É bem verdade que o Pirambu ainda comparece fortemente no Mapa da Criminalidade e da Violência em Fortaleza (BRASIL, 2011), um trabalho capitaneado pelo Ministério da Justiça, contando com a participação da Universidade Estadual do Ceará e Universidade Federal do Ceará. Porém, é um lugar de lutas cotidianas, de construções e desconstruções que visam à melhoria das condições de vida de seus moradores. Essa realidade é bem retratada pela secretária da HABITAFOR:

Quando eu ando lá no Pirambu que eu pego a área lá da Barra descendo para a Dr. Themberge que eu vejo aquelas mulheres fazendo a sua caminhada, eu já vejo os homens caminhando, as crianças... as mulheres empreendedoras colocando as suas feirinhas, eu fico muito feliz, porque eu acho que temos que acabar esse preconceito, colocar que quem mora na favela é o marginal, é a prostituta, o negro... tem coisas boas na comunidade. A comunidade do Pirambu é cheia de coisas boas. Tem o posto, tem os idosos, tem as mulheres empreendedoras, os pescadores. Tem uma vivência. Tem as igrejas que fazem o seu trabalho religioso. Tem a umbanda. Então, é uma diversidade. Existe a pobreza, mas ao mesmo tempo você já vê com outros olhos... o direito à cidade permite isso. A gente tem que quebrar esse tabu, quebrar esse preconceito. Nós queremos, como bem eles falam, transformar o corredor que vai juntar com a nova Beira Mar... não! Eles querem continuar com a sua história... que ali é o Pirambu, que ali é o Vila do Mar, que ali é onde eles moram. Tem as coisas boas e cabe às pessoas que queiram vir da Aldeota, as pessoas que queiram vir de outros bairros, elas também entrar lá para passear, conversar, visitar. Agora, é por isso que o Estatuto da Cidade coloca como direito à cidade uma prioridade, mas a violência, ela está em todos os cantos. Ela está em todos os locais, ...e a partir daí que você trabalha com a comunidade... que a comunidade vem do Poder Público que tá lá dentro...que hoje elas têm a bolsa família, que hoje, muito dos jovens que converso, eles fazem grafite, muitos deles estão na Universidade...O povo só precisa de oportunidade. Eu acredito muito que a pessoa humana... nós temos que investir cada vez

mais... e cada dinheiro que a aquela família recebe, que cada regularização fundiária que cada trabalho social...eu me encho de vontade e desejo, não como Secretária, mas como uma militante de fazer com que as coisas aconteçam nessa cidade e que chegue a mão do Poder Público aonde deve chegar... porque isso é o mais importante... não tenho dúvida que hoje as pessoas que andaram no Pirambu há 50 anos e hoje pisam no Pirambu, pisam no Vila do Mar, vai encontrar uma outra história do Grande Pirambu (ELIANA GOMES, 2015).

A visão que a secretária da HABITAFOR tem do Pirambu demonstra uma tentativa de buscar uma virada na fama do bairro, conclamando a população dos bairros mais abastados da cidade a conhecer o lugar, enfatizando o seu forte apelo comunitário. Em sua fala revela o desejo de ver a cidade integrada, onde o Pirambu possa livrar-se do preconceito que ainda sofre, por isso, entende necessário deitar um novo olhar sobre o bairro.

Embora pontuem os documentos oficiais que o Pirambu é um bairro violento e majoritariamente pobre, a sua fama de lugar de resistência é muito forte e constitui o seu maior patrimônio. A propósito, resta consignado no documento do Ministério da Justiça (BRASIL, 2011, p. 10):

É preciso salientar que alguns destes bairros - como o Pirambu, apesar de apresentar os piores indicadores sociais e a menor renda média da Regional, que é de 1,9 salários mínimos por mês, são marcados por histórias de populações inconformadas, tanto pela via do crime, quanto pela luta política, com presença significativa de movimentos sociais organizados e suas lutas e intervenções em favor de melhorias no bairro.

Esse inconformismo que acompanha a formação, o crescimento e a emancipação do bairro da condição de enclave urbano, é a nota característica do Pirambu, sendo como se vê, reconhecida pelas instituições públicas e pela população da Metrópole.

3.2 AS LUTAS SOCIAIS E POLÍTICAS

Para bem situar as coisas, o Pirambu tem sido emblemático na luta pela moradia e fonte de inspiração para muitos movimentos sociais de Fortaleza. O histórico Decreto nº 1058 foi um marco miliário desse levante permanente e organizado.

Pertencer e ficar são expressões que situam a cidade como referência para seus residentes. Os marcos que as pessoas fincam na cidade são

demarcações territoriais e sentimentais que se alteram no tempo. As forças populares, os poderes públicos, as empresas e o terceiro setor são personagens importantes na configuração e desfazimento de referências.

E nesse cenário urbano, o Pirambu foi e ainda é referência de luta e resistência, apesar da potencial investida do empreendedorismo especulativo urbano sobre o bairro que possui larga faixa à beira-mar. Morar na orla marítima, atualmente, é uma das referências simbólicas da classe abastada.

Mas nem sempre foi assim a relação do fortalezense com o ambiente litorâneo. Quando o Pirambu foi ocupado, morar na orla marítima, era destinado à população pobre, principalmente aquelas que vinham se estabelecer na capital, fugindo da estiagem do sertão.

Matos (2011, p. 71-84) rememora esse traço da história de Fortaleza:

Do ponto de vista histórico, Fortaleza teve seu crescimento urbano voltado em direção ao sertão. A faixa litorânea fortalezense passa dessa forma alguns séculos sendo ignorada pelos seus cidadãos. O mar, ponto de início da colonização cearense, vem configurar-se nos primórdios do crescimento da cidade, como um local *ad fora* de Fortaleza. [...] Este curioso fato de rejeição do fortalezense ao mar deu-se principalmente pela origem daqueles que chegaram. Fortaleza, até 1799 (ano do desmembramento do Ceará da Província de Pernambuco) era uma vila sem importância econômica. Destacavam-se naquela época as vilas de Aracati, Icó, Sobral, Crato, Camocim, Acaraú e Quixeramobim. Isso se dava pelo motivo da principal atividade econômica da província ser a pecuária, com a exportação de carne, couro e animais de tração para a Zona da mata nordestina. [...] O fato de a cidade instalar-se no litoral permanecia sem contar muito na formação do imaginário social dos seus habitantes. Segundo Barroso (1912) o imaginário interiorano continuava a se legitimar por toda Fortaleza, até mesmo aqueles imóveis localizados à beira-mar, As zonas de praia em Fortaleza caracterizam-se nesse período como área de escoamento dos esgotos da cidade, vindo a ser ocupada somente em fins do século XIX, com o surgimento das favelas, devido ao aumento do contingente de imigrante pobres do sertão. [...] O desinteresse dado pela faixa praiana fortalezense resultava na distribuição de serviços insalubres instalados próximos à zona costeira, como o velho Paiol da Pólvora, o Gasômetro, dos tempos da iluminação a gás (1867), a Santa Casa de Misericórdia, bem como o depósito onde lixo da cidade. O espaço entre o mar e essas edificações, passou a ser ocupado pelo comércio de exportação, próximo ao desembarcadouro e o Arraial Moura Brasil, formado pela população sertaneja foragida da seca.

O Pirambu ainda guarda resquícios dessa faixa ignorada do litoral da Metrópole.

Embora ainda seja considerado um aglomerado subnormal, o Pirambu é como qualquer ponto da Metrópole, reserva fundiária para a especulação imobiliária. O avanço que a especulação imobiliária investe na orla oeste de Fortaleza já foi bem

investigado. Diversos projetos já foram concebidos para o Pirambu, mas o foco principal de tais intervenções foi favorecer a expansão da beira-mar enquanto nicho de mercado imobiliário.

Parente (2012, p. 106-107) traz à tona com bastante lucidez os movimentos cifrados da especulação imobiliária:

A orla oeste, com longo processo histórico de definhamento social, responde aos recentes investimentos públicos e privados. As políticas que demoraram anos a chegar àquela área, subitamente passam a existir de forma marcante, visto o número de edificação que ali se implantam. A cidade que passa a receber infraestrutura sob influência do turismo, com intensificação de negócios imobiliários no lado dos ventos (orla oeste), agora passa a receber também, na porção oeste investimentos públicos e privados que valorizaram os bairros da Praia de Iracema, Varjota, Meireles e Mucuripe, chegam a porção oeste, reestruturando-a, mesmo sob fortes protestos de comunidades locais resistentes às mudanças. [...] Assim, a orla oeste passa de espaço opaco a espaço de interesse das iniciativas políticas, com implantação de equipamentos públicos, infraestrutura básica, edificação de prédios de condomínios e shopping centers. Não há surpresa em se constatar o claro avanço das esferas pública e privada da sociedade sobre o espaço oeste de Fortaleza. Dessa forma, a orla oeste não é apenas uma reserva fundiária em potencial, e sim espaço em pleno processo de transformação, tanto do ponto de vista estrutural quanto social, ou seja, ocorre transformação cultural. O conjunto de mudanças já realizadas e as que estão em processo são indicativos da mudança pela qual passa a orla oeste.

A ligação da costa leste com oeste de Fortaleza, com a construção da Avenida Leste-Oeste (Av. Castelo Branco) em 1973, foi um marco simbólico de integração entre a porção ocidental e oriental da cidade, um “equipamento” que abriu a perspectiva de exploração daquele interstício pelos empreendedores públicos e privados. Com esse corredor, foram alteradas de forma significativa as referências da população.

Em entrevista, a secretária da HABITAFOR analisa como as mudanças estruturais que estão sendo realizadas no Pirambu podem favorecer a especulação imobiliária:

Existe esse medo. Existe essa questão, por isso é que é tão forte a regularização fundiária. Por lá é um desejo de ocupação, por isso que tem que ser regulamentada. É muito importante agora nos investimentos... pois quando a ZEIS for regulamentada, as pessoas já têm o seu investimento social. Então esses investimentos também vão ajudar as famílias a permanecerem cada vez mais no seu local, a valorizar porque, a partir do momento, com uma área daquela olhando para o mar, tanto a parte da urbanização, “vai cair muitas pessoas atrás de comprar pra fazer grandes prédios... agora vai caber da consciência e a concepção das pessoas, da conscientização de elas quererem pegar o dinheiro e ir para outra área que seja... que não esteja urbanizada. Esse debate já feito por eles

mesmos...porque ali é muito rico por parte da cultura... Ali Chico da Silva que já morou ali... ali, tem grandes escritores que escreveram sua história, tem livros contando a história do Pirambu... e é claro que uma área daquela toda, bem urbanizada, já com uma frente belíssima, eu não tenho dúvida...agora quem vai demonstrar essa questão vai ser a resistência das pessoas...a cidade se modifica... nós vamos trabalhar ali, ligando Vila do Mar, com o Morro Santiago, urbanizando a parte do Morro Santiago... vai ficar, talvez, uma das vistas mais bonitas de Fortaleza, vai ser ali. ...Ali vai continuar tendo ainda droga, tráfico, mas isso está espalhado por toda Fortaleza... Agora, a história do Pirambu, os impactos que vão ter depois que terminar, vão ser muito importante na vida das pessoas. As pessoas vão ter orgulho... elas já têm orgulho, não têm vergonha de dizer que são do Pirambu. Elas já têm orgulho de morar lá. Imagine depois de todo esse trabalho que termina em 2016! o orgulho que aquelas pessoas não vão ter? (ELIANA GOMES, 2015).

A urbanização, conquanto traga melhorias para a população, cria condições para especulação imobiliária. No Pirambu, não é diferente: os residentes almejam melhorias, mas temem o avanço da especulação, com a quebra de vínculos comunitários.

Eliana Gomes (2015) fala de uma resistência que é histórica. Resistência que antes se dava para garantir a permanência no lugar, hoje assume proporção mais comunitária, contra a desfiguração do bairro, tanto é assim que se tenciona construir no bairro um museu como forma de preservar a memória da luta ancestral. As lutas sociais e políticas do Pirambu amalgamam-se com a sua história de sofrimentos e conquistas.

Se a luta seminal dos moradores do Pirambu se deu em torno do desejo de criar condições de permanecer no incipiente bairro, o seu crescimento e rápido adensamento levado a efeito pela concentração de indústrias de beneficiamento, propiciou o surgimento expressivo de movimentos populares.

Se a concentração de pescadores e favelados num mesmo espaço densamente povoado, no início de ocupação aguçou a atenção da Igreja e dos partidos políticos, fortalecendo a resistência dos moradores do Pirambu, hoje as associações e as lideranças populares que se multiplicam no bairro, são as novas referências de luta e de resistência. Atualmente, o Grande Pirambu, pronuncia-se como um lugar de formação de agendas, embora ainda não tenha se emancipado da condição de território com graves problemas estruturais e sociais.

Nesse sentido, o Projeto Vila do Mar, como se aborda na parte seguinte da dissertação, é mais um capítulo da luta dos moradores do Pirambu para

transformar as realidades adversas que não se conseguem amputar, depois de tentativas fracassadas.

3.3 A INCIPIENTE ESTRUTURA URBANA DO BAIRRO PIRAMBU

Figura 7 – O Grande Pirambu



Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014).

O bairro Pirambu, localizado na zona oeste do litoral de Fortaleza com zona à beira-mar, estando a 3 km de distância do centro da cidade, embora esteja localizado geograficamente em espaço privilegiado da Metrópole, ainda possui estrutura física, majoritariamente precária, com áreas que se assemelham a enclaves pauperizados.

Há no bairro elementos indicadores de urbanização planejada com ruas pavimentadas, iluminação pública, água encanada, coleta sistemática de lixo e esgotamento a sanitário, e ambientes desprovidos de estrutura, onde becos e ruelas dominam o espaço, com limitadíssimas vias de circulação, além da inexistência de iluminação pública, ou mesmo, água canalizada nas residências, levando os moradores a adquirir água, de forma rudimentar, mediante transporte em baldes.

Nas áreas em que predominam a total ausência de planejamento urbano, o estreito e precário “arruamento” impede a circulação de ambulâncias e viaturas policiais, criando um espaço desassistido dos serviços de emergência em saúde e

segurança. A sensação de encontrar-se em uma grande favela com baixíssimo padrão de desenvolvimento humano é muito forte. As pessoas que residem naqueles interstícios, dobras e sobras fundiárias, pelo que se observa na pesquisa etnográfica, nutrem sentimentos híbridos de amor pelo lugar e revolta pelo descaso.

De acordo com levantamento realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014), as unidades habitacionais cadastradas pela equipe social do Projeto Vila do Mar têm tipologias variáveis, sendo 81,81% são construídas em alvenaria de tijolo, 4,34% em madeira, 0,05% em papelão, 0,05% em plástico e 0,42% em taipa. Essas habitações que sofrerão intervenção do Poder Público revelam que grande parcela da população do Grande Pirambu, ainda vive em condições subumanas.

Figura 8 – Casas de madeira e papelão



Fonte: foto do arquivo pessoal de Melo (2015).

O trabalho exploratório da Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014) constatou diversas unidades habitacionais desocupadas, outras em construção, algumas fechadas, além de haver imóveis que são equipamentos sociais, casos de moradores ausentes, pontos comerciais, terrenos baldios classificando tais construções como “sem dados”, incluindo as situações em que os moradores se recusaram a permitir o trabalho da equipe da Prefeitura Municipal.

O que disse Maria José (2015) sobre a sua habitação antes de receber as melhorias do Projeto Vila do Mar é importante anotar:

Já recebi. A minha casa teve a melhoria. A minha casa ia ter a melhoria do banheiro, só que eu troquei a melhoria do banheiro pela reforma da casa, porque tava muito acabada, o telhado tava “Deus nos acuda”. Aí ajeitaram e eu agradei muito a reforma porque veio numa hora certa.

Tabela 8 – Tipologia habitacional

Especificação	Quantidade	Percentual (%)
Alvenaria	3315	81,81
Madeira	176	4,34
Mista	26	0,64
Papelão	2	0,05
Plástico	2	0,05
Pré-moldado	11	0,27
Sem dados	503	12,41
Taipa	17	0,42
Total	4.052	100

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014).

Mas nem todos que residem em imóveis precários permanecerão em suas atuais residências, alguns receberão melhorias e terão a regularização fundiária e outros que se situam em áreas de risco serão demolidos para dar lugar à requalificação, sendo as famílias reassentadas em conjuntos habitacionais, distribuídos em 69 blocos de apartamentos que abrigarão 1.434 famílias.

Quanto à tipologia do uso do imóvel, embora predomine o uso para fins de moradia, nota-se o elevado número de residências que combinam o uso residencial com o comercial, são as denominadas “casas mistas” que além de compartimentos destinados à moradia, possuem espaços para pequenos comércios (venda de pães, bolachas, frutas) para auxiliar na aquisição de recursos financeiros das famílias.

Essa prática das “casas mistas” é bastante comum nas periferias dos grandes centros urbanos, em que a população, diante da ausência de políticas de inclusão social, constroem as suas próprias estratégias de sobrevivência, sob o toque da informalidade.

No Grande Pirambu, a propósito, os imóveis com uso estritamente comercial é bem menor que a quantidade de “casas mistas”. Enquanto aqueles representam somente 1,09 % do total de imóveis, estas correspondem a 4,07%, o que explica a crise de trabalho em que está enredada a população das periferias das grandes cidades, mercê da reprodução da exploração capitalista dos “sujeitos sem dinheiro”, nas palavras de Messias (2013, p. 13, grifo do autor):

Tendo em vista a circulação do capital e a sua predominância sob a forma monetária, reconhecemos que resta a estes indivíduos, que já não possuíam valor de troca nesta sociabilidade, captar dinheiro através de subterfúgios próprios, fato que na realidade possui a sua determinação na crítica reprodução capitalista contemporânea. Por esta razão, verificamos que a crise do capital se expressa inclusive com a busca cotidiana, ocasional e constantemente recriada para obtenção de dinheiro. Por essa razão, o próprio movimento crítico do capital sugere constantes readequações no âmbito da própria reprodução da condição de *sujeitos monetários sem dinheiro*.

A precariedade de acesso ao trabalho no próprio local de residência impele os sujeitos a buscar subterfúgios de sobrevivência. No Pirambu essa realidade, como na maioria das periferias, é encontrada e faz parte da estrutura incipiente do bairro que não possui espaços próprios para o comércio em grande escala. A propósito desse aspecto, a secretária da HABITAFOR destaca a riqueza da mercancia popular do bairro:

[...] hoje tem grandes donos de mercantis, tem grandes padarias... hoje é um comércio... quando você entra ali na Nossa Senhora das Graças, você parece que tá entrando na 24 de maio, porque de tudo você encontra. Você encontra de um parafuso que você não encontra em canto nenhum, você encontra lá no Pirambu. Você encontra o melhor bolo da cidade. Você encontra a maternidade. Então parece que você tá entrando na 24 de maio. Porque é todo mundo vendendo coisa: é tapioca, é galinha, carne, peixe... é tudo. Então eles se sentem dono dali. É um laço muito forte. Mesmo o que estão na barraca, na beira da praia, eles querem ficar ali. Agora, claro que numa negociação, eles vão pro reassentamento (ELIANA GOMES, 2015).

Observamos durante a pesquisa de campo, essa realidade narrada pela titular da HABITAFOR: a periferia que engendra a sua sobrevivência, em suas próprias casas ou nas ruas, nas calçadas e praças. A informalidade é nota característica do Pirambu e o comércio residencial é um dos mais significativos meios de sobrevivência da população e uma constatação do que Davis (2011) chama de explosão do desemprego ativo pelo crescimento da informalidade.

Tabela 9 – Tipologia de uso dos imóveis do Grande Pirambu

(continua)

Especificação	Quantidade	Percentual (%)
Casa desocupada	187	4,62
Casa em construção	13	0,32
Casa fechada	6	0,15
Casa mista	165	4,07
Domicílio	3384	83,51
Equipamento social	53	1,31
Morador ausente	82	2,02

Tabela 9 – Tipologia de uso dos imóveis do Grande Pirambu

(conclusão)		
Especificação	Quantidade	Percentual (%)
PMF cancelado (cadastro)	82	2,02
Ponto comercial	44	1,09
Recusa	14	0,35
Terreno	14	0,35
Terreno baldio	8	0,20
Total	4.052	100

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014).

Chama atenção os poucos terrenos baldios, a indicar a carência de frações fundiárias para novas ocupações, tendo em vista que o Pirambu é o bairro de Fortaleza com maior densidade demográfica.

Mas os problemas do Pirambu e seu entorno, do ponto de vista físico-estrutural não se circunscrevem às tipologias habitacionais precárias, sendo as situações de risco a que está sujeita a população, um dos mais graves dramas das famílias. A elevada densidade demográfica aliada a fatores geográficos adversos criam as patologias da forma urbana (DAVIS, 2011). A interação entre a pobreza, a condição geológica e a infraestrutura em colapso expõem a população carente a riscos naturais e artificiais de forma ampliada.

No Pirambu, foram constatadas pelo órgão habitacional do município, situações de risco de moradias, dentre os quais deslizamentos (imóveis localizados em dunas e encostas), desabamento por ação das marés, inundações causadas por chuvas e ainda abalos estruturais pela precariedade dos materiais utilizados na edificação dos imóveis.

Por ocasião da visita aos locais mais propensos a risco pode-se verificar diversas estratégias de enfrentamento às ações do vento e das marés, como por exemplo, a colocação de sacos de areia e palhas de coqueiro que apenas retardam o resultado das intempéries.

Mais uma vez recorre-se ao trabalho social realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014) para tentar quantificar os tipos de riscos mais recorrentes a que está sujeita grande parcela da população do Pirambu. Os deslizamentos ainda são os riscos mais iminentes a que estão expostos os moradores, seguidos de inundações e alagamentos. Outros fatores de risco como exposição a descargas elétricas de alta-tensão e perigo de acidentes ferroviários

também são elencados. Some-se a esses riscos naturais e artificiais a degradação ambiental causada pela ocupação irregular da orla marítima, áreas de dunas, margens de mananciais, o que causa preocupação pelo elevado nível de desconhecimento dos próprios moradores sobre os riscos a que estão expostos, onde se vê que 36,73% das pessoas entrevistadas no trabalho social da Prefeitura de Fortaleza, não souberam opinar sobre o assunto.

Tabela 10 – Tipos de riscos da população

Especificação	Quantidade	Percentual (%)
Alagamento	378	8,62
Deslizamento	763	17,40
Inundação	467	10,65
Linha de alta tensão	7	0,16
Outros	655	14,93
Sem dados	503	11,47
Sem informação	1611	36,73
Via férrea	2	0,05
Total	4.386	100

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014).

O gerenciamento das áreas de risco do Pirambu tem por missão primordial a remoção de famílias com reassentamento, bem como rápida urbanização para evitar a reincidência ou reocupação por novas famílias ou retorno das antigas. Pelo processo conhecido por “congelamento”, todas as famílias são identificadas e cadastradas, proibindo-se novos cadastros relacionados à mesma área.

Porém, o que mais chamou a atenção na pesquisa de campo e também confirmada pelos dados institucionais colhidos pela HABITAFOR, foi a questão do destino dos dejetos sanitários. Nas áreas de risco, com predominância, de habitações rústicas e insalubres, verifica-se a existência de valas em vias públicas, com forte odor, havendo no bairro, catalogadas 624 famílias que não dispõem de qualquer instalação sanitária, obrigando os moradores a lançar os dejetos em valas a céu aberto ou mesmo no mar. A faixa de praia é a mais crítica.

Figura 9 – Esgoto a céu aberto – Pirambu



Fonte: foto do arquivo pessoal de Melo (2015).

Segundo Davis (2011), nas periferias pobres das grandes cidades, o trato com os excrementos da população é um dos mais dramáticos problemas que ainda persistem desafiadores, pois contribuem de forma eloquente para a proliferação de doenças de veiculação hídrica como diarreia e cólera.

Chamou-nos atenção passagem da entrevista com a moradora Maria José que reside em faixa de praia e recebeu melhorias habitacionais pelo Projeto Vila do Mar. Ela nos confidenciou que teve a opção de escolher entre um banheiro para a sua casa e o conserto da estrutura da casa.

Em sua visão, se escolhesse o banheiro, o imóvel correria risco de desabamento, já que o telhado estava “um Deus nos acuda”. Não tem sido fácil para os moradores escolher o que urgente, em matéria de saneamento, pois como indicam as pesquisas institucionais da HABITAFOR, 31,07% das famílias cadastradas lançam os dejetos em sumidouros ou fossas sépticas, havendo ainda 9,03% de imóveis sem banheiro, sendo que somente 34,65% das famílias têm a sua disposição rede de esgoto controlada pela Companhia de Água e Esgoto do Estado do Ceará (CAGECE).

Tabela 11 – Tipo de esgotamento sanitário

Especificação	Quantidade	Percentual (%)
Fossa/sumidouro	1259	31,07
Sem banheiro	366	9,03
Rede de drenagem	262	6,47
Rede pública	1404	34,65
Sem dados	503	12,41
Vala em via pública	258	6,37
Total	4.052	100

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014).

Não bastassem as precárias condições de saneamento a que estão submetidas às famílias do Pirambu, constata-se também deficiência nos sistemas de drenagem, particularmente agravados nos períodos de chuvas, ocasião em que é comum ocorrerem transbordamentos de canais e bueiros das ruas, elevando consideravelmente os riscos de deslizamentos e alagamentos. Há relatos de inundação de grande quantidade de imóveis nos períodos de grande pluviosidade. A dimensão desse problema público pode ser visualizado a partir das casas que margeiam canais. Há no bairro, aproximadamente, 1728 imóveis que não dispõem de curso de água canalizado. Esse dado não é desprezível, tendo em vista que corresponde a 41,95% dos imóveis considerados na pesquisa.

Essa realidade adversa que remete as famílias às sarjetas das ruas, expõe pessoas ao contato direto com água poluída e com animais que causam zoonoses, como ratos e insetos que proliferam nesses ambientes. E o problema é de grandes proporções, porque somente 14,59 % das famílias do universo pesquisado, dispõem de curso de água canalizado.

Tabela 12 – Tipo de drenagem

Especificação	Quantidade	Percentual (%)
Curso d'água canalizado	601	14,59
Curso d'água não canalizado	1728	41,95
Galeria subterrânea (rede)	174	4,22
Outros	21	0,51
Sarjeta	1016	24,67
Sem dados	503	12,21
Sem informação	76	1,85
Total	4.119	100

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014).

Os problemas de drenagem que afligem as grandes cidades brasileiras têm gerado na vida das populações transtornos das mais variadas ordens, contribuindo para os baixos índices de qualidade de vida de famílias que se expõem às consequências das intempéries da estação chuvosa,

Tucci (2002, p. 5) acentua a grave problemática da ausência de planejamento, no gerenciamento da drenagem urbana:

Este crescimento urbano tem sido caracterizado por expansão irregular de periferia com pouca obediência da regulamentação urbana relacionada com Plano Diretor e normas específicas de loteamentos, além da ocupação irregular de áreas públicas por população de baixa renda. Esta tendência dificulta o ordenamento das ações não-estruturais do controle ambiental urbano. [...] Um dos graves problemas neste processo de desenvolvimento urbano resulta da expansão, geralmente irregular, que ocorre sobre as áreas de mananciais de abastecimento humano, comprometendo a sustentabilidade hídrica das cidades.

As baixas rendas que, ordinariamente, acompanham as populações das periferias urbanas, aliadas à falta de planejamento e investimento público no direcionamento da expansão das cidades, têm agravado a já precária qualidade de vida das famílias que residem em interstícios potencialmente inundáveis, como áreas ribeirinhas ou próximas a galerias de escoamento de águas pluviais. O Pirambu que possui a maior densidade demográfica de Fortaleza, em que os escassos espaços são disputados para construção de moradias, inclusive, em zonas alagáveis, o problema assume grave proporção porque a maioria das residências não possui curso de água canalizado.

A grande quantidade de sarjetas – áreas localizadas nas guias das calçadas – evidencia a incipiente estrutura do bairro que ainda recorre a esse tipo de estratégia para evitar o acúmulo e represamento de água proveniente das chuvas.

Quanto à pavimentação de vias, a estrutura urbana do Bairro ainda tem por referência a Avenida Presidente Castelo Branco (Leste – Oeste) que é o principal meio de mobilidade da população do Grande Pirambu. É por ela que circula a maioria dos ônibus, porém a malha interna é muito movimentada e também recebe o tráfego de coletivos, sendo relevante afirmar que 78,49 % dos residentes utilizam ônibus em seus deslocamentos.

Nesse contexto de grande fluxo de automóveis, bicicletas e pedestres, verifica-se que o conjunto viário do Grande Pirambu ainda padece de carências que dificultam o seu desenvolvimento econômico, já que 27,22 % das vias não são

pavimentadas, índice muito elevado para o meio urbano. Somente 47,43 % das vias são asfaltadas, existindo ainda ruas abertas em piçarra, pedra tosca e paralelepípedo.

O nível de pavimentação de ruas e padronização de calçadas por facilitar o deslocamento das pessoas e veículos é um indicador de qualidade de vida da população, tendo em vista que facilita o acesso de bens e serviços. A precariedade de pavimentação, por outro lado, remete à ideia de abandono e descaso, por não permitir o desembaraçado tráfego de ambulâncias, caminhões de coleta de lixo, viaturas policiais. No Pirambu, com exceção das avenidas e principais ruas, essa realidade é patente e contribui, em certa parcela, para o baixo IDH do bairro.

Tabela 13 – Tipo de pavimentação

Especificação	Quantidade	Percentual (%)
Asfalto	1922	47,43
Paralelepípedo	151	3,73
Pedra tosca	301	7,43
Piçarra	72	1,78
Sem dados	503	12,41
Sem pavimentação	1103	27,22
Total	4.052	100

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014).

Compreende-se, pelos detalhes apresentados na pesquisa que o Pirambu é um bairro de contradições. De um lado, verifica-se um bairro de protagonismos e lutas quase centenárias pelo reconhecimento e emancipação de problemas estruturais e institucionais, e de outro, vê-se a perpetuação de dramas urbanos que ainda dominam o território, contribuindo para a cristalização de preconceitos e a ideia de que o lugar é um enclave pauperizado em sua totalidade o que não corresponde à realidade, já que há interstícios plenamente integrados à Metrópole e outros que têm estrutura incipiente e precária, com atraso de urbanização.

A terceira parte da dissertação aborda como o Projeto Vila do Mar pode mudar as realidades adversas retratadas na introdução e segunda parte, com realce na visão dos residentes do Pirambu, num breve percurso etnográfico.

4 O PROJETO VILA DO MAR

Figura 10 – Placa em porta de casa no Pirambu



Fonte: foto do arquivo pessoal de Melo (2015).

“Essa casa foi Deus quem me deu” assinala a porta do novo imóvel de Vera Lúcia, moradora do residencial Padre Caetano (sacerdote que viveu no Pirambu, falecido em 2010), conjunto habitacional construído para abrigar famílias removidas da área de risco do Pirambu.

Vera Lúcia morava numa área próxima a orla degradada do Pirambu, conhecida como barreira, um interstício que não contava com mínima estrutura de saneamento e salubridade, uma favela pauperizada à beira mar que sofria com as intempéries naturais presentes nas áreas de orla urbana (ventos e marés). As famílias que ali residiam foram removidas ao novo conjunto para dar lugar aos projetos de urbanização do Vila do Mar.

À porta de sua casa que fica no andar de cima de uma construção nova, dona Vera Lúcia nos convida a entrar para a entrevista. Ali, percebemos que a casa ainda não estava com o acabamento terminado, as paredes estavam nuas à espera de reboco. A moradora demonstrava desapontamento e felicidade, uma mistura de sentimentos contraditórios.

Passagem por passagem de sua vida no Pirambu, Vera Lúcia nos conta que residiu no bairro desde os sete anos de idade e desde aquele tempo já se passaram mais de trinta anos. Até ser removida para o Conjunto Padre Caetano que fica às margens de uma grande avenida, a moradora revelou que na área de risco de onde saiu, residia com quatro familiares, o marido e mais três filhos, em ambiente reduzido e bastante insalubre:

Antes de eu morar aqui, eu morava de aluguel... eu fiquei morando pra cá, em Caucaia... morava um tempo lá, morava um tempo aqui... então a minha vida foi essa, eu morava de aluguel e depois, na Santa Inês, ali no Vila do Mar... eu ganhei a minha casa... passei mais de 7 anos morando no Vila do Mar e aí ganhei essa casa... a minha vida foi assim...de uma casa, pra outra casa, de lá pra cá... a minha casa era muito pequena, só tinha dois vãos... e eu com meu marido e minha três crianças, cinco pessoas num vãozinho bem pequenininho, o menino dormia junto com a gente, onde eu morava...e foi muito sacrificoso [sic], que as casas eram muito pequenininhas, bem pequenininhas mesmo, lá o mar quase levando, e era uma dificuldade viver naquela casa lá. Eu morava na barreira, no Vila do Mar... e o mar quando dava aquela ventania, quando dava aquela ventania forte, ficava com a mão na cabeça, com medo da casa cair... ah meu amigo lá onde agente morava não tinha esgoto, tinham as bocas de lobo tudo entupida de lixo, morava dentro do lixo, onde eu morava era tudo lixo, rato, escorpião, barata, tudo o que tinha lá entrava na casa da gente, era a maior imundície. Coleta de lixo passava, mas o povo não colocava o lixo no dia certo, botava na barreira, onde agente morava, era no meu quintal onde eu estendia minha roupa, ficava o tempo todo lá, porque a minha casa só tinha entrada, saída não tinha... então eu ficava na barreira porque não tinha espaço, porque era pequeno demais... (VERA LÚCIA, 2015).

A moradora entrevistada acentuou que a sua vida melhorou depois que o Projeto Vila do Mar passou a ser implantado, principalmente porque atualmente está livre de muitos daqueles problemas que afligiam a sua família, mas, sente certa nostalgia daquele ambiente à beira mar, ainda que degradado, e busca fundamentar o seu descontentamento, nas carências do novo lugar: não há pequenos comércios no lugar, a padaria não funciona bem. Também questiona a qualidade das novas habitações do conjunto que já estariam apresentando falhas estruturais, o que estaria levando alguns moradores a vender as casas recém-conquistadas.

Decididamente, Vera Lúcia (2015) reconhece a importância do Vila do Mar para a população carente do Pirambu, mas suas reclamações são pertinentes:

Qualquer lugar no Pirambu é bom: Nossa Senhora das Graças, Cristo Redentor... qualquer canto que botar gente lá é ótimo... aqui também é bom, mas tem também as dificuldades, principalmente falta de bodega... a gente procura uma bodega e não tem bodega por aqui... quando a gente precisa das coisas, tem que ir lá pra Leste-Oeste, no cantinho das Frutas. Farmácia tem uma bem aqui próximo, ainda bem, mas é difícil, a padaria abre quando quer, e quando a gente precisa comprar um pão, uma fruta, não tem onde vender... ir lá no Cantinho das Frutas lá na Leste, quase um quarteirão todinho... é muito difícil...

O desejo de retornar ao lugar de onde saiu é grande, principalmente porque as residências de antigos vizinhos estão recebendo melhorias habitacionais, como parte do projeto Vila do Mar:

É um benefício muito bom que a Prefeitura tá fazendo, Pelo menos vai fazer uma coisa boa pro povo... tirar a pessoa da área de risco com essas casas... perto do mar, muitas casas ali só tinham um vão, o que era tudo rachado, o mar tinha levado tudo, as paredes, o teto caindo... então foi um projeto muito bom... pra nós que morávamos lá é um projeto muito bom... e agora pra quem tá morando lá é melhor ainda porque ajeitaram suas casas, tem uma vista muito bonita... e seu eu pudesse eu morava lá de novo..eu tenho saudades de lá porque lá é um bairro muito bom... eu acho (VERA LÚCIA, 2015)

Não é coisa fácil sobreviver na adversidade (TELLES, 2010), há sempre necessidade de contornar problemas, no trajeto do informal para o formal, pois de se de um lado as populações passam a ter certa visibilidade quando passam a residir em conjuntos habitacionais, por outro lado perdem a desenvoltura da informalidade. O cenário descrito por Vera, de um ambiente que não mais lhe pertence, é comum porque causa uma quebra no sentimento de pertencimento.

A consciência do espaço refere-se a um sentimento de pertencimento a um lugar ou território, consiste no campo da identidade e relaciona-se com a intencionalidade com a qual faz a representação de nossas ligações, constroem-se os mitos e definem os agrupamentos humanos (HEIDRICH *apud* REGO; MOLL; AIGNER, 2006, p. 21).

Como se observa da rica história do Pirambu, o sentimento comunitário do bairro é muito forte. Vera demonstra desconforto quando ligam o Pirambu à ideia de grande favela, e procura demonstrar que os mesmos problemas que acontecem no bairro, acontecem em todos os outros lugares da Metrópole. Ao ser entrevistada demonstra o seu desapontamento com os não residentes que se referem ao Pirambu como favela, acreditando que a pecha lançada é fruto de preconceito:

Não concordo... porque no Pirambu não tem só o marginal, tem gente de bem... então se o povo diz isso é porque nunca morou lá e não sabe o que está falando... então eu acho que o Pirambu não é isso que o pessoal fala, porque em todo canto é assim, e em todo canto tem favela. Eu acho que ainda tem muito preconceito muita gente tem medo de descer pra lá porque, diz que tem muita favela, é a favela do Pirambu... é uma coisa que eu não sei nem explicar ...eu nasci e me criei no Pirambu, nem por isso eu sou favelada... eu não conheço lá como uma favela, eu conheço como um bairro que é... bairro qualquer, então tem preconceito com o Pirambu porque, tem muito marginal? Em todo canto tem. Tá na Aldeota, tá ...em tudo quanto for tá arriscado a ser assaltado a morrer... mas do Pirambu, o povo fala demais do Pirambu, eu não sei porque é tão falado (VERA LÚCIA, 2015).

O bairro Aldeota e a zona leste da capital, como se vê, é visto como antípoda do Pirambu, um referencial de lugar bem assistido, mas que também sofre

com a violência urbana. Isso fica bem claro das palavras de Vera e também da moradora Maria José que foi beneficiada com melhorias habitacionais pelo projeto Vila do Mar.

Embora residente na orla do Pirambu, Maria José trabalha como cuidadora de idosos, no Conjunto Padre Caetano, mas ainda mantém a sua casa no Pirambu, demonstrando muito orgulho de pertencer àquela comunidade. Também revelou insatisfação à indagação de ser o Pirambu uma grande favela:

Olha... eu não concordo com isso aí não, porque eu indo concordar com isso, eu estou atingindo a mim mesma. Eu não vou concordar com isso, porque toda vida eu morei no Pirambu e nunca tive nenhum problema, nunca tive problema com a minha família... e se alguns já se misturaram, se envolveram com mais um, não foi culpa minha, eu não tenho o que dizer mesmo. Não tenho o que falar do Pirambu, porque esse tempo todinho que eu morei lá... quando eu cheguei eu tinha 7 anos de idade, até eu sair de lá pra vir pra cá... três meses que estou aqui (MARIA JOSÉ, 2015).

O preconceito que vem impregnado na definição de favela causa nos residentes desses aglomerados urbanos, natural reação por atingir, de certa forma, a própria imagem das pessoas. Esse drama conceitual que causa sentimento de repulsa nas populações envolvidas é focalizado por Zaluar e Alvito (2006, p. 7-8), quando examinam a formação de assentamentos precários na cidade do Rio de Janeiro:

Mas a favela ficou também registrada oficialmente como área de habitações irregularmente construídas, sem arruamentos, sem plano urbano, sem esgotos, sem água, sem luz. Dessa precariedade urbana, resultado da pobreza de seus habitantes e do descaso do poder público, surgiram as imagens que fizeram da favela o lugar da carência, da falta, do vazio a ser preenchido pelos sentimentos humanitários, do perigo a ser erradicado pelas estratégias políticas que fizeram do favelado um bode expiatório dos problemas da cidade, o “outro”, distinto do morador civilizado da primeira metrópole que o Brasil teve. Lugar do lodo e da flor que nele nasce, lugar das mais belas vistas e do maior acúmulo de sujeira, lugar da finura e elegância de tantos sambistas, desde sempre, e da violência dos mais famosos bandidos que a cidade conheceu ultimamente, a favela sempre inspirou e continua a inspirar tanto o imaginário preconceituoso dos que dela querem se distinguir quanto os tantos poetas e escritores que cantaram suas várias formas de marcar a vida urbana no Rio de Janeiro.

As duas moradoras Vera Lúcia e Maria José conhecem bem o Pirambu e recusam a rotulação do bairro como favela, embora contenham as suas visões elementos contraditórios, tendo em vista que reconhecem que no lugar, há zonas precárias, de risco, sem o mínimo planejamento urbano, destituídas de saneamento e marcadas pelo descaso do poder público.

Figura 11 – Habitação em área de risco (encosta) no Pirambu A



Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014).

Figura 12 – Habitação em área de risco (encosta) no Pirambu B



Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014).

Compartilha dessa visão, a secretária da HABITAFOR Eliana Gomes para quem o Pirambu é um lugar rico em passagens históricas, em manifestações culturais e luta, enfatizando a importância do Projeto Vila do Mar para a população. Para ela, o projeto propiciará considerável melhoria na vida das pessoas, mercê das intervenções urbanas de mobilidade, da questão habitacional e de regularização fundiária, com o mínimo possível de remoção de residentes.

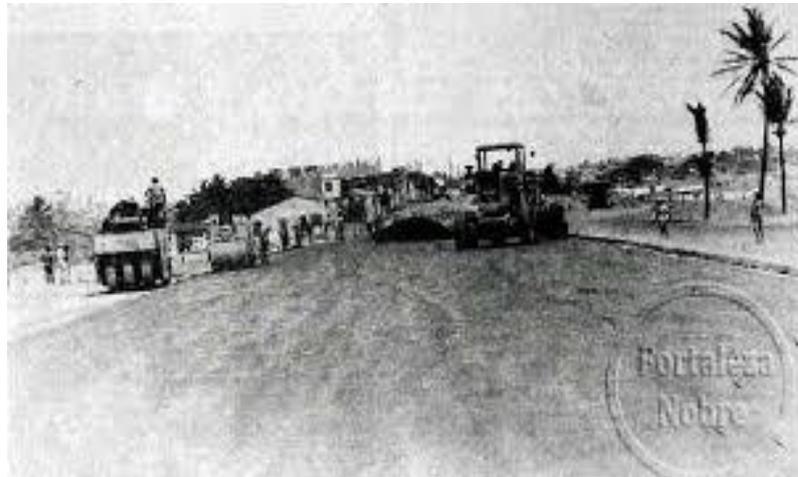
O Vila do Mar é um grande projeto porque o Pirambu ainda é considerado a maior favela do Brasil. No Vila do Mar se trabalha não somente com a remoção de famílias... que a concepção do projeto é muito mais de garantir às famílias de permanecer no local do que até mesmo evitar a retirada das famílias. É lógico que além das remoções o Grande Pirambu ali naquela área, vai passar a parte da urbanização. É a área que nós estamos trabalhando que é a área mais conflitante que pega exatamente da Dr. Theberge, do Kartódromo até a Dr. Theberge. Levando em conta ali, a marcha do padre Hélio, a luta das organizações sociais. Ali nós vamos fazer 8.300 regularizações fundiárias... isso é uma afirmação da pessoa ter o seu verdadeiro documento das suas casas. Estamos trabalhando com 2.250 melhorias habitacionais. O que são as melhorias habitacionais? É um banheiro, é um piso, às vezes um teto, é ajeitar uma porta. É alocar que as famílias tenha uma melhoria para exatamente... elas vão melhorar de qualidade de vida. Evitar até problemas de saúde... e muitas daquelas famílias sequer tem um banheiro. Vamos trabalhar também com o reassentamento de mais de 1.000 famílias. Alocamos o ano passado 84 famílias. 84 apartamentos ali próximo. Porque o Vila do Mar... nós temos um sentimento... que ali tem mulheres empreendedoras, pescadores. Vamos fazer a Vila dos Pescadores que é em torno de 26 casas para os pescadores. Porque nós já estamos construindo 3 casas para eles..., mas ao todo chega a 35 que é exatamente os que já estão cadastrados. Então o Vila do Mar é um grande projeto que mexe com os sonhos, com a realidade daquele povo tão sofrido, mas de um povo tão lutador. Ali não tem só violência... ali tem a cultura popular, tem os jovens que participam dos projetos. Nós trabalhamos com a questão ambiental porque uma parte é orla... é a parte da praia. A gente trabalha com a parte social, que faz oficina, que dá curso para os jovens, para os pescadores, para as mulheres. Trabalhamos com a questão também da manutenção. Vai ter um museu contando a história do Grande Pirambu... história belíssima que começou com o padre Hélio, quando ele fez a primeira marcha ali. Então é uma comunidade muito organizada. Existe o conselho gestor. O Conselho Gestor se reúne de dois em dois meses, fiscaliza a parte da urbanização, fiscaliza as famílias que estão agora no aluguel social... e só vão quando terminar seus apartamentos... é um projeto de integração... é um projeto que mexe com a parte da urbanização, que faz a regularização, que faz as melhorias, que vai deixar equipamentos como uma creche, deixa um posto de saúde, que trabalha com os pescadores, trabalha com as mulheres empreendedoras, que tem um trabalho social, que tem também a questão dos barraqueiros. Então é um grande projeto que... eu não tenho dúvida atinge... talvez chegue a atingir 150.000 pessoas... é um projeto que é numa área ali... considerável ali da Barra do Ceará, mas é uma área que... dá melhoria e qualidade de vida para que essas famílias tenham alcançado o sonho maior de ter a sua dignidade preservada... (ELIANA GOMES 2015).

Extrai-se do depoimento um pensamento abonador sobre favela. A entrevistada reconhece a precariedade do bairro, um dos maiores aglomerados subnormais do País, mas revela nas entrelinhas de seu discurso que tal condição mantém a população coesa, em luta, em vigília.

4.1 OS ASPECTOS ESTRUTURAIS E SOCIAIS DO PROJETO VILA DO MAR

O Projeto Vila do Mar proveniente do Programa Prioritário de Investimento Favelas (PPI) do Governo Federal, supervisionado pela Caixa Econômica Federal – CEF, com orçamento vinculado ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), cuja área de intervenção compreende o denominado “Grande Pirambu” formado pelos bairros Pirambu/Nossa Senhora das Graças, Cristo Redentor e Barra do Ceará foi idealizado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, distribuído em dois trechos, iniciando-se o primeiro na Barra do Ceará e findando na Avenida Dr. Themberg, e o segundo, com começo na Av. Dr. Themberg e término no antigo Kartódromo (equipamento de lazer desativado da orla do Pirambu). Os trechos são interligados pela Avenida Presidente Castelo Branco, conhecida popularmente por Avenida Leste-Oeste, inaugurada em 1973.

Figura 13 – Primeiro trecho asfaltado da Avenida Leste-Oeste em 1973



Fonte: arquivo O Povo, retirada do blog de Nobre (2012).

Salienta o projeto da Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014) que os trechos receberão intervenções do tipo reassentamento, bem como melhorias habitacionais (urbanização, saneamento básico e outras), requalificação e regularização fundiária para famílias que não sofrerão remoção.

No âmbito da política habitacional, foram cadastradas 4.052 famílias do Grande Pirambu, sendo 1.434 residentes em áreas de risco, ou seja, zonas sujeitas a fatores de insalubridade, ausência de condições para habitabilidade e degradação

ambiental, que serão removidas e reassentadas em conjuntos habitacionais. Desse total, 2.810 famílias serão beneficiadas com melhorias habitacionais, regularização fundiária e requalificação urbana.

O Plano de Reassentamento de 1.434 famílias do Pirambu pela via do Projeto Vila do Mar, provenientes de áreas de risco, que serão alocadas em quatro conjuntos habitacionais, assim distribuídas:

Quadro 1 – Plano de reassentamento das famílias do Pirambu

Famílias	1º Conjunto	2º Conjunto	3º Conjunto	4º Conjunto
1.434	264	84	768	318

Fonte: autoria própria.

Em 2012, 264 famílias foram removidas para o Conjunto Habitacional Padre Hélio e em outubro de 2014, outras 84 foram transferidas para o Conjunto Habitacional Padre Caetano, ambos localizados nas margens da Avenida Francisco Sá, no bairro Barra do Ceará. O terceiro e quatro conjuntos habitacionais receberão as 1.086 famílias remanescentes.

Vera Lúcia provém de área de risco e mora, atualmente, no Conjunto Habitacional Padre Caetano, com outras 83 famílias. Para ela, sair da área de risco foi importante para a sua qualidade de vida, embora ainda não esteja, completamente, integrada ao novo local. Essa mobilidade espacial que gera instabilidade na vida social da moradora é fenômeno citadino que ilustra a diáspora urbana de milhares de pessoas das periferias das metrópoles que circulam em busca de um espaço para residir com sua família, como bem acentua Telles (2010, p. 17):

No curso de suas vidas, indivíduos e suas famílias atravessam espaços sociais diversos, transitam entre códigos diferentes, seus percursos passam através de diversas fronteiras e são esses traçados que podem nos informar sobre a tessitura do mundo urbano, seus bloqueios e seus pontos de tensão, mas também os campos de gravitação da experiência urbana nesse cenário tão modificado. Entre os deslocamentos espaciais e expedientes mobilizados para o acesso à moradia, os percursos do trabalho e suas inflexões recentes, os agenciamentos da vida cotidiana e os circuitos que articulam moradia e a cidade, seus espaços e serviços, essas trajetórias são pontuadas por situações que podem ser vistas como pontos de condensação de práticas, mediações e mediadores nos quais estão cifrados os processos em curso.

As mutações que estão advindo do Projeto Vila do Mar estão catalisando na população do Pirambu um sentimento híbrido. Para alguns residentes, o projeto propiciará uma valorização nos terrenos do bairro. Para outros, a intervenção urbana trará, de forma definitiva a especulação imobiliária empresarial.

Tem assim, o Vila do Mar, um importante papel na configuração dos espaços e da paisagem do Pirambu em virtude dos deslocamentos de referências: novos ambientes habitacionais, zonas de lazer integradas, novas vias de circulação. Tudo conclama adaptações.

Sair de uma área de risco, de um ambiente degradado e paisagem agressiva para um espaço planejado pode trazer esperanças ou frustrações. Esperanças embaladas pela aquisição de novo padrão de vida e frustrações pela quebra de vínculos comunitários gerados pelos deslocamentos.

Mas o Pirambu eclético em paisagens e ocupações, possui uma população de pescadores, moradores que simbolizam a ancestralidade do povoamento do bairro. São reconhecidos 561 pescadores no lugar, devidamente cadastrados na Colônia Z-8, considerados os principais grupos econômicos da população que será contemplada com projetos de requalificação urbana, sendo que 126 pescadores serão reassentados em conjunto de residências denominado “Vila de Pescadores” que será construída mediante financiamento do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), mantido pelo Ministério das Cidades.

Nos 34Km do litoral que banha Fortaleza, existem 7 pontos de conhecidos de desembarque: Arpoador, Barra do Ceará, Cofeco, Kartódromo, Casas Novas (Pirambu), Serviluz (Praia Mansa) e Mucuripe, sendo que 4 desses locais (Arpoador, Barra do Ceará, Kartódromo e Casas Novas) estão inseridos no Grande Pirambu e serão objeto de intervenção do Projeto Vila do Mar. O mar, para essa parcela da população é elemento integrante de seu domicílio, é extensão de suas casas. Para essas pessoas é essencial a manutenção de suas casas nas proximidades da orla, o que de fato, vem sendo observado pelo Projeto Vila do Mar.

Também serão objeto de intervenção urbanística as barracas comerciais instaladas na orla do Grande Pirambu que atualmente totalizam 51 unidades que serão removidas da faixa de praia e realocadas sobre o calçadão urbanizado. O maior entrave nesse processo de substituição consiste no fato de que a grande maioria desses comerciantes informais utiliza o ponto comercial como moradia de sua família.

As mulheres do Grande Pirambu que apresentam certa vocação para o comércio informal nos ramos do artesanato, gastronomia e confecções de roupas serão beneficiadas, segundo a Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014), com projeto específico de fomentar entre elas o empreendedorismo, mediante qualificação em cursos e oficinas, propiciando maior desenvoltura no comércio local. Sob esse aspecto, existem cerca de 100 mulheres com esse perfil.

O Projeto Vila do Mar já começa a alterar as rotinas da população que embora com boas expectativas acerca da melhoria da qualidade de vida, ainda está inserida numa lógica de confinamento, tendo em vista que os discursos produzidos dentro e fora do bairro remetem a ideia de que o lugar é diferenciado nos problemas, nas lutas e expectativas. Essa aparência de moradores cativos, ou pouco integrados à Metrópole é fortalecida pelos levantamentos e indicadores estatísticos como: baixo IDH, baixa renda, baixa cobertura de serviços básicos essenciais.

Esse cenário de enclave pauperizado, inclusive, vem focalizado no Projeto Vila do Mar, especialmente no Plano de Trabalho Social que prima pela participação dos moradores e leva em consideração o desenvolvimento histórico e cultural prévios da população, antes das intervenções sociais. A mudança de práticas é produto de construção social e não depende unicamente de saberes especializados.

Partindo desse pressuposto é que o Vila do Mar com intervenções de natureza estrutural, social e ambiental tem um fluxograma de atividades pautadas na insistência da participação popular, desde o planejamento até a fase posterior à conclusão das obras. Estão previstas as seguintes fases para o desenvolvimento do Projeto Vila do Mar:

1. Orientações à empresa executora do Projeto e Divulgação da área de intervenção à população;
2. Reuniões setorizadas com a comunidade envolvida no processo, com a participação de um Conselho Gestor e Comissões de Articuladores, em busca da adesão popular;
3. Realização de visitas institucionais para fins de apresentar as repercussões junto à comunidade, bem como o Projeto Social, mediante a firmação de parcerias com instituições que tenham interesse temático nas intervenções;

4. Registro de atualização cadastral dos beneficiários da área de intervenção, para fins de reassentamento, melhorias habitacionais e regularização fundiária, propiciando a construção de um diagnóstico social;
5. Reuniões específicas sobre regularização fundiária;
6. Capacitação do Conselho Gestor do Projeto Vila do Mar;
7. Elaboração dos Planos Estratégicos para situações de reassentamento e para fins de melhorias habitacionais;
8. Instituição de um Plantão Social para fins de viabilizar o conhecimento da população sobre o desenvolvimento das fases do Projeto;
9. Constatação técnica das deficiências habitacionais para fins de melhorias;
10. Atualização cadastral das ocupações das unidades habitacionais e pontos comerciais para fins de regularização fundiária;
11. Realização de assembleias para instituição de uma Associação de Moradores;
12. Formação de comissão popular para acompanhamento da obra;
13. Congraçamento entre lideranças locais, Comissão de Acompanhamento da Obra, Conselho Gestor e Equipe de Regularização Fundiária;
14. Realização de oficinas de capacitação sobre organização e participação comunitária com pescadores do Projeto Vila do Mar;
15. Reunião com famílias beneficiárias para fins de divulgação da modalidade de melhoria a ser efetuada em cada imóvel;
16. Promoção de ações de prestação de serviços à comunidade;
17. Realização de oficina preparatória para o reassentamento de famílias;
18. Execução do reassentamento das famílias;
19. Capacitação do Conselho Gestor do Projeto Vila do Mar sobre organização e gestão comunitária;
20. Realização de Oficina sobre Normas de Convivência;
21. Eleição de representantes de cada Bloco de Unidades dos Conjuntos Habitacionais das famílias reassentadas;
22. Formação do cadastro de famílias beneficiadas;
23. Elaboração de dossiê das famílias beneficiadas com o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV);

24. Reunião com a população para fins de acompanhamento e avaliação sistemática das intervenções do Projeto Vila do Mar;
25. Realização de Oficina Vivencial de Loteamento destinada a estimular os moradores a assimilar o processo de mudança;
26. Vistoria das unidades habitacionais do PMCMV;
27. Celebração de contratos com as famílias beneficiadas;
28. Avaliação do nível de satisfação das famílias beneficiadas com melhorias habitacionais;
29. Realização de Seminário de Avaliação final do Projeto;
30. Avaliação de pós-ocupação de todo o Projeto.

O trabalho de intervenção do Poder Público Municipal, na área do Grande Pirambu, como se verifica do longo percurso metodológico, busca a sistemática adesão legitimante da população, tendo todas as fases, verdadeira natureza assemblear. Não se pode olvidar que a participação popular além de ser uma exigência da Lei Orgânica do Município, constitui uma forma de governamentalidade, expressão cunhada por Foucault (2012) para expressar a instrumentalidade da população na consecução dos objetivos governamentais. Afinal, para que os fluxos possam ter regular desenvolvimento, faz-se necessário desestimular as pessoas a ocupar espaços públicos, daí as diversas oficinas realizadas para cristalizar “novas práticas”.

Para além desse aspecto, a conhecida disposição da população do Pirambu para a luta e o grande sentimento de pertença que se apropriou da população, fez com que o Poder Público adotasse a sistemática das assembleias populares, para não repetir o malogro do Projeto Costa-Oeste que tinha forte apelo turístico. Essa formatação tem criado possibilidades de erradicação das áreas de risco, devido a adesão das famílias ao plano municipal de reassentamento, desimpedindo a faixa da orla para a execução das obras de requalificação.

De fato, as reuniões comunitárias têm sido o ponto forte e legitimante das ações do Projeto Vila do Mar. Não há questão de grande impacto que não seja discutida em assembleia: escolha de local de reassentamento, escolha de bloco habitacional para morar, votação de líderes, escolha de oficinas temáticas, aluguel social dentre outras.

Essa disposição em dialogar é fruto da história de luta do Pirambu como bem pontua Eliana Gomes (2015):

Vai ter um museu contando a história do Grande Pirambu... história belíssima que começou com o padre Hélio, quando ele fez a primeira marcha ali. Então é uma comunidade muito organizada. Existe o conselho gestor. O Conselho Gestor se reúne de dois em dois meses, fiscaliza a parte da urbanização, fiscaliza as famílias que estão agora no aluguel social... e só vão quando terminar seus apartamentos.

Como se vê, as referências de lutas dos moradores do Pirambu, não são cambiantes. Elas, ao revés, são firmes e escoradas na história que se repagina com as conquistas. Observo que o mito em torno do Pirambu persiste como lugar de lutas tensas porque ainda é um lugar que convive de perto com o precário, com o informal e o urbano incompleto. Esse aparato negativo sustenta, de certa forma, a ideia de luta permanente, onde não se permite alterar a estrutura física e social sem um diálogo prévio. O medo de perder as conquistas mantém muitos residentes em vigília.

Em visita à parte degradada da orla, onde ainda existem casas em situação de risco, observei que as pessoas que trafegavam naquele espaço demonstraram desconforto com a minha presença. Ali, pude sentir essa realidade, ao ser abordado por um morador na orla da praia, questionando o motivo de minha presença, principalmente das sessões fotográficas de residências em situação de risco. Ao explicar-lhe o interesse acadêmico em retratar o Projeto Vila do Mar e o ponto de vista da população, o residente deu-me o salvo-conduto para prosseguir. Essa atitude reforçou a constatação que tive desde o princípio do largo sentimento de pertencimento da população.

Dessa pequena amostra, percebe-se que a participação da população nas diversas fases do Projeto Vila do Mar não tem justificção, simplesmente, nas legislações, mas, e antes de tudo, na realidade que circunda o Pirambu, um lugar que possui 227 associações comunitárias, o que o transforma em uma espécie de ágora permanente, embora tenha o órgão executor do Vila do Mar constatado que das famílias que serão beneficiadas com os projetos, somente 3,18 % estão vinculadas a associações (SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA, 2014), demonstrando a baixa participação da população na luta formal, atuando em sua maioria na luta eventual, episódica, mediante provocação externa.

Diante desse cenário, cumpre examinar os principais eixos do Projeto Vila do Mar, no grau de importância para os residentes do Grande Pirambu.

4.2 VILA DO MAR E POLÍTICA HABITACIONAL

Weimer (2012, p. 2) em obra sobre a arquitetura popular brasileira em percuciente observação sobre os lugares-comuns das opiniões acerca da forma de habitar da população das periferias urbanas do Brasil acentua:

[...] quase invariavelmente, quando se toca na questão do habitat no Brasil, fala-se das situações catastróficas em que vivem as populações marginalizadas nas periferias das cidades brasileiras. Um ambíguo sentimento de culpa e desprezo se abate sobre a nação quando o tema é a habitação das faixas menos afortunadas, nem quero menosprezar sua gravidade. Mas não posso deixar de constatar que essa postura é hipócrita, na medida em que, no presente estágio de desenvolvimento, a sociedade brasileira já tem perfeitas condições para acabar com essa 'chaga'. Se não são feitos maiores progressos para dar um fim a este estado de coisas ou minorá-los, é por evidente falta de vontade política.

A propósito de tais observações, consta do protocolo de intenções do Projeto Vila do Mar que o objetivo das intervenções é a busca de soluções para as demandas históricas da população do Grande Pirambu, no que se refere à inserção social e política, especialmente na questão de moradia, já que o bairro que se formou originalmente por povoações de pescadores que moravam em casas de palha, ainda não conseguiu se emancipar da condição de lugar de extremos contrastes em que as boas habitações cercadas de infraestrutura convivem com assentamentos precários e rudimentares edificados em madeira, papelão, barro dentre outros, destituídos dos mais básicos elementos de urbanização.

O Pirambu, visto de dentro, parece reproduzir a mesma segregação que a Metrópole faz de seu conjunto, pois existem ambientes extremamente heterogêneos, com diversos contextos fundiários que não interagem entre si. Não se pode afirmar, com segurança, que o Pirambu seja um grande aglomerado subnormal, como acentua o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2012), se levar em consideração o conjunto de elementos estruturais. Mais correto seria indicá-lo como um aglomerado majoritariamente subnormal. Há perpetuação da precariedade e subnormalidade no Pirambu, como constatado na parte antecedente da dissertação.

Sobre a perpetuação da precariedade em assentamentos das periferias urbanas, Davis (2011, p. 47) imputa a responsabilidade aos gestores, como um tipo de custo punitivo pela ausência de serviços públicos:

Invadir, claro, é se apossar da terra sem compra nem título de propriedade. A terra periférica “sem custo” tem sido muito discutida como segredo mágico do urbanismo do Terceiro Mundo: um imenso subsídio não planejado aos paupérrimos. No entanto, é rara a invasão não ter algum custo prévio. O mais comum é que os invasores sejam coagidos a pagar propinas consideráveis a políticos, bandidos ou policiais para ter acesso aos terrenos, e podem continuar pagando esses “aluguéis” informais em dinheiro e/ou votos durante anos. Além disso, há o custo punitivo de um local sem serviços públicos e longe do centro urbano. Na verdade, quando se somam todos os custos, como ressalta Erhard Berner em seu estudo sobre Manila, a invasão não é necessariamente mais barata do que a compra de um terreno. A sua principal atração é a “possibilidade de construir aos poucos e depois melhorar a construção, o que leva a uma diluição do custo [em fases]”.

Sob à ótica do magistério de Davis, tem-se que o Pirambu continua sendo alvo de custo punitivo, porquanto é um lugar essencialmente pobre e precário, quando se toma por referência os outros bairros de Fortaleza. E essa precariedade tem maior expressão nas moradias da população carente. Esse público constitui o alvo primordial das políticas habitacionais do Projeto Vila do Mar.

Como já exposto, o Projeto Vila do Mar, no “eixo moradia” apresenta a meta de beneficiar 4.052 famílias que se encontram em situação de precariedade habitacional, sendo que 1.434 serão removidas das áreas de risco e reassentadas em conjuntos habitacionais padronizados, e as demais serão beneficiadas com melhorias habitacionais.

Até o presente momento, foram removidas e reassentadas 348 famílias em dois conjuntos habitacionais: Conjunto Padre Hélio e Conjunto Padre Caetano ambos adjacentes e separados pela Avenida Francisco Sá, uma grande artéria da zona oeste de Fortaleza.

As primeiras famílias, no total de 264, que deixaram as áreas de risco foram reassentadas no Conjunto Habitacional Padre Hélio, no ano de 2012, seguindo-se de 84 famílias que foram alocadas no Conjunto Habitacional Padre Caetano, em outubro de 2014, remanescendo 1.086 famílias que serão reassentadas em dois conjuntos habitacionais que serão contíguos. O primeiro abrigará 768 famílias e o segundo, 318.

Segundo Projeto da HABITAFOR, as unidades habitacionais que abrigarão as famílias removidas da área de risco, correspondem a apartamentos dispostos em dois tipos de blocos: tipo P1, com 12 unidades habitacionais e tipo P2, com vinte e quatro unidades habitacionais. Esses apartamentos são de pequena dimensão (43,38 m²), e divididos em seis compartimentos, ou seja, possuem uma sala, uma cozinha, um banheiro, uma varanda e dois quartos, dispostos em dois pavimentos. Os quartos localizam-se no pavimento superior.

Em visita a um desses apartamentos, no Conjunto Habitacional Padre Caetano, fomos recebidos por uma moradora, no andar superior de um dos blocos. Ela nos contou das dificuldades que sofreu na orla marítima do Pirambu, onde vivia, com sua família em situação de risco (vento, chuva e areia), julgando que o Projeto Vila do Mar, efetivamente, poderá melhorar o nível de vida das pessoas, porém protestou contra a qualidade da edificação que recebeu como moradia. Lamentou ter esperado tanto para ser abrigada em um imóvel inacabado, com falhas estruturais visíveis.

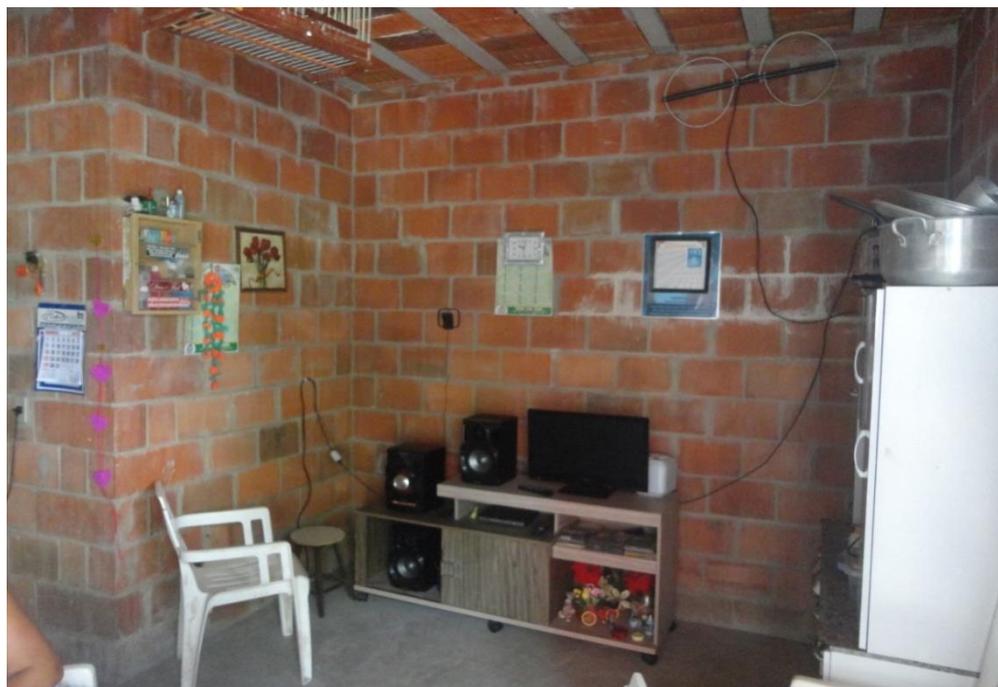
De fato, podemos constatar que o interior de seu imóvel ainda não estava revestido, mostrando a parede nua, em tijolos, contrastando com o vermelho vivo das paredes exteriores que parecem apagar todo e qualquer vestígio de precariedade. O carmim dos prédios esconde o desalinho dos blocos de concreto pré-moldados, evidenciando certo mimetismo a camuflar a estética rude das habitações.

Livre do risco, mas confinada com três filhos e marido nesse pequeno lar, a moradora revelou que um dia pensava em voltar a viver na orla, de onde saiu, porque lá tinha mais desenvoltura e facilidade de comprar os víveres para sua família. Disse que como ela, outros vizinhos também estariam desapontados com a nova vida, mas todos queriam um dia ter em suas mãos o “papel da casa”, a forma a que se referem ao documento relativo à titularidade do imóvel.

As famílias que possuem como principal atividade econômica o comércio e as que têm idosos com problemas de saúde, tiveram prioridade de ocupar os imóveis no pavimento térreo. A arquitetura original dos apartamentos do pavimento térreo vem sendo alterada pela ampliação de suas estruturas, criando “puxadinhos”⁵. O pavimento térreo nesse sentido é entregue com uma espécie de bonificação ou prêmio do andar superior que serve de teto para a ampliação.

⁵ Puxadinho é uma construção irregular (sem aprovação legal dos órgãos públicos) que se apresenta como uma extensão ou anexo de um imóvel. Através dessa ampliação a população de baixa renda resolve problemas de espaço com baixo investimento.

Figura 14 – Interior de imóvel do Conjunto Padre Caetano



Fonte: foto do arquivo pessoal de Melo (2015).

Uma questão de gênero muito interessante foi constatada na pesquisa: as titularidades das propriedades serão outorgadas às mulheres, quando casadas, porque predomina a crença, ou melhor, a constatação de que a mulher é mais responsável nos assuntos relacionados ao patrimônio da família. Dentre as famílias beneficiadas, a propósito, verifica-se que 52,26% delas têm na mulher o principal provedor (chefe de família).

Tabela 14 – Percentual de chefes de família por gênero

Especificação	Quantidade	Percentual (%)
Feminino	2142	52,86
Masculino	1407	34,72
Sem dados	503	12,41
Total	4.052	100

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014).

A denominada Titularidade Residencial Feminina é produto de construção histórica e sociológica, apreendida da circunstância de que a mulher, atualmente, vem desempenhando de maneira proeminente a chefia de seus lares, sendo imperioso adotar um protagonismo feminino para oportunizar maior autonomia às mulheres.

Em minucioso estudo sobre a Titularidade Residencial Feminina em habitações populares construídas pelo Poder Público, Lima (2012, p. 77-78) com percuciente observação consigna:

Dentre as principais justificativas dos órgãos competentes frente à Titularidade Residencial Feminina destaca-se a importância inquestionável das mulheres na dinâmica familiar, evidenciando o número crescente de mulheres que chefiam seus lares, sendo estas, muitas vezes, responsáveis pelo sustento, pela educação e criação dos (as) filhos (as) e, também, pelo trabalho doméstico. Diante deste quadro, as mulheres acabam por se responsabilizar pelo trabalho dentro e fora de casa, bem como pela integração dos membros da família e pela busca de novas oportunidades de trabalho. [...] Em decorrência deste acúmulo de tarefas, as mulheres se tornam as maiores prejudicadas pela falta de serviços públicos tais como saúde, educação (creches) e infraestrutura urbana (escola, luz, água, esgoto, coleta de lixo etc.), verificando-se a necessidade da realização de políticas voltadas para sua autonomia tais como a de Titularidade Residencial Feminina, através da conquista da moradia própria com o documento da casa em seu nome. [...] É preciso destacar as demais questões que envolvem a problemática da Titularidade Residencial Feminina nos conjuntos habitacionais, pois foi por meio de lutas feministas que reivindicavam a igualdade de gênero que diversas políticas públicas foram instituídas no sentido de proporcionar às mulheres equidade de direitos na sociedade. Vale ressaltar, que o Estado, com vistas à diminuição das vendas de unidades habitacionais, adentra em tal arena viabilizando políticas que contemplassem as mulheres como titulares dos imóveis. No que diz respeito ao mercado de construção civil – levando em conta que os programas habitacionais, em princípio, somente distribuíam casas ou terrenos para construção mediante pagamento do beneficiário e em parceria com empresas de construção civil privadas – passa a dar preferência à venda de imóveis sob a responsabilidade das mulheres, pois segundo técnicos (as) da política habitacional em gestões anteriores, as mulheres pagavam com maior regularidade. A política habitacional de preferência titular residencial feminina é criada e desenvolvida, portanto com base em tal conjuntura. [...] É cabível um acréscimo fundamental a tal questão. Maricato (2011), ao realizar uma análise sobre o acesso à moradia pela população de baixa renda, afirma existir uma incompatibilidade entre políticas que concedem moradia à referida parcela da população e a dificuldade de acesso à casa própria por parte da classe média, pois se esta não tiver acesso a tal bem, requisitará dos beneficiários de conjuntos habitacionais por exemplo, um imóvel por meio da compra. Neste sentido, tendo em vista outros fatores que muitas vezes estão em questão tais como a construção de conjuntos longe do local de origem da população beneficiária, necessidades financeiras, ausência de políticas públicas e de equipamentos sociais satisfatórios no local, levam a família que recebeu o referido benefício a realizar a venda do imóvel.

A Titularidade Residencial Feminina é parte integrante dos contratos dos conjuntos habitacionais do Projeto Vila do Mar. Eliana Gomes (2015), secretária da HABITAFOR, no tocante à titularização dos imóveis respondeu-nos em entrevista:

Olha é uma... a pessoa vai receber o seu papel da casa que é... a escritura que tudo é terra da União... então isso é uma garantia de direitos e de

reconhecer que a pessoa que tenha esse documento ela vai poder fazer um empréstimo na Caixa e em qualquer banco, elas realmente vão ter sua identidade preservada... ela vai ter um documento ...e deixa para os filhos... porque só em ser no nome das mulheres, é uma afirmação de direitos... porque, porque nós mulheres que muitas vezes, na hora da separação, na hora da dor, somos nós que ficamos com os nossos filhos... então a mulher pensa logo em deixar para os seus filhos um bem... porque historicamente quem tinha essas propriedades... era mantida mais pelos homens. E hoje como uma política pública... em determinação de ser em nome das companheiras mulheres...é muito importante porque dá a ela a segurança... de que ela não vai ser removida de qualquer forma... a maioria pensa logo é nos seus filhos...

Mas o programa habitacional do Vila do Mar, segundo o Plano de Trabalho Social tem por escopo primordial, a manutenção das famílias nas áreas de suas atuais residências. Para 760 famílias estão previstas a realização de melhorias habitacionais (construção de banheiros, restauração de paredes e tetos, pinturas), sequenciadas pela regularização fundiária que um processo mais longo, com várias etapas.

Em visitas realizadas, verificamos que muitas famílias beneficiadas com melhorias preferem o aformoseamento ou construção de um novo cômodo a um banheiro novo. Após recebidas as melhorias, muitos desses imóveis serão incluídos em cadastros para fins de regularização fundiária. O universo de imóveis com situação fundiária a regularizar alcança a soma de 3.600 unidades.

Como ocorre no âmbito dos Conjuntos Habitacionais de reassentamento, a regularização fundiária priorizará a Titulação Residencial Feminina, pela mesma razão de cariz sociológico. As mulheres, nesse particular, foram as que mais demonstraram interesse em retratar a importância do “papel da casa”, confirmando a maior disposição feminina em não se desfazer do imóvel regularizado, enfatizando a importância de formar um patrimônio para os filhos, pois, parafraseando Castel (2012), a única forma social que pode assumir o direito de viver para as pessoas carentes das periferias é o direito ao trabalho que corresponde ao direito de propriedade dos mais abastados. O direito sobre um bem imóvel assim, surge como oportunidade que não pode ser perdida, já que somente possuem a força de seu trabalho.

Não tem sido fácil para as famílias reassentadas nos dois conjuntos já construídos (Padre Hélio e Padre Caetano) firmar novas referências. As pessoas, principalmente, as mulheres que costumam estabelecer vínculos mais firmes de vizinhança, já que a grande maioria trabalha em casa, relataram o quanto tem sido difícil transitar no novo território. E elas não falam somente de violência, mas da ausência de solidariedade existente na vida comunitária: as compras a retalho, o

escambo de mercadorias, o empréstimo de víveres e medicamentos, a conversa na rua.

“Um dia penso em voltar”, “talvez eu venda essa casa se puder”, “Se pudesse escolher não tinha saído de lá” foram frases ouvidas durante a pesquisa de campo que demonstram a difícil missão que a equipe social do Projeto Vila do Mar empreenderá no período posterior às obras.

Esse sentimento de perda de referência leva pessoas a subverter a ordem que lhes fora imposta, criando novos padrões, já que “as mãos de ferro da necessidade é que sacodem o copo de dados do acaso” (FOUCAULT, 2012). Um dos mais emblemáticos meios de alterar tais padrões é a quebra de estética ditada nos conjuntos habitacionais populares. Os “puxadinhos” já se fazem ver nas unidades habitacionais dos Conjuntos Padre Hélio e Padre Caetano. Ali, as famílias põem um comércio, esticam a sala, colocam uma cama para receber um novo familiar.

Embora conste como etapa do Projeto Vila do Mar, a realização de oficinas sobre norma de convivência condominial, há uma espécie de aceitação tácita do Poder Público a esta incipiente desfiguração da arquitetura dos Conjuntos, o que, de certa forma, eleva o sentimento de apropriação e demarcação do novo território.

A propósito desse sentimento, um relato de um morador confirmou a hipótese de que a demarcação do território seria uma forma velada de protesto contra a qualidade das novas habitações:

Você vê, tudo é feito de péssimo material... se as casas não são boas, pois já existe muita gente reclamando, a gente faz do jeito que a gente acha que vai ficar bom pras nossas famílias... Se eu posso aumentar a minha casa, eu faço, porque é com o suor do meu trabalho...

E essa forma de habitar sem regras condominiais já era esperada, tanto que há previsão de encontros vivenciais, para tentar incutir nas pessoas a criação de estatutos para reger as regras de conduta no Conjunto Habitacional, no que se refere ao respeito à vizinhança e alterações estruturais.

Além dos Conjuntos Habitacionais e melhorias residenciais, também integra a política habitacional do Vila do Mar, a construção de uma vila de pescadores que provêm dos primeiros ocupantes da orla do Grande Pirambu.

A Vila, próxima à orla marítima, contará com 126 casas que abrigarão 561 pessoas. Os pescadores, atualmente, vivem na orla em situação de risco, eis que estão

sujeitos a desabamentos, soterramento, ações das marés, chuvas e outras intempéries. Essa vila será erguida com recursos do FNHIS, ligado ao Ministério das Cidades.

Constatou-se, entretanto, que as famílias de pescadores ainda nutrem desconfiança quanto a seus destinos, como se examina da reportagem veiculada no jornal O Povo, em 1º de março de 2015:

Um grupo formado por 26 famílias que vivem da pesca na orla do bairro Pirambu será transferido para um conjunto habitacional localizado na mesma região. O reassentamento ocorre para viabilizar o avanço das obras da via paisagística, conforme previsto pelo projeto Vila do Mar. O Residencial Vila dos Pescadores reunirá pessoas cujas casas estão no percurso da avenida. Os beneficiados integram a Colônia de Pescadores Z-8. [...] A expectativa da Secretaria do Desenvolvimento Habitacional (Habitafor) é de que a licitação seja lançada em abril. A construção do empreendimento ocorre após essa etapa, com a escolha da empresa responsável pela obra. [...] A proposta é que os pescadores permaneçam nas próprias casas até o término do empreendimento, previsto para 2016. Segundo o último levantamento realizado pela Habitafor, existem 36 famílias de pescadores morando na área por onde avançará a via paisagística - entre a avenida Dr. Theberg e o cartódromo. Cinco delas aceitaram indenização. Outras cinco serão encaminhadas para outro conjunto habitacional, próximo ao Hospital Nossa Senhora das Graças. [...] A titular da Habitafor, Eliana Gomes, não descarta a possibilidade de haver outros pescadores morando no espaço das obras. Ela diz que esse levantamento não constava no projeto do Vila do Mar e, por isso, está sendo feito à medida que a construção avança. “A nossa equipe de trabalho social faz o diagnóstico, e os moradores são permanentemente visitados”, comenta. [...] A Vila dos Pescadores será construída em terreno cedido pela União, localizado no fim da avenida Pasteur. Pelo projeto, o conjunto habitacional contará com dois blocos separados por área verde, abrigando casas com cerca de 39 m². [...] A notícia sobre a retirada de casas existentes no caminho da avenida causou dúvida entre os moradores. Mesmo tendo parte da casa indenizada e demolida pelas obras, a confeccionista Eliane Abreu, 36 anos, não sabia se seria novamente afetada. “Todo mundo tem essa dúvida se vai continuar ou não por aqui. Temos poucas informações”, afirma. [...] “A gente não sabe se a casa vai sair toda ou só uma parte”, completa Andreia de Souza. Ela também partilha de incerteza. A dona de casa sugere que as informações cheguem por meio de reuniões periódicas com os moradores. [...] A Habitafor afirma que equipes visitam proprietários da área com frequência. O órgão informa que há um posto de atendimento permanente instalado em sala do Centro Social Urbano Virgílio Távora. Os moradores que tiverem dúvidas devem se encaminhar ao local, sugere a secretaria (COSTA, 2015).

A matéria confirma a hipótese do avanço dos fluxos sobre os fixos no Pirambu, no processo de substituição de moradias por avenidas e passeios paisagísticos. A questão da remoção de famílias da faixa de praia também atende a interesses estéticos da urbanização, já que residências não compõem o conjunto da via paisagística. Esse tem sido o drama de algumas famílias, como a de Eliane que inclusive já foi indenizada pela demolição de parte de sua residência que vai ser

novamente atingida pelas obras de requalificação da orla marítima. Tendo como principal atividade econômica a pesca artesanal, essas famílias demandam moradias perto do mar.

Em muitas passagens dos documentos oficiais sobre o Projeto Vila do Mar são utilizadas, indistintamente, as palavras revitalização e requalificação como mesmo tipo de intervenção urbana. Porém, os termos não são unívocos. Revitalização remete à ideia de recuperação, enquanto requalificação aponta para atribuição de nova função ao espaço.

O Projeto Vila do Mar, em relação a orla marítima do Grande Pirambu tem o objetivo de requalificar o espaço porque pretende estabelecer novos usos, como por exemplo, a substituição de moradias precárias por avenida e passeio.

Essa espécie de intervenção urbana é fenômeno contemporâneo presente em quase todas as metrópoles do mundo, como destaca Barreira (2010, p. 1):

É notório observar que intervenções realizadas em várias cidades contemporâneas caracterizam-se pela busca de conferir aos locais públicos formas dinâmicas de utilização, baseadas em investimentos comumente associados a comércio e lazer. Nessa direção, os espaços públicos passam a ser alvos de projetos que visam a “recuperar zonas degradadas”, imprimindo-lhes outras alternativas de utilização, oscilantes entre a afirmação de sentidos arcaicos e a incorporação de novos usos a antigas edificações.

Mas, requalificação, na quadra atual do urbanismo contemporâneo, evoca a ideia de controle coletivo da população pela criação de uma identidade coletiva.

Bezerra (2011, p. 72), citando autores especialistas na questão urbana, capta bem esse movimento de reaproveitamento de espaços degradados pela ação humana:

Esse processo de intervenção urbana que visa estabelecer novas apropriações espaciais faz parte das políticas de diversas cidades nas últimas décadas. Designada pelos gestores como “requalificação”, “reabilitação” ou “revitalização” de áreas históricas, de zonas consideradas degradadas ou de antigas instalações industriais, os administradores buscam uma mudança nas apropriações espaciais com o objetivo de valorizá-las e atrair novos usos, considerados como mais qualificados. Esse fenômeno já muito estudado na sociologia urbana (HARVEY, 1993; ZUKIN, 1995; FEATHERSTONE, 1995; SMITH, 1996; JAMESON, 1997) é definido por meio de diferentes termos e também sentidos, sendo atribuído para definir intervenções em áreas residenciais ou espaços públicos. Autores brasileiros com Rubino (2003; 2009) se refere a esse processo como “enobrecimento urbano”, Leite (2004; 2009) opta por não traduzir esse conceito e o classifica como *gentrification*, para esse autor esse processo trata-se de um tipo específico de intervenção que modifica a paisagem urbana por meio de um forte apelo visual, adequando-a às demandas de

valorização imobiliária, de segurança, ordenamento e limpeza urbana. O autor português, Paulo Peixoto (2009), fala do carácter polissémico desses léxicos nos discursos jornalísticos, técnicos, políticos e científicos. Fortuna (1997) denomina como “destraditionalização” as intervenções urbanas contemporâneas que voltam-se para a revalorização da cultura e do património com vistas à adequação das cidades no contexto de “concorrência intercidades”.

Sem dúvida, busca-se dinamizar o trajeto da orla do Pirambu, ocupando-o com atividades relacionadas ao comércio, lazer e atividades profissionais. As alternativas de utilização do espaço público pela população, entretanto, serão exitosas se houver adesão dos residentes aos novos equipamentos, já que a formação de uma identidade coletiva desse tipo de “cidade pós-criativa” (MILES, 2012) reclama a integração aos meios de expressão da população atingida.

Miles (2012, p. 3) se pronuncia a respeito do tema:

Assim, a cidade cultural aloja a classe criativa num ambiente de afluência e aparato. É uma cidade de exibição. Na sua economia simbólica e de marca, até a vida de rua e as disputas do espaço são reacondicionadas -- como aconteceu com os graffiti, integrados no mercado de arte. Isto demonstra a função de policiamento brando da cultura, que, em vez de banir uma atividade, a integra numa nova categoria, tornando inofensivo o seu conteúdo. Se os graffiti foram, em tempos, consoante a perspectiva, quer uma voz para os que não têm voz, quer uma praga, hoje em dia são uma mercadoria. A cidade criativa reabilita o centro urbano, mas desfaz o consenso do Estado-providência do pós-guerra numa nova barbárie dominada pelas forças do mercado. Com as novas elites separadas dos pobres, nos seus condomínios fechados, a cultura é um meio de controlo, como afirma Sharon Zukin: Controlar as várias culturas das cidades aponta para a possibilidade de controlar todo o tipo de males urbanos [...]. O poder cultural de criar uma imagem, de forjar uma visão da cidade foi-se tornando mais importante à medida que a mobilidade e diversidade dos públicos foi aumentando e as instituições tradicionais [...] se tornaram menos relevantes enquanto meios de expressão da identidade. Os criadores de imagens fixam uma identidade coletiva. Ao aceitar [estas identidades] sem questionar as suas representações da vida urbana, corremos o risco de sucumbir a uma cultura visual atraente e privatizada.

Essa questão é bem frisada pela culinária Jocineide que reside no bairro do Pirambu. Para ela a imagem que advirá da requalificação poderá ensejar uma nova visão que a cidade tem do Pirambu.

A partir da questão da urbanização que hoje você anda pelo Vila do Mar é totalmente diferente do que a gente via no passado. Que antes as pessoas moravam no lixo, lixão, hoje, não! Você vê essa avenida, vê o calçadão, pessoas caminhando, pessoas trabalhando na avenida, ganhando o seu dinheirinho [...] eu acho que o Pirambu está cada vez mais bonito, se renovando. Eu jamais quero sair do Pirambu. O Vila do Mar só veio crescer o Pirambu que era esquecido. O Pirambu agora está aparecendo em jornais, televisão e é uma via que qualquer turista pode vir e ver (JOCINEIDE, 2015).

Também estão sendo objeto de intervenção habitacional as barracas de praia, porque das 51 unidades existentes, 38 servem de moradia para os seus proprietários. Essas famílias serão removidas para Conjuntos Habitacionais, e suas barracas serão demolidas da faixa de praia e realocados no calçadão.

Portanto, o Projeto Vila do Mar, no que se refere à política habitacional compreende remoção de famílias de áreas de risco, reassentamento de famílias em conjuntos habitacionais, realização de melhorias habitacionais, pagamento de aluguel social e regularização fundiária, sendo assim, um meio de atenuar o custo punitivo (DAVIS, 2011) a que estão submetidas as famílias do Pirambu, desde a origem do bairro e de seu entorno.

Os dois conjuntos que receberam as primeiras famílias provenientes de áreas de risco são vizinhos.

Figura 15 – Conjunto Habitacional Padre Caetano



Fonte: a foto do arquivo pessoal de Melo (2015).

Entre os dois conjuntos que são adjacentes e diagonais, separados por uma avenida, pelo que pude observar, ainda não há grande entrosamento, tendo em vista que os vínculos de vizinhança no Conjunto Padre Caetano, recentemente ocupado, ainda estão sendo firmados, diferentemente no Conjunto Padre Hélio ocupado há mais tempo. Neste já se instalou o processo de acomodação e domínio territorial, como se presencia da ampla alteração nas fachadas e estruturas dos apartamentos (ampliações informais, novas cores, com desfazimento do padrão original, grades, garagens e outras modificações).

A integração entre as famílias reassentadas faz parte do projeto Vila do Mar, que prevê a construção de um galpão para convivência comunitária e organização de assembleias.

Figura 16 – Conjunto Habitacional Padre Caetano – detalhe de ampliação informal



Fonte: foto do arquivo pessoal de Melo (2015).

Essas construções remetem à forma de ocupação de espaços urbanos nos terrenos das periferias das cidades, com forte nota de informalidade. Há uma espécie de silêncio dos órgãos públicos, ou melhor, um pacto velado entre os moradores e as instituições governamentais, no sentido de permitir a desfiguração estética e funcional dos Conjuntos Populares.

As estratégias ancestrais de ocupação são utilizadas nos Conjunto destinados ao reassentamento de famílias que, de certa forma, não estão dispostas a aderir a convenções unilaterais do Poder Público. Isso ficou muito visível na pesquisa de campo, muitas das pessoas ignoravam possíveis proibições e consideravam justa a sua autonomia de alterar o imóvel que lhe foi destinado, como uma espécie de bônus pela remoção.

Delimitando o sentido de ocupação dos espaços urbanos, Bezerra (2009, p. 31) faz ver que:

A cidade é o resultado das práticas dos grupos sociais; são eles que dão sentido aos espaços, muitas vezes subvertendo os usos planejados e delimitando fronteiras físicas e sociais. São, igualmente, esses mesmos grupos que, por meio de seus discursos, práticas e imagens, constroem no cotidiano a representações das cidades. Vale ressaltar também que as representações do meio urbano influenciam apropriações e usos nos espaços.

E é precisamente isto que está ocorrendo no processo de apropriação do novo espaço pelos moradores reassentados em conjuntos habitacionais, pelo Projeto Vila do Mar. A subversão promovida a partir de alterações arquitetônicas e estruturais pelos moradores dão sentido à forma cultural de apropriação do território urbano em que estão inseridos.

O eixo da habitação é assim, emergente e o de maior interesse da população, embora os moradores considerem imprescindíveis a urbanização das vias públicas do bairro e também as outras iniciativas relacionadas à mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de trabalho e renda.

4.3 VILA DO MAR E URBANIZAÇÃO

A urbanização deficiente, com trechos territoriais sem cobertura de serviços públicos elementares, ainda coloca o Pirambu na condição de bairro precário e estigmatizado como grande favela, eis que interfere diretamente na

qualidade de vida da população, criando no imaginário da Metrópole que todo lugar com essas características é lugar perigoso e violento que deve ser evitado pelos demais residentes, o que acaba por atrasar o processo de integração aos outros lados cardeais da cidade.

Aspirando a alterar esse estado de urbanização tardia ou de incompletude, sobrevém o Projeto Vila do Mar que em seu arcabouço de intervenções físicas prevê a construção de uma via paisagística de 5,5 Km de extensão, um anfiteatro, um memorial, um centro comercial, barracões para pescadores, boxes para comercialização de peixes, apoio para barcos, três quadras poliesportivas, um centro comunitário, distribuídos sobre o calçadão.

Estima a HABITAFOR que a requalificação da orla do Grande Pirambu, a partir de equipamentos públicos gerará um grande impacto positivo na vida da população, porquanto viabilizarão lazer e esporte para a juventude, além de incrementar o comércio de produtos produzidos no próprio bairro, contribuindo também para o resgate da pesca artesanal. Esse sentimento é partilhado pela Secretária da HABITAFOR, Eliana Gomes (2015):

[...] a partir daí quando terminar a parte da urbanização, quando terminarem essas melhorias, eu acredito que o Pirambu vai ser mostrado de uma outra forma. Agora não tenha dúvida... a maioria ali são pessoas de baixa renda, mas pessoas que os seus filhos hoje têm mais acesso à escola, hoje as pessoas lá têm mais esclarecimento, porque lá tem várias associações, tem vários grupos religiosos. Então, eu vejo com uma grande força, que ao terminar a parte da urbanização, a parte de entrega das casas e parte da regularização fundiária... é claro que ainda vai ocorrer... porque as famílias ainda vão ter dificuldade, mas eu não tenho dúvida de que a qualidade de vida dessas famílias, o impacto na vida delas vai ser muito forte... a partir do momento em que elas vão ter mais acesso a crédito, ao posto de saúde, ao transporte público... uma área para fazer o seu lazer... para fazer as suas caminhadas... porque enfrentar essa violência, somente com políticas públicas... dar oportunidade aquele jovem... porque os jovens despertam... a partir do momento que eles vêem uma praça... as famílias andando nas praças, com iluminação...fazendo o saneamento...elas tendo acesso à água, energia. Eu não tenho dúvida, ...hoje... o Pirambu de 50 anos atrás... hoje a gente pisa no Pirambu...claro que vamos encontrar ainda muita situação..., mas quando terminar, eu acredito que...eu tenho certeza de que o Pirambu vai ser um Pirambu com esse contexto da reforma urbana e da parte da urbanização... porque é melhor fazer uma urbanização, como está sendo feita, do que talvez daqui algum tempo a gente possa... um período a se pensar, tentar retirar as famílias, de ver como a gente vai trabalhar com a urbanização das favelas.

Porém constata-se que as obras da via paisagística estão sendo fortemente atingida pela ação dos ventos, as mesmas intempéries que criaram

situação de risco para a população removida. A visita a esse novo equipamento permitiu verificar que os fatores naturais festejados pelo órgão executor do Projeto, como atrativos turísticos, podem converter-se em motivo de expulsão de visitantes.

O urbanismo cirúrgico (MONGIN, 2006)⁶ do Vila do Mar, no que se refere a abertura do bairro ao turismo, ao que parece, conviverá com a incerteza de adesão da população, devido ao estigma que ainda se perpetua no lugar, e mesmo pelas condições naturais adversas.

O ponto alto da urbanização para a população residente refere-se às áreas de lazer, incluindo as barracas de praia padronizadas, e o memorial. Este equipamento que a população chama de museu, abrigará o capital simbólico (BOURDIEU, 2012) da luta e resistência dos moradores do Pirambu.

O memorial atende a demanda dos movimentos populares do bairro que já possui diversos pontos de memória, como o Centro Popular de Pesquisa e Documentação do Pirambu (CPDOC), a Casa de Cultura e o Projeto Memória Viva e as próprias associações comunitárias que possuem amplo acervo fotográfico.

A memória da periferia é um forte elemento de redução de estigmas, vez que se contrapõe ao discurso negativo do centro. E acerca de memórias e passagens, o Pirambu possui um elevado capital simbólico.

Para especialistas, a urbanização concebida pelo Projeto Vila do Mar acha-se em consonância com as tendências mundiais, como teoriza o presidente do Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) no Ceará, Odilo Almeida:

O projeto consegue estabelecer uma relação entre as habitações e a frente marinha, criando uma via que permite a aproximação com o mar. Um espaço que pode ser utilizado para o lazer e para a contemplação, importantes para a qualidade devida [...]. No nosso entendimento o projeto vem atender a uma das demandas das grandes cidades, que é a questão da habitação (MOSCOSO, 2011b).

⁶ Urbanismo de regularização concebido por Haussmann (1809 - 1891) que não considera a cidade como uma totalidade e que não se preocupa em criar, mas em regular, porquanto a cidade é uma espécie de corpo doente que exige uma intervenção cirúrgica.

Figura 17 – Calçada – via paisagística



Fonte: foto do arquivo pessoal de Melo (2015).

Portanto, a urbanização da orla marítima do Pirambu embora esteja catalisando uma mudança de referências pela tentativa de redução das desigualdades, segundo o sentimento da maioria dos moradores, somente atingirá o seu objetivo de saldar dívidas históricas com a população, com a conclusão do processo de regularização fundiária, porque terão os residentes a garantia formal de que o Projeto não visa a favorecer a especulação imobiliária.

4.4 VILA DO MAR E ATIVIDADES ECONÔMICAS DA POPULAÇÃO CARENTE – GRUPOS

A população da área de intervenção do Projeto Vila do Mar está inserida num diversificado grupo de profissões ligadas, essencialmente, à precariedade educacional dos moradores, dentre os quais profissionais domésticos, serviços gerais, pequenos autônomos, industriários, profissionais da construção civil, servidores públicos e outros. Dessa vasta gama de profissões precarizadas, ou grupo de desfiliaados na exata dimensão do pensamento de Castel (2012), três espécies de trabalhadores receberam um capítulo especial no Projeto Vila do Mar: os pescadores, os barraqueiros e as mulheres empreendedoras.

Por entender que esses grupos econômicos são relevantes para a comunidade, a HABITAFOR, após reuniões comunitárias, lançou no corpo de Projeto Vila do Mar, a previsão de ações destinadas ao incentivo a organização gerencial e ao fortalecimento do cooperativismo, de modo a ampliar a capacitação e qualificação desses grupos, impulsionando a geração de rendas das famílias.

Tabela 15 – Grupos econômicos relevantes – Grande Pirambu

Grupo econômico	Nº de integrantes	Caracterização das atividades realizadas
Pescadores	561	Pesca artesanal Venda de Pescado
Barraqueiros	49	Venda de produtos alimentícios e bebidas
Grupos de Mulheres Empreendedoras	150	Confecção artesanal de peças de costura Produção de Gêneros alimentícios Venda dos produtos na Feira do Pirambu

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014).

4.4.1 Os pescadores

A formação do Pirambu está intimamente ligada à atividade da pesca artesanal, realizada em embarcações de pequeno porte de propulsão eólica (barcos à vela e jangadas). Essas atividades sempre tiveram primordial objetivo de subsistência e varejo interno do bairro. Embora tenha a pesca para o Pirambu, extremo valor como fonte de abastecimento interno e para a segurança alimentar das famílias, a atividade é bastante rudimentar, porquanto a maioria dos pescadores jamais foi contemplada com financiamento para custeio de novas embarcações e aquisição de equipamentos.

Como atividade precária, a pesca artesanal tem criado dificuldades para cerca de 561 pescadores que vivem na área de intervenção do Projeto Vila do Mar, principalmente porque inexistente infraestrutura e logística que melhore a produtividade e capacitação desses trabalhadores o que acaba repercutindo na qualidade de vida de sua família e do conjunto geral de renda do bairro, contribuindo para o baixo IDH do lugar.

Nesse contexto de precariedade, o Projeto Vila do Mar, tem como ponto de partida as fragilidades habitacionais, para fins de cadastro para as demais ações (mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e por fim, geração de trabalho e renda). Por essa razão as ações do Projeto Vila do

Mar são voltadas para as famílias de pescadores precarizadas e que serão removidas da orla marítima.

Quanto aos pescadores, de acordo com diagnóstico da HABITAFOR, a maior faixa etária está compreendida entre 25 a 40 anos, seguida da faixa etária de 41 a 65 anos, ou seja, a atividade pesqueira é exercida pela população masculina madura, o que demanda uma abordagem cuidadosa no processo de capacitação, tendo em vista que a grande maioria, 42% somente estudaram até as séries do fundamental I, e uma taxa de analfabetos em torno de 21%. Esse contexto reclama ações específicas que permitam a capacitação com esteio na educação adulta de pessoas de baixa instrução escolar, levando em conta as suas tradições e possibilidades.

O maior desafio do projeto social do Vila do Mar, em relação à população de pescadores, será fortalecer a cadeia produtiva do pescado dentro do Grande Pirambu, diminuindo a ação dos atravessadores que auferem a maior fatia de lucro, em detrimento das famílias dos trabalhadores que se aventuram no mar. Os ganhos dos pescadores artesanais do Pirambu são baixíssimos em relação às outras profissões mais comuns do bairro. Das 126 famílias de pescadores contempladas com ações do Projeto Vila do Mar, 41,26% auferem rendimentos mensais que não superam um salário mínimo e somente 26,61 recebem acima de 1 e inferior a 2 salários mínimos. Nenhuma dessas famílias têm rendimentos mensais superiores a 2 salários mínimos, demonstrando que os pescadores são categorias profissionais, bastante precarizadas.

Tabela 16 – Renda familiar dos pescadores

Especificação	Quantidade	Percentual (%)
Sem renda	00	00
Até ½ Salário Mínimo	43	34,13
Mais de ½ até 1 SM	52	41,26
Mais de 1 Salário Mínimo	31	26,61
Mais de 2 Salários Mínimos	00	00
Total	126	100

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014).

A saga dos pescadores do Pirambu em sua difícil atividade de buscar a sobrevivência de sua família no mar, foi retratada no premiado documentário “Peixe Roncador” da publicitária Fabiane de Paula e da jornalista Walesca Santiago. O vídeo de 25 minutos retrata como os pescadores chegaram e aprenderam a pescar.

Junto a essas narrativas é construída a história do bairro. Relatos do passado e do presente que muitos não conhecem.

Traduzindo o sentimento da população de pescadores artesanais do Pirambu, a dupla ouviu relatos interessantes de pescadores conhecidos do lugar, como Seu Valdir, Dona Branca e Seu Kinô, dentre outros. Passagem por passagem eles contam a dificuldade de viver nesse lado da cidade, principalmente da difícil labuta do pescador artesanal.

O Senhor Valdir, pescador antigo do Pirambu, fala com desenvoltura sobre a história do bairro e de seu ofício:

A arte de pescador, ela é muito boa. É uma arte que o pessoal terrestre, da terra, diz que é uma arte muito perigosa, mas ela não é perigosa, tão perigosa assim. Ela é uma vida sofrida. A pessoa não viver obrigada a empresário... a pessoa não vive obrigada a ninguém, por isso que eu digo que a arte é muito boa... é uma arte que liberta... não tem esse negócio de cativo (PEIXE ronçador, 2013).

A fala do experiente pescador Valdir deixa claro o sentimento que o pescador nutre, a respeito da liberdade que o mar lhe propicia. Não buscaram outra profissão, tanto porque receberam o ofício de seus pais, como também porque não possuem instrução formal para enfrentar outras profissões que demandam capacitação e especialização.

Nessa linha de entendimento, o outro pescador ouvido no documentário, Seu Kinô, narra a sua epopéia:

Mais ou menos com dezesseis anos eu passei a pescar como mestre de navegação pequena. Nessa época a gente vendia na praia mesmo... vendia a alguns *consumidor* [sic]... marchantes que vinham compravam. Muita gente ia comprar na beira da praia... aí foi o tempo que os donos de jangada *começou* [sic] a ele mesmo comprar as jangadas, comprar o peixe pra repassar pra outros marchantes. Pra vender pra população, passava por dois *atravessador* [sic]... saindo da mão da gente, passando por três *atravessador* [sic], pra chegar nos *consumidor* [sic]... Os *pescador* está praticamente diminuindo, porque ninguém pode levar uma criança pro mar... aí os *órgão público* acha ruim... uma vez, um agente deu uma aula e disse que se pegasse uma criança no mar, ele prendia os pais... eu disse pra ele que tinha começado com meus dez, doze anos... e eu criei meus filhos foi pescando... a pessoa aprender depois de velho, aí as pessoas não criam gosto e vai procurar outros planos, porque ele já tá numa idade, já mais de grau... por exemplo, uma pessoa de dezoito anos, ele não vai mais aprender a pescar. Eu penso que ele só toma gosto, ele pequeno. A tendência é acabar pescador porque dessa maneira que a pessoa não pode levar um filho pro mar... um filho, um filho ele pode levar, mas ainda é com problema de levar *carão das autoridade* e daí por diante... estudei muito pouco, minha aula mesmo foi no mar (PEIXE ronçador, 2013).

O futuro da pesca artesanal no Pirambu, diante da ausência de capacitação e logística de produção, depende basicamente da inserção de trabalho infantil na linha de aprendizagem, porque sem técnica, o ofício rudimentar tem que ser aprendido ainda na infância. O pensamento do pescador Kinô, é produto de uma geração que viveu a experiência de ter que trabalhar muito cedo, para aprender o ofício do pai. A pesca profissionalizada baseada em técnicas e métodos, o beneficiamento adequado do pescado e o cooperativismo que são ações concebidas pelo Projeto Vila do Mar, decerto, poderão reverter a “fuga” e migração de profissionais da pesca para outras atividades produtivas.

A hipótese de Seu Kinô vem comprovada quando se examina o levantamento da HABITAFOR, sobre a faixa etária dos pescadores que serão removidos para a Vila de Pescadores, conforme tabela abaixo:

Tabela 17 – Faixa etária dos pescadores

18 anos	19-24 anos	25-40 anos	41-60 anos	+ 65 anos	TOTAL
02	20	53	49	02	126

Fonte: Secretaria de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza (2014).

Figura 17 – Barcos de pesca ancorados – Pirambu



Fonte: foto do arquivo pessoal de Melo (2015).

Verifica-se que a grande parcela de pescadores da amostra situa-se na faixa etária de 25 a 60 anos, tendo irrisória participação de jovens que não estão seguindo o

ofício de seus ascendentes. Essa constatação oficial revela que em poucos anos a atividade poderá deixar de existir pela falta de mão de obra, já que os pescadores estão envelhecendo, sem que haja reposição de novas forças de trabalho.

Ao considerar a pesca artesanal, uma atividade essencial para a economia local, bem como para a preservação das tradições, o Projeto Vila do Mar constatou a necessidade de criar condições estruturais para estabelecer uma referência de comércio, como a que acontece na Avenida Beira Mar. O mercado de peixes do Pirambu funcionaria assim como um estímulo à manutenção das atividades pesqueiras pelas novas gerações.

4.4.2 Os barraqueiros

Os pescadores não são os únicos grupos econômicos que buscam a sobrevivência, a partir do mar, no Pirambu. Os barraqueiros, pequenos comerciantes que trabalham na faixa de Praia, comercializando alimentos e bebidas, também serão afetados radicalmente pelo projeto de urbanização do Vila do Mar. As barracas da área de intervenção, no total de 51, serão removidas e alocadas sobre o calçadão.

Muitos desses profissionais residem nas próprias barracas com suas famílias, em estruturas que lembram pequenas cidades litorâneas do passado. Ali, por carência habitacional e mesmo por falta de segurança, as famílias submetem-se aos riscos de viver na faixa de praia. Não podem deixar o local sob pena de sofrer furtos e outros delitos patrimoniais.

O Projeto Vila do Mar pretende erradicar as barracas de uso misto (comercial e residencial) e padronizar as unidades comerciais e promover a capacitação dos proprietários em empreendedorismo, gerenciamento de negócios, qualificação de mão de obra e articulação com a cadeia produtiva da pesca artesanal.

Em relação à articulação da atividade comercial dos barraqueiros com a pesca artesanal, vislumbra-se a potencial redução de atravessadores, eis que grande parte da produção será destinada ao consumo das barracas. É um aspecto relevante para a economia de um bairro que ainda convive com estruturas arcaicas e rudimentares.

A leitura que se faz dessa iniciativa de requalificação do comércio das barracas de praia é que buscam os comerciantes, em primeiro momento, aumentar o fluxo diário de clientes dos bairros adjacentes, acostumados a frequentar a orla do

Grande Pirambu, tendo em vista que a atração de consumidores de bairros mais distantes depende, em grande parte, da imagem de mudança que o Projeto Vila do Mar consiga incutir no conjunto da população da Metrópole.

Conquanto tenha o projeto de requalificação, alterado a estética das barracas de praia, nem todos os lugares em que foram erguidos tais estabelecimentos sobre o calçadão, desfrutam de um ambiente propício ao comércio de alimentos, bebidas e ao lazer.

É o caso da barraca Sereia do Mar, de propriedade do Senhor Mistevaldo. Em visita a essa barraca de praia na orla do Pirambu, Mistevaldo contou-nos que o Projeto Vila do Mar vem melhorando a imagem do bairro, e que não escuta mais relatos de violência no local, o que vem motivando um aumento de clientela.

Embora veja como positiva a intervenção urbanística na orla do Pirambu, lamenta que a barraca que lhe foi cedida fique quase às margens de um fétido canal de esgoto que desemboca no mar. Segundo Mistevaldo, esse infortúnio, tem-lhe gerado constrangimentos frequentes, levando-o a perder clientes.

O cenário esboçado pelo proprietário da “Sereia do Mar”, efetivamente, é desolador. Pudemos ver a afluência infecta de águas negras e fétidas para o mar. O “Aqueronte”⁷ fica entre a barraca de Mistevaldo e a barraca Pascolina de propriedade do Senhor Luís Carlos que também reclamou da infraestrutura.

O proprietário da barraca Pascolina considera importante as obras de requalificação da orla para as atividades das barracas de praia, mas asseverou que muitos comerciantes do local ainda contribuem para a imagem distorcida do bairro, pois referem que o ambiente é perigoso o que acaba por afastar turistas. Esse “tiro no próprio pé” (expressão utilizada por Luís Carlos) deve ser evitado, pois a construção de uma boa imagem daquele trecho da orla marítima do Pirambu, não depende somente de obras físicas, mas também do discurso dos residentes.

As constatações do cotidiano do bairro, onde ainda impera a violência ditada por traficantes de drogas eleva o preconceito que o restante da população da Metrópole nutre pelo Pirambu, o que justifica a tentativa de Luís Carlos em reverter esse aspecto prejudicial ao comércio das barracas de praia.

⁷ Rio mitológico do Inferno que estaria localizado no noroeste da Grécia e podia ser traduzido como Rio dos Infortúnios.

O trabalho de construir uma nova imagem para o bairro, entretanto, não é fácil. O Jornal O Povo, edição de 06 de junho de 2015 traz matéria intitulada “Pichações dão comando motoristas no Pirambu”:

Condutores de automóveis e motocicletas voltaram a receber comandos em forma de pichações no bairro Pirambu. 'Por favo abaixa o vidro e farol e tira o capacete obg (Obrigado)' [sic]. A pintura foi feita durante o feriado da última quinta-feira, 4, no muro de uma residência na rua Santa Inês, nas proximidades da comunidade da Areia Grossa. Em janeiro deste ano, uma pessoa morreu e outra foi baleada por não descerem o vidro do carro na entrada do Morro Santiago, onde havia aviso semelhante. Segundo o escrivão-chefe do 7º Distrito Policial (Pirambu), Rudson Pimenta, policiais civis já realizaram operações no intuito de identificar e prender os responsáveis pela intervenção no muro. Foram três incursões durante a manhã e a tarde de ontem, à procura dos suspeitos, que já teriam sido identificados. O objetivo da polícia é que os dizeres sejam apagados pelos próprios envolvidos. Pichações semelhantes já foram realizadas por facções criminosas em outros pontos da Cidade. Na avenida Francisco Sá, na entrada da comunidade do Gueto, na Barra do Ceará, os líderes do tráfico na área ordenam a colocação de lixo e entulho na rua 3, que dá acesso à área. Segundo a Polícia, a retirada do lixo era feita diariamente, mas os próprios garis temiam entrar na comunidade e fazer limpeza devidos às ameaças dos suspeitos [...] No dia 20 de janeiro, dois homens foram baleados na entrada do Morro Santiago, na Barra do Ceará. Segundo a Polícia, as vítimas foram confundidas com integrantes de uma facção rival. No local, havia pichações exigindo que os motoristas abajassem o vidro dos automóveis. Após o incidente, houve uma operação em que três pessoas responsáveis pelo crime foram presas e as pinturas foram apagadas pela comunidade (SISNANDO, 2015).

Além do medo da violência que prejudica as atividades econômicas dos proprietários das barracas, o vandalismo praticado contra o patrimônio público também constituiu um aspecto negativo para o lazer de praia, notadamente para às atividades das barracas.

Nesse aspecto, verificamos que entre as duas barracas visitadas, um equipamento recém-construído, já se acha, completamente, depredado por ação de vandalismo. O imóvel que serviria de banheiro público para a população, hoje serve de ambiente para consumidores de drogas ilícitas.

À falta de um banheiro, os clientes são obrigados a utilizar o banheiro doméstico das duas barracas o que acaba criando constrangimento para todos. Mas esse problema não ocorre em todas as barracas. Constatamos que as barracas situadas a oeste do calçadão em direção à Barra do Ceará já contam com melhor estrutura. Isso porque os proprietários alteraram a paisagem, plantando coqueiros para sombrear os espaços e deter a ação dos ventos.

Dentre as atividades consideradas primordiais para o Pirambu, segundo o Projeto Vila do Mar, o comércio das barracas de praia é a que mais depende da qualidade e estética da urbanização, daí porque a depredação dos equipamentos públicos reflete diretamente no desempenho econômico de tais grupos de trabalhadores.

4.4.3 As mulheres empreendedoras

Pelo Projeto Vila do Mar, o protagonismo feminino não vem contemplado tão somente na Titulação Residencial, mas também no reconhecimento da vocação das mulheres do bairro, para atividades relacionadas à produção de alimentos, artesanato e confecções.

Embora não se tenha um levantamento detalhado sobre as potencialidades empreendedoras femininas no Pirambu, o Projeto Vila do Mar almeja promover ações que possam alterar a lógica de confinamento das mulheres no trabalho doméstico em completa dependência do trabalho masculino, seja dos maridos ou filhos.

A questão não é novidade no Pirambu, tendo em vista que desde o ano de 2004, atua no bairro a Associação do Comércio Solidário do Pirambu (ASCOSOLP) que iniciou o trabalho de qualificação e profissionalização de mulheres, com o objetivo de propiciar o incremento da renda familiar a partir do trabalho feminino. Esse grupo embrionário

Amorim e Batista (2012) sustentam a capacidade feminina em assumir responsabilidades simultâneas, sendo tais potencialidades essenciais ao empreendedorismo diferenciado, possível de alterar o sentimento comunitário, em torno das famílias:

As mulheres são capazes de executar várias atividades ao mesmo tempo e lidar com várias responsabilidades (lar, marido, filhos, trabalho). Segundo Villas Boas (2010, p.51) “Existem importantes diferenças entre os estilos de empreender masculino e feminino. Elas têm uma ótima capacidade de persuasão e se preocupam com clientes e fornecedores, o que contribui para o progresso da empresa”, o que se torna um diferencial em relação aos homens e de acordo com Grzybovski⁵ et al. (2002): A mulher consegue construir um sentimento de comunidade, por meio do qual os membros da organização se unem, e aprendem a acreditar e a cuidar uns dos outros. As informações são compartilhadas e todos os que serão afetados por uma decisão têm a oportunidade de participar da tomada desta decisão.

(GRZYBOVSKI et al. 2002). Essa capacidade dá às mulheres um ponto positivo rumo ao sucesso do empreendimento. Elas demonstram esse estilo peculiar de administrar, utilizando diferentes formas para conquista da sintonia entre a vida pessoal e a profissional. A mulher tem assumido características antes comuns ao universo masculino, como a competitividade, liderança, ambição, capacidade de assumir riscos, aceitação de mudanças, possuindo um pensamento analítico e objetivo, independência, e autoconfiança. As mulheres tendem a adotar um estilo de liderança mais democrático, como menciona Robbins apud Grzybovski et al. (2002): As mulheres encorajam a participação, a partilha do poder e da informação e tentam aumentar a autoestima dos seguidores. Preferem liderar pela inclusão e recorrem a seu carisma, experiência, contatos e habilidades interpessoais para influenciar os outros. (ROBBINS *apud* GRZYBOVSKI et al. 2002) Preservando os valores humanos demonstrando eficiência, e igualdade social, a maneira pessoal da mulher administrar dá aos colaboradores uma sensação de acolhimento, respeito, melhorando o ambiente interno, se refletindo no atendimento e satisfação dos consumidores.

Atento a essas particularidades, o Projeto Vila do Mar, em busca ativa na comunidade do Pirambu conseguiu identificar 100(cem) mulheres com perfil empreendedor, ou seja, com capacidade de gerar renda para si e para sua família, rompendo com o ciclo de dependência masculina. O grupo das 100 mulheres contempladas com o projeto social de capacitação, receberá treinamento para otimizar os seus negócios nas feiras comunitárias que já ocorrem no Pirambu.

Identificados as atividades predominantes das mulheres que trabalham na feira do Pirambu, o Projeto Vila do Mar elegeu em conjunto com a comunidade os principais eixos de atuação de capacitação que são os que seguem:

- a) **Gastronomia do pescado** – objetivo qualificar a mão de obra culinária do pescado para atender as demandas da região;
- b) **Gestão de empreendimentos** – objetivo de proporcionar maior segurança profissional, permitindo gerar mais renda e melhores condições econômicas e sociais;
- c) **Artesanato competitivo** – objetivo de criar um padrão artesanal propício ao consumo turístico;
- d) **Corte e costura** – objetivo de criar um padrão dentro das tendências atuais e para fins turísticos.

Como as mulheres consideradas empreendedoras do bairro estão assimilando essas iniciativas projetadas pelo Poder Municipal, foi um dos alvos de preocupação da pesquisa.

Jucineide, conhecida no bairro por “Neide” se autointitula confeitadeira, profissional da gastronomia. Ao ser entrevistada sobre a importância do Projeto Social “Mulheres Empreendedoras do Pirambu” contou a sua história e expôs as suas expectativas:

Bem, nós já fazemos parte do grupo de mulheres há mais de vinte anos. Começou com um grupo de mulheres que se reuniam pra contar seus problemas sociais, a vida que viviam e as dificuldades que tinham dentro de casa. E a partir daí começou a surgir a ideia de formar um grupo que ajudava uma às outras. Vieram os cursos de capacitação através do Centro Comunitário do Pirambu. Através desses cursos de capacitação, na época eu ainda era muito nova, ainda não trabalhava, e aí, surgiu a ideia de transformar esses cursos em vendas, através do curso de capacitação. Foi aí que surgiu a primeira feira experimental aqui no Pirambu, a qual já vinha de nossas mães que passaram pra gente, que a gente participava. Através daí, a gente começou a se organizar, as mulheres, e formaram a Associação. A Associação já tem desde 2004, como associação. E através dessa associação, as mulheres foram buscando incentivos para melhorar a qualidade de vida, a renda familiar que muitas vezes essas mulheres eram a chefe de família, e tinham que ter alguma coisa para sustentar a sua família. E através dessa feira ela começou a sustentar sua família. O meu trabalho, eu sou confeitadeira, eu trabalho com feiras, faço parte do Conselho Gestor do Vila do Mar, sou ativa dentro da comunidade, e estou sempre buscando a melhoria desses empreendedores. Estamos inseridos dentro desse projeto do Vila do Mar, desde 2007 a qual venho trazendo capacitação através da Prefeitura, capacitação para as mulheres, requalificação e esperando desde essa época um canto, um espaço físico para as mulheres da gastronomia trabalharem. Nos foi dado na época da gestão passada um espaço que não foi... que era do peixe. E aí as mulheres não se interessaram por esse espaço, porque não queriam trabalhar junto com o peixe. O espaço já era do peixe e queriam repassar para as mulheres. Não ficou legal. Aí nesta gestão, o Prefeito prometeu que ia oferecer um espaço físico para as mulheres trabalharem. Porque quem trabalha com a gastronomia precisa fazer a manipulação dos alimentos, aquela higiene total e o jeito que a gente trabalhava, com barraquinhas que montavam e desmontavam, e sem nenhuma estrutura, nem de água, nem de energia, ficava à mercê, era muito difícil trabalhar. No começo, o nosso trabalho era pro comércio local. A partir desse incentivo do Projeto Vila do Mar foi que a gente criou uma perspectiva de que o nosso trabalho seja sim para o turismo internacional. Por que não parar um ônibus aqui ir para a feira, conhecer o nosso trabalho? E era pra isso que as mulheres estavam sendo capacitadas. Trabalhar com o pescado que aqui a gente mora perto do mar, de frente ao mar e a gente saber trabalhar com a gastronomia do pescado, com o peixe, com o camarão, com a lagosta, e é exatamente isso que o turista gosta, de ver coisas assim. Mas, até agora, ainda não terminou, ainda não foi concluída essa nossa área de trabalho. Nós ainda estamos na capacitação, inclusive, eu estou dentro de um projeto contra a exclusão social que é da Coordenadoria das Mulheres a qual tá capacitando sessenta mulheres entre costura, gastronomia e artesanato. Através também de uma ONG, Prefeitura com União Europeia. Temos apoio da União Europeia. Inclusive, nós tivemos até a visita delas, essa semana. A feira parou porque a coordenação pediu que a feira parasse, devido exatamente à reforma que ia haver no parque. E essa reforma ainda não terminou, ainda não foi concluída (JUCINEIDE, 2015).

A fala de Neide abre uma interrogação sobre o empreendedorismo das mulheres que possuem pequenas vendas. O sucesso do projeto depende, hoje, muito mais, da existência de um espaço físico que agregue os diferentes ramos do que propriamente da capacitação. E que como ela mesma pondera, querem as mulheres ditas empreendedoras, a demarcação de um espaço diferenciado para que sejam reconhecidas, um lugar que não se confunda com o mercado de peixes ou com as barracas de praia.

Para além desse aspecto, crucial a conclusão da urbanização da orla marítima e construção dos quiosques que servirão de base para o desempenho das atividades comerciais. Sem essa infraestrutura, a tentativa de criar uma cultura empreendedora pode reforçar o caráter amador que é a nota característica dos trabalhos informais e artesanais.

Quanto ao propósito de emancipação da mulher da dependência masculina, o Projeto Vila do Mar satisfaz uma antiga aspiração da comunidade do Pirambu, porquanto reorganiza as atividades femininas em torno da tradicional feira da comunidade, propiciando uma cultura de paz pela ocupação dos espaços públicos.

Esse espírito emancipatório está bem presente no discurso da confeitadeira Neide que considera a mulher de hoje, muito trabalhadora: “ela trabalha, ela se capacita, ela faz trabalho doméstico, ela faz trabalho braçal, ela trabalha com gastronomia, artesanato, ela mostra o seu poder e que pode sustentar uma casa” (JUCINEIDE, 2015).

Sobre a inclusão das mulheres nas atividades produtivas do Pirambu, o Projeto Vila do Mar reconhece e ampara iniciativas geradas pela própria comunidade. Não é um projeto nascido nas instituições públicas, mas no seio popular, nas famílias. Esse aspecto dá ao Programa “Mulheres Empreendedoras do Pirambu” expressiva legitimidade já que foi concebido pela própria população.

Esperam as mulheres empreendedoras, como pudemos flagrar das conversas informais com algumas delas, que o Projeto Vila do Mar possa ser a grande virada de suas vidas profissionais. Ver os seus dotes reconhecidos por turistas ainda é uma aspiração das artesãs, cozinheiras, culinárias, costureiras do bairro.

Elas bem sabem que não rivalizam com os outros comerciantes do lugar, como proprietários de barracas e ambulantes, pois acreditam no potencial diferenciado de suas atividades que tem forte conotação artesanal. Cada alimento preparado traz o tempero singular, cada peça bordada tem um traço particular.

A feira tradicional carece de estrutura para alavancar as atividades das mulheres. Não tivemos a oportunidade de conhecer *in loco* a feira porque o lugar onde o evento ocorre encontra-se em obras, porém o grupo de mulheres não se dissipou, continua participando de oficinas de capacitação e encontros na Associação de Mulheres Empreendedoras do Pirambu.

5 CONCLUSÃO

Após décadas de pobreza, descaso governamental, degradação ambiental e violência, o Projeto Vila do Mar se consolida como um dos mais emblemáticos investimentos do Governo Municipal, na região do Grande Pirambu, por meio da urbanização e requalificação de 5,5 quilômetros do litoral oeste da capital cearense.

As intervenções física e social concebidas para pelo Projeto Vila do Mar, em suas vertentes de política habitacional, social e ambiental são aspirações antigas da população e se aproximam das reais necessidades dos residentes que lutam por moradias dignas, infraestrutura urbana, opções de lazer e espaços de convivência.

Durante as explorações etnográficas, diante do contato direto com os moradores do Pirambu, atingidos pelas intervenções do Projeto Vila do Mar, pode-se comprovar a hipótese de que a população do bairro, embora aprove a maioria das ações governamentais, traçam, com certa autonomia, a forma de se apropriar do território, fora dos padrões institucionais, mediante reprodução das estratégias que levaram à ocupação incipiente do lugar.

A pesquisa permitiu analisar o custo punitivo histórico a que está sujeita a população do Pirambu que não tem conseguido se alforriar da condição de território periférico precarizado, extremamente contraditório e mal afamado.

Assim é que ao interrogar as pessoas sobre o que pensam sobre as políticas capitaneadas pelo Projeto Vila do Mar, pode-se identificar quais são os aspectos que ainda contribuem para a pobreza na região, dentre as quais o estigma e o preconceito.

Nesse contexto, a prospecção realizada na pesquisa, tanto em seu aspecto documental, como etnográfico e experimentações visuais, permitiu avaliar quais os impactos que as ações do Projeto Vila do Mar trarão para a população do Pirambu: sentimento de segurança jurídica, visibilidade na Metrópole, inserção na cadeia formal de consumo, possibilidades de expansão dos serviços públicos na comunidade.

O maior e mais amplo programa habitacional concebido pelo Poder Público para o Pirambu – O Vila do Mar ganha relevo porque impacta na vida dos residentes do bairro, sendo assim pertinente examinar como eles percebem as inovações, os aspectos positivos e negativos.

Além das conquistas e retrocessos na política habitacional, principal alvo de investigação da pesquisa, o calçadão, as praças de convivência, as quadras esportivas, os equipamentos turísticos, os quiosques, a iluminação e a segurança pública compreendem aspectos etnográficos pesquisados. Nesse percurso exploratório, os residentes foram convidados a pensar as referências, as perdas de referência e os novos parâmetros originados da intervenção urbana “Vila do Mar”.

O Pirambu passa por período de relativa acomodação habitacional, mercê dos sucessivos programas levados a efeito pelo Programa Minha Casa Minha Vida, porém verificou-se que os residentes mantêm a desconfiança em estado de alerta contra possíveis ações de especulação imobiliária.

O “papel da casa”, como categoria nativa, impregnado de forte valor simbólico, uma espécie de salvo-conduto contra a ameaça de remoções forçadas também foi considerado na pesquisa, pela importância que esse documento apresenta como materialização da luta histórica por moradia.

A informalidade urbana que predomina do Grande Pirambu pelo que se observou, acentua o sentimento de pertencimento, em face da ausência de definição do que é público e o que é o privado. Essa forma de resistência – ocupação do espaço público – aparece como um meio legítimo de negociação com as instâncias governamentais. Isso é muito forte no Pirambu.

Com o desenvolvimento do trabalho de campo, podemos compreender como as pessoas constroem o tráfego da informalidade para a cidade formal, mais precisamente, como buscam deixar a invisibilidade social para inserirem-se nos meandros das políticas públicas. As reuniões, as queixas em assembleias, as associações, enfim, o aparato de mobilização que utilizam para satisfazer as suas aspirações, foram aspectos relevantes da pesquisa.

Muitos são os problemas sociais e estruturais do Pirambu. A sua incipiente estrutura degradada, a violência que ainda é endêmica em alguns trechos do bairro, o preconceito e a má fama são aspectos que o Projeto Vila do Mar considera na formulação das propostas de intervenção, lançando desafios de mitigação e transformação.

O Projeto Vila do Mar, por não estar centrado, essencialmente, na liberação de espaços para favorecer a especulação imobiliária, pode transformar-se num vigoroso caminho para emancipar o Pirambu da condição de bairro miserável e

problemático da Metrópole, principalmente porque a população é instância decisória em quase todos os processos de definição de prioridades.

Pude observar, no contato direto com os residentes do Pirambu, o elevado grau de pertença que eles nutrem ao território e têm em sua história de luta o mais forte argumento contra as tentativas ou mesmo insinuações de remoção. Sob esse aspecto, foi comum ouvir dos técnicos da Habitafor, a necessidade de alterar planos, em decorrência do “veto” da população.

As incertezas sobre o futuro socioeconômico e estrutural do Pirambu, pelo que percebi, são acentuadas na população, contrastando com a visão mais otimista das instituições públicas executoras do projeto. A desconfiança que ainda assola boa parte da comunidade é compreensível, diante dos planos fracassados das intervenções urbanas, como o Projeto Costa-Oeste.

Mas, é igualmente relevante que a grande parte da população, vem aderindo positivamente à agenda do Projeto Vila do Mar, adaptando-se às transformações urbanas que já começam a alterar as rotinas do bairro.

As realidades do Pirambu ainda são adversas, reveladas pelo baixíssimo índice de desenvolvimento humano do bairro, em relação ao IDH da Metrópole, o que eleva as expectativas dos moradores acerca das mudanças que o “Vila do Mar” propõe.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, Giorgio. **Estado de exceção**. São Paulo: Boi Tempo, 2011.

AMORIM, Rosane Oliveira; BATISTA, Luiz Eduardo. Empreendedorismo feminino: razão do empreendimento. **Pitágoras**, v. 3, n. 3, 2012. Disponível em: <<http://www.uniesp.edu.br/finan/pitagoras/downloads/numero3/empreendedorismo-feminino.pdf>>. Acesso em: 25 abr. 2015.

ANDRADE, Maisa Medeiros Pacheco de; LEMOS, Aline Maria da Rocha. O Direito social fundamental de acesso à energia e sua relação com o desenvolvimento. In: CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI, 16., 2008, Brasília. **Anais...** Brasília, 2008. p. 944-956. Disponível em: <http://www.conpedi.org.br/manaus/arquivos/anais/brasil/02_888.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2014.

ARENDT, Hannan. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

BARREIRA, Irllys Alencar Firmo. pulsações no coração da cidade: cenários de intervenção em centros urbanos contemporâneos. **Caderno CRH**, Salvador, v.23, n. 59, p. 255-266, maio/ago. 2010.

BAUMAN, Zygmunt. **A sociedade individualizada**. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BEZERRA, Evilázio. **Fotos das Casas de pescadores que serão afetadas pela via paisagística – Pirambu**. Fortaleza, 2015.

BEZERRA, Roselane. Narrativas da cidade virtual. **O Público e o Privado**, Fortaleza, n. 17, p. 71-85, jan./jun. 2011.

_____. **O bairro Praia de Iracema entre o “adeus” e a “boemia”**: usos e abusos num espaço urbano. Fortaleza: Edições LEO, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Organização do texto de Marcos Antônio Oliveira Fernandes. 19. ed. São Paulo: Rideel, 2013.

_____. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Mapa da criminalidade e da violência em Fortaleza**: perfil da SER I. Fortaleza, 2011.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 jan. 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm>.

_____. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 11 jul. 2001,

retificado em 17 jul. 2001. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>.

BRASIL. Decreto do Conselho de Ministros nº 1.058, de 25 de maio de 1962. Declara de utilidade pública, para desapropriação, duas áreas de terra situadas no bairro Pirambu, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, necessárias a melhoramento habitacional de grande centro de população local, com execução de plano de urbanização, obras de higiene e abertura de vias e logradouros públicos, para melhor utilização estética e fixação dos habitantes respectivos. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 25 maio 1962. Seção 1, p. 5827. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decmin/1960-1969/decretodoconselhodeministros-1058-25-maio-1962-353017-publicacaooriginal-1-pe.html>>.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BUZANELLO, José Carlos. **Direito de resistência constitucional**. Rio de Janeiro: América Jurídica, 2003.

CARLEIAL, Adelita Neto; ARAÚJO, Ana Maria Matos (Orgs.). **Atlas de Fortaleza 2000**. Fortaleza: EdUECE, 2010. 110 p.

CAMPOS, C. **Ensaio sobre a teoria do conhecimento**. Belo Horizonte: Cardal, 1959.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. Petrópolis: Vozes, 2012.

CASTRO, Carlos Ferreira de Abreu; SCARIOT, Aldacir. **Escassez de água, uma crise silenciosa**. [S.l.]: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. 2012. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/noticia.aspx?id=3509>>. Acesso em: 4 mar. 2015.

CENTRO POPULAR DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DO PIRAMBU. **Foto do Padre Hélio**. Fortaleza, 2015.

CERTEAU, Michel. **A questão urbana**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

CORIOLANO, Luzia Neide Menezes Teixeira; VASCONCELOS, Fábio Perdigão (Orgs.). **Turismo, território e conflitos imobiliários**. Fortaleza: EdUECE, 2012.

CORIOLANO, Luzia Neide; PARENTE, Karlos Markes. Espaços de reserva do capital na Orla Oeste de Fortaleza (Ceará, Brasil): demandas para lazer e turismo. **Revista Brasileira de Pesquisa em Turismo**, v. 5, n. 1, p. 63-82, abr. 2011.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço urbano**. 1995. Disponível em: <<http://reverbe.net/cidades/wp-content/uploads/2011/08/Oespaco-urbano.pdf>>. Acesso em: 7 jul. 2015.

COSTA, Rômulo. Pescadores do Vila do Mar serão reassentados no Pirambu. **O Povo online**, Fortaleza, 1 mar. 2015. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/cotidiano/2015/02/28/noticiasjornalcotidiano,3400114/pescadores-do-vila-do-mar-serao-reassentados-no-pirambu.shtml>>.

DAVIS, Mike. **Planeta favela**. São Paulo: Boitempo, 2011.

DELEUZE, Gilles. **Foucault**. São Paulo: Brasiliense, 1998.

ELIANA GOMES. **Entrevista concedida ao autor**. Fortaleza, 9 mar. 2015.

ESPINHEIRA, Gey. **Sociedade do medo**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FIGUEIREDO, Silvio. Regularização fundiária – avanços e desafios na implantação de políticas públicas. In: LEVY, Wilson; NALINI, José Renato (Orgs.). **Regularização fundiária**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 2012.

_____. **A arqueologia do saber**. Tradução de Luiz Felipe Baeta Neves. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 2008.

FROSCH, Patrícia Imelda. **Do mar para a cidade da cidade para o mar – o litoral-urbano – e as políticas públicas Projeto Costa Oeste e seus impactos sócio-ambientais**. 2004. 189 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2004.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço**. São Paulo: Annablume, 2006.

HEGEL, G. W. F. **Princípios da filosofia do direito**. 3. ed. Lisboa: Guimarães, 1986. p. 57.

HOBBS. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. 4. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1987. (Coleção Os Pensadores).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Estimativas da população residente nos municípios brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2013**. Rio de Janeiro, 2013.

_____. **População e domicílios – Censo Demográfico 2010 – com Divisão Territorial**. Rio de Janeiro, 2012.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. Perfil Municipal de Fortaleza. Tema IX: As Condições Domiciliares dos Bairros. **IPECE Informe**, Fortaleza, n. 44, edição especial, nov. 2012. Disponível em: <http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/ipece-informe/ipece_Informe_44_12_novembro_2012.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2015.

JUCINEIDE. **Entrevista cedida ao autor**. Fortaleza, 29 maio 2015.

KOROL, Wilson. **Projeto Costa Oeste impact assessment: analysis and recommendations for Associação dos Moradores do Litoral Oeste**. 2007. 73 f. Dissertation (Master of Management degree) – Nicholas School of the Environment and Earth Sciences of Duke University, Durham, NC, USA, 2007.

LEAL, Rogério Gesta. **A função social da propriedade e da cidadania no Brasil: aspectos jurídicos e políticos**. Porto Alegre: Livraria do Advogado/Edunisc, 1998.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2006.

LIMA, Denise Furtado Alencar. **A política de titularidade residencial feminina no contexto da política habitacional**. 2012, 130 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2012.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o Governo**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

MAFFESOLI, M. **A transfiguração do político: a tribalização do mundo**. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

MAGNANI, J. G. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 17, n. 49, p. 11-29, 2002.

MARIA JOSÉ. **Entrevista cedida ao autor**. Fortaleza, 17 mar. 2015.

MARTINS, Ana Amélia Lages; REIS, Alcenir Soares dos. Movimentos sociais, informação e mediação: uma visão dialética das negociações de sentido e poder. **DataGramZero**, São Paulo, v. 10, n. 5, out. 2009. Disponível em: <http://www.dgz.org.br/out09/Art_04.htm>.

MATOS, Fábio de Oliveira. A cidade e o mar: considerações sobre a memória das relações entre Fortaleza e o ambiente litorâneo. **Revista Geografia Ensino & Pesquisa – UFSM**, Santa Maria, v. 15, n. 1, p. 71-84, jan./abr. 2011.

MELO, Luis Laércio Fernandes de. **Fotos do arquivo pessoal**. Fortaleza, 2015.

MESSIAS, Fernando Firmino. Periferias urbanas e estratégias de sobrevivência no cerne da crise do trabalho. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA URBANA, 13., 18 a 22 nov. 2013, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: UERJ, 2013. p. 1-18. Disponível em: <http://www.simpurb2013.com.br/wp-content/uploads/2013/11/GT14_fernando.pdf>.

MILES, Malcolm. Uma cidade pós-criativa?. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, Eurozine, v. 99, 18 dez. 2013. Disponível em: <<http://www.eurozine.com/pdf/2013-12-18-miles-pt.pdf>>. Acesso em: 22 maio 2015.

MONGIN, Olivier. **A condição urbana: a cidade na era da globalização**. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 1990.

MOSCOSO, Lina. A importância social do projeto Vila do Mar. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 10 jan. 2011a. Cidade. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/a-importancia-social-do-projeto-vila-do-mar-1.753289>>.

_____. Previsão de entrega para 2012. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 10 jan. 2011b. Cidade. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/cidade/previsao-de-entrega-para-2012-1.753303>>.

MUMFORD, Lewis. **A cidade na história**: suas origens, transformações e perspectivas. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

NALINE, José Renato. **Regularização fundiária**. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

NASSER, Reginaldo Mattar. **Os conflitos internacionais em múltiplas dimensões**. São Paulo: Unesp, 2009.

NOBRE, Leila. Tragédia na inauguração da Av. Leste-Oeste. Fortaleza, 20 ago. 2012. Disponível em: <<http://www.fortalezanobre.com.br/2012/08/tragedia-na-inauguracao-da-av-leste.html>>.

OLIVEIRA, Lívia de. O sentido de lugar. In: MIANDOLA JR., Eduardo; HOLZER, Werther; OLIVEIRA, Lívia de (Orgs.). **Qual o espaço do lugar**. São Paulo: Perspectiva, 2012.

OLIVEIRA, Luciano. “Os excluídos existem? Notas sobre a elaboração de um novo conceito”. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 12, n. 33, p. 49-60, fev. 1997.

OLIVEIRA, Raimundo Nonato Nogueira de. **A igreja católica no Pirambu**: as relações de poder presentes no discurso da Teologia da Libertação e da Renovação Carismática Católica (1968 – 1986). 2014. 225 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em História e Culturas) – Centro de Humanidades, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Relatório do desenvolvimento humano – 2014**. Tradução de Camões. Lisboa, Portugal: Instituto de Cooperação e da Língua. Ministério das Relações Exteriores, 2014.

PALHARES, Marina Silveira. O método da “intervenção sociológica”. In: SEMINÁRIO O RETORNO DO ATOR: MOVIMENTOS SOCIAIS EM PERSPECTIVA FRANÇA/BRASIL, 1991, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, ago. 1991.

PARENTE, Karlos Markes Nunes. **Espaços públicos e privados de lazer e turismo na Orla Oeste de Fortaleza**: embates políticos e contradições socioespaciais. 2012. 142 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Geografia) –

Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2012.

PEIXE roncadour. Direção: Fabiane de Paula e Walesca Santiago. Fortaleza: Vimeo Vídeos, 2013. 1 vídeo virtual (25 min), son., color.

PIRAMBU (Fortaleza). Wikipédia – a enciclopédia livre. Modificado em: 1 out. 2015. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Pirambu_%28Fortaleza%29>.

PREFEITURA DE FORTALEZA. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Desenvolvimento humano, por bairro em Fortaleza**. Fortaleza, [201-].

_____. **Prefeito assina ordem de serviço para início da segunda etapa do projeto Vila do Mar**. Fortaleza, 11 mar. 2014. Disponível em: <<http://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/regional-i/prefeito-assina-ordem-de-servico-para-inicio-da-segunda-etapa-do-projeto-vila-do>>.

PROEMA. **Relatório de Impacto Ambiental – RIMA – Volume II**, Programa de Recuperação e Complementação do Sistema Viário da Costa Oeste, Processo SEMACE N ° 96147073-9, Fortaleza, 1997.

REGO, N.; MOLL, J.; AIGNER, C. H. de O. (Orgs.). **Saberes e práticas na construção de sujeitos e espaços sociais** - educação, geografia, interdisciplinaridade. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2006. 342 p.

RIBEIRO, Fernando. Violência inquieta o Pirambu. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 17 out. 2010. Política. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/policia/violencia-inquieta-o-pirambu-1.601996>>.

ROCHA, Délio. Currais humanos. **Diário do Nordeste**, Fortaleza, 28 fev. 2008. Caderno 3. Disponível em: <<http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/cadernos/caderno-3/currais-humanos-1.608037>>.

ROUSSEAU. **Do contrato social**. São Paulo: Nova Cultural, 1987. (Coleção Os Pensadores).

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2013.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA. **Relatório social do Projeto Vila do Mar**. Fortaleza, 2014.

SILVA, José Borzacchiello da. **Nas trilhas da cidade**. Fortaleza: Museu do Ceará, 2005.

SILVA, Victor Hugo de Oliveira. Distribuição espacial da renda pessoal em Fortaleza. In: MENEZES, Adriano Sarquis Bezerra de; MEDEIROS, Cleyber Nascimento de (Orgs.). **Perfil socioeconômico de Fortaleza**. 2. ed. Fortaleza: IPECE, 2012. p. 83-89. Disponível em: <<http://www.ipece.ce.gov.br/publicacoes/Perfil%20Socioeconomico%20Fortaleza%20final-email.pdf>>.

SISNANDO, Jéssika. Pichações dão comandos a motoristas no Pirambu. **O Povo online**, Fortaleza, 06 jun. 2015. Disponível em: <<http://www.opovo.com.br/app/opovo/cotidiano/2015/06/06/noticiasjornalcotidiano,3449461/pichacoes-dao-comandos-a-motoristas-no-pirambu.shtml>>.

SOUZA, Marcelo Lopes de. **Fobópole**: o medo generalizado e a militarização da questão urbana. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

TABOSA, José Maria. **Vivências, lutas, memórias**. História de vida de lideranças comunitárias. Organização de CEARAH Periferia. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002.

TELLES, Vera da Silva. **A cidade nas fronteiras do legal e ilegal**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2010.

THEOPHILO, Ricardo A. M. **Foto da tomada área do Pirambu**. Fortaleza, 2015.

TROTSKY, Leon. **A história da Revolução Russa**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. v. 1.

TUCCI, Carlos E. M. Gerenciamento da drenagem urbana. **RBRH – Revista Brasileira de Recursos Hídricos**, Porto Alegre, v. 7, n. 1, jan./mar. 2002.

VERA LÚCIA. **Entrevista cedida ao autor**. Fortaleza, 17 mar. 2015.

VIANNA, Raquel. **Fotos de áreas pobres da capital de Fortaleza – bairro Meireles antes da remoção para fins de reassentamento em conjuntos habitacional pelo Projeto Vila do Mar**. Fortaleza, 2015.

WEBER, Max. Comunidade e sociedade como estruturas de socialização. In: FERNANDES, F. (Org.). **Comunidade e sociedade**. São Paulo: Biblioteca Universitária, 1973.

WEIMER, Günter. **Arquitetura popular brasileira**. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

ZALUAR, Alba; ALVITO, Marcos. **Um século de favela**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ABEL, Theodore. **Os fundamentos da teoria Sociológica**. Rio de Janeiro: Zahar, 1972.

ALVES, Alaôr Caffé. **Planejamento metropolitano e autonomia municipal no Direito Brasileiro**. São Paulo: José Bushatsky, 1981.

ANDRADE, Francisco Gomes. **Água como fator de desenvolvimento social: uma análise das regiões metropolitanas de Fortaleza, Recife e Salvador, no período de 1996 a 2009**. 2011. 81 f. Monografia (Graduação) – Faculdade de Economia, Administração, Atuária, Contabilidade e Secretariado Executivo, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2011.

ARENDT, Hannan. **Entre o passado e o futuro**. São Paulo: Perspectiva, 2011.

_____. **As origens do totalitarismo**. São Paulo: Cia das Letras, 1997.

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 1982.

BENTHAM, Jeremy. **Introduction to the principles of morals and legislation**. London: The Athlone Press, 1970.

BERGER, Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. Tradução de Floriano de Souza. Petrópolis, RJ: Vozes, 1978.

BLOCH, Janaína Aliano. **O direito à moradia: um estudo dos movimentos de luta pela moradia no Centro de São Paulo**. 2007. 193 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2007.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Acórdão 504/2014**, Processo nº 033.568/2012-0, julgado em 12 mar. 2014. Brasília, 2014.

_____. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Habitação. Secretaria Nacional de Programas Urbanos. **Cartilha de Regularização Fundiária Urbana. Como aplicar a Lei Federal n 11.977/2009**. Brasília. 2010.

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**. Lições de Filosofia do Direito. São Paulo: Icone, 1995.

_____. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992.

_____. **Teoria do ordenamento jurídico**. Brasília: Editora UnB, 1988.

BONIZZATO, Luigi. **A constituição urbanística e elementos de uma teoria do Direito Constitucional Urbanístico**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2010.

- BORGES, Andréa Sobreira Cialdini. **Dos labirintos da maravilha ao sonho da casa própria**: uma análise de “táticas” e “estratégias” na Política de Habitação de Interesse Social em Fortaleza. 2012. 145 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2012.
- BRAGA, Elza Maria Franco; BARREIRA, Irllys Alencar Firmo (Coords.). **A política da escassez**: lutas urbanas e programas sociais governamentais. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1991 (Série Fortaleza em Questão, v.1).
- CANGUILHEM, Georges. **O normal e o patológico**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. **Revista de Antropologia (USP)**, São Paulo, v. 39, n. 1, 1996.
- CARLOS, A. F. **O espaço urbano**: novos escritos sobre a cidade. São Paulo: Labur, 2007.
- CARLOS, A. F. A natureza do espaço fragmentado. In: SANTOS, M. *et al.* (Orgs.). **Território**: globalização e fragmentação. São Paulo: Hucitec, 1994.
- CASTELLS, Manuel. **Cidade, democracia e socialismo**. 2. ed. Petrópolis: Paz e Terra, 1980.
- _____. **A sociedade em rede**. São Paulo: Paz e Terra, 1999.
- CERTEAU, Michel. **A Invenção do cotidiano**. Petrópolis: Vozes, 2009.
- CORBUSIER, Le. **Urbanismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.
- CORIOLOANO, Luzia Neide Menezes Teixeira. **O turismo nos discursos, nas políticas e no combate à pobreza**. Fortaleza: EdUECE, 2006.
- DALLARI, Dalmo de Abreu. **O que são direitos da pessoa**. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- D'ANDREA, Tiarajú Pablo. **Nas tramas da segregação**: o real panorama da pólis. 2008. 171 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- FEFFERMANN, Marisa. **Vidas arriscadas**. Petrópolis: Vozes, 2006.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: história da violência nas prisões. Petrópolis: Vozes, 2009.
- GASSET, José Ortega y. **A rebelião das massas**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- GENTILI, Pablo *et al.* **Pós-neoliberalismo**: As Políticas Sociais e o Estado Democrático. São Paulo: Paz e Terra, 2012.

GONÇALVES, M. G. M. Fundamentos metodológicos da psicologia sócio-histórica. In BOCK, A. M. B. *et al.* (Orgs.) **Psicologia sócio-histórica**. São Paulo: Cortez, 2001. p. 113-128.

GOTTDIENER, Mark. **A produção social do espaço urbano**. 2. ed. São Paulo: Edusp, 1997.

HARVEY, David. **A justiça social e a cidade**. São Paulo: Hucitec, 1980.

HEIDEGGER, Martin. **Ser e tempo**. Parte 1. Tradução de Márcia de Sá Cavalcanti. Petrópolis: Vozes, 1988.

HOLANDA, Ana Valesca Lima. **Programa de habitação de interesse social: o caso da comunidade Pau Serrado em Maracanaú/CE**. 2011. 134 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas e Sociedade) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2011.

LEFEBVRE, Henri. **A cidade do capital**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

MENDES, Patrícia Brant Mourão Teixeira. **Gerenciamento do risco em habitações precárias**. São Paulo: Annablume/Unicamp, 2011.

MENDES, Luís. Cidade pós-moderna, gentrificação e a produção social do espaço fragmentado. **Cadernos Metrôpole**, São Paulo, v. 13, n. 26, p. 473-495, jul./dez. 2011.

MIANDOLA JR., Eduardo; HOLZER, Werther; OLIVEIRA, Livia de (Orgs.). **Qual o espaço do lugar**. São Paulo: Perspectiva, 2012.

NOBRE, Eduardo. A. C. Intervenções urbanas em Salvador: turismo e gentrificação no processo de renovação urbana do Pelourinho. In: ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 10., 2003, Belo Horizonte. **Anais...** Belo Horizonte, 2003.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. **História da cidadania**. São Paulo: Contexto, 2003.

RELPH, Edward. Reflexões sobre a emergência, aspectos e essência do lugar. In: MIANDOLA JR., Eduardo; HOLZER, Werther; OLIVEIRA, Livia de (Orgs.). **Qual o espaço do lugar**. São Paulo: Perspectiva, 2012.

ROSSI JUNG, Roberto. **Esta terra tem dono, esta terra é nossa: a saga do índio missioneiro Sepé Tiaraju**. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2005.

SAMPAIO, Rafael. Dossiê aponta 'limpeza social' dos sem-teto em São Paulo. **Repórter Brasil**, São Paulo, 31 mai. 2006. Disponível em: <<http://www.reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=607>>. Acesso em: 26 mai. 2013.

SANCHEZ, Fernanda. **A reinvenção das cidades para um mercado mundial**. São Paulo. 2001. Tese (Doutorado em Ciências: Geografia Humana) – Departamento de Geografia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Edusp, 2014.

SILVA, José Borzacchiello da. **Os incomodados não se retiram**. Fortaleza: Multigraf, 1992.

SIMMEL, Georg. As grandes cidades e a vida do espírito. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, p. 577-591, out. 2005.

SMITH, N. **The new urban frontier**: gentrification and revanchist city. Londres: Routledge, 1996.

SOUZA, Sérgio Iglesias Nunes. **Direito à moradia e de habitação**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

TOURAINÉ, Alan. Movimentos sociais e ideologias nas sociedades dependentes. In: ALBUQUERQUE, J. A. G. (Org.). **Classes médias e política no Brasil**. Rio de Janeiro: Terra e Paz, 1977.

TROTSKY, Leon. **A revolução permanente**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ. **Atlas de Fortaleza 2000**. Fortaleza: Laboratório de Estudos de População – LEPOP, 2014. Disponível em: <http://www.uece.br/basededados/index.php?option=com_content&view=category&id=7&Itemid=9>. Acesso em: 28 dez 2014.

VELHO, Gilberto. **A utopia urbana**. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

VILLAÇA, F. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Nobel, 1998.

VILLEY, Michel. **O direito e os direitos humanos**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ZILLES, Urbano. **Teoria do conhecimento**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1994.

ZOLINI, Gustavo Pimenta de Pádua. **A inflexão do conceito gentrificação em conjuntos urbanos patrimoniais em cidades de pequeno porte**: os casos mineiros de São Thomé das Letras e Tiradentes. 2007. 183 f. Dissertação (Mestrado da Escola de Arquitetura) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2007.

ANEXOS

ANEXO A – Mapa de Fortaleza com destaque para o bairro Pirambu

Pirambu – Localização Geográfica



Fonte: Pirambu (Fortaleza) (2015).

ANEXO B – Decreto Lei nº 1.058, de 25 de maio de 1962

DECRETO Nº 1.058 DE 25 DE MAIO DE 1962

Declara de utilidade pública, para desapropriação duas áreas de terra situadas no bairro do Pirambu, em Fortaleza, capital do Estado do Ceará, necessárias a melhoramento habitacional de grande centro de população local, com execução de obras de urbanização, obras de higiene, e abertura de vias e logradouros públicos, para melhor utilização estética e fixação dos habitantes respectivos.

O Presidente do Conselho de Ministros: usando da atribuição que lhe confere o art. 1º do Ato Adicional da Constituição Federal, e nos termos do disposto no Decreto-Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterada pela Lei Nº 2.786, de 21 de março de 1956;

Considerando que as glebas objeto desta desapropriação servem, em sua maioria para habitação de uma população entre a qual se encontram portuários e ferroviários, vivendo em precaríssimas condições de higiene e habitabilidade;

Considerando que tais condições podem constituir grave problema social e, portanto, que merece atenção por parte dos poderes públicos;

Considerando, enfim, ser indeclinável dever do poder público proporcionar à população condições mínimas de habitação condignas, máxime em se tratando de pessoas que, em grande parte, prestam serviço público, decreta:

Art. 1º. — Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação imediata, duas glebas de terra necessárias à execução de plano habitacional, de urbanização e de higiene, situadas no bairro do Pirambu em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, assim discriminadas: a) – uma área de 525.000m² de terrenos desocupados localizados no sítio denominado Floresta, incluídos o domínio pleno, se houver, e o domínio útil de terrenos de marinha e acrescidos, que se diz pertencer aos herdeiros de Antonio Joaquim de Carvalho, com os seguintes limites: ao norte, pelo Oceano Atlântico; a leste pela Rua Dr. Themberge, do cruzamento desta com a Rua Victor Meireles, até ao Oceano; ao sul, com terrenos que se diz pertencerem aos herdeiros de Antonio Joaquim de Carvalho, por uma linha reta que, partindo do cruzamento da Rua Victor Meireles com a Rua Dr. Themberge, alcança o cruzamento da Rua Francisco Calaça com a Rua Aurélio Lavor, e a oeste, pela Rua Francisco Calaça, do cruzamento desta com a Rua Aurélio Lavor, até o Oceano, tudo conforme a “nomenclatura das Ruas” da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura da cidade de Fortaleza, nos termos da Lei Nº. 1.507, de 19 de fevereiro de 1960. B) outra área de 986.000m², de terrenos ocupados, incluindo o domínio pleno, se houver, e o domínio útil de terrenos de marinha e acrescidos, que se diz pertencer aos herdeiros de Braga Torres e outros com os seguintes limites: ao norte, pelo Oceano Atlântico; a leste por um córrego que, atravessando a Rua Santa Teresinha, escoa no Oceano; ao sul pela Rua Santa Teresinha até o seu cruzamento à Rua Jacinto de Matos; daí sofre uma deflexão para a esquerda até se encontrar com a Rua Monsenhor Rosa, seguindo por esta até se encontrar com a Rua Álvaro de Alencar; aí sofre nova deflexão para a direita até se encontrar novamente com a Rua Santa Teresinha, seguindo por esta até a Rua Dr. Themberge; a oeste pela Rua Dr. Themberge até o Oceano, tudo conforme a “Nomenclatura das Ruas” da Secretaria de Urbanismo da Prefeitura da cidade de Fortaleza, nos termos da Lei Nº. 1.507, de 19 de fevereiro de 1960.

Art. 2º. — Fica declarada a urgência para fins de ocupação imediata dos terrenos acima descritos, nos termos do art. 15 da Lei Nº. 2.786, de 21 de março de 1956.

Art. 3º. — Para os fins da aludida ocupação imediata, fica atribuída, para a primeira gleba, o valor de Cr\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) incluindo as respectivas benfeitorias, se houver; e, para a Segunda área, o valor de Cr\$ 3.964.000,00 (três milhões novecentos e sessenta e quatro mil cruzeiros), nas mesmas condições da anterior.

Art. 4º. — A execução da desapropriação em apreço e despesas que se fizeram necessárias, correrão a cargo do Fundo Social Ferroviário e do Fundo Portuário Nacional do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Art. 5º. — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, em 25 de maio de 1962, 141 da Independência e 74º. da República.

Tancredo Neves
Virgílio Távora

ANEXO C – Fotos de áreas pobres da capital de Fortaleza – bairro Meireles antes da remoção para fins de reassentamento em conjuntos habitacional pelo Projeto Vila do Mar

Fortaleza dos contrastes: uma das áreas mais pobres da capital emoldurada pelo metro quadrado mais caro da cidade: o Meireles. (fevereiro de 2011). Antes da remoção para fins de reassentamento em conjuntos habitacional pelo Projeto Vila do Mar



Fonte: foto do arquivo pessoal de Raquel Vianna.



Fonte: foto do arquivo pessoal de Raquel Vianna.

ANEXO D – Fotos da tomada área do Pirambu e casas de pescadores que serão afetadas pela via paisagística – Pirambu

Tomada área do Pirambu



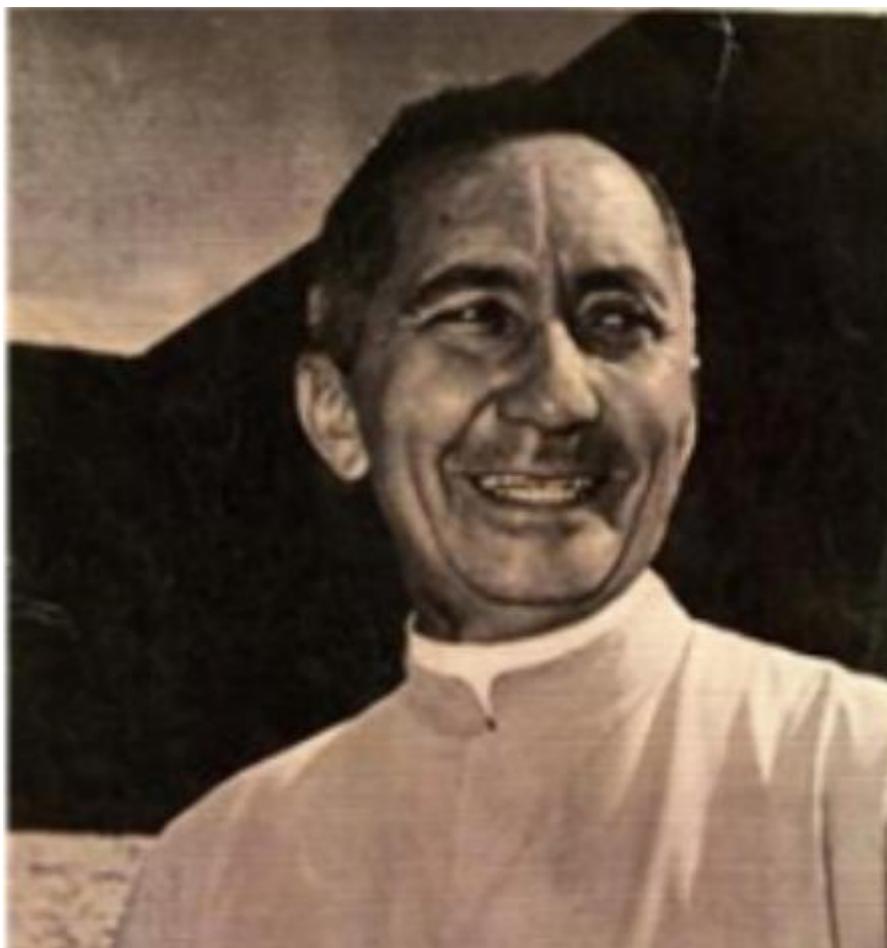
Fonte: foto do arquivo pessoal de Ricardo A. M. Theophilo (2015).

Casas de pescadores que serão afetadas pela via paisagística – Pirambu



Fonte: foto do arquivo pessoal de Evilázio Bezerra (2015).

ANEXO E – Foto do Padre Hélio



Fonte: foto do arquivo do Centro Popular de Pesquisa e Documentação do Pirambu.

ANEXO F – Foto do Conjunto Habitacional Padre Hélio



Fonte: foto do arquivo pessoal de Melo (2015).

ANEXO G – Foto da via paisagística sobre ação dos ventos



Fonte: foto do arquivo pessoal de Melo (2015).